



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº/2023.
OFÍCIO Nº 421/2023-GAB, de 25 de abril de 2023.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, e dá outras providências.

Londrina, 25 de abril de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10062803** e o código CRC **A40E5AAC**.

Referência: Processo nº 19.005.069560/2023-61

SEI nº 10062803



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº/2023.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º Fica alterada a súmula da Lei n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“**Súmula:** Autoriza o Companhia de Desenvolvimento de Londrina – Codel a doar a área de terras de sua propriedade, constituída do Lote 11 da Quadra 2, com 1.021,24 m², do Loteamento Industrial José Belinati, à empresa USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, destinada à implantação da indústria e desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.”*

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** Fica a Companhia de Desenvolvimento de Londrina – Codel autorizada a doar à empresa USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA a área de terras constituída do lote n.º 11, da quadra 2, com 1.021,24m², matrícula n.º 40.337 do Loteamento Industrial José Belinati, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, da sede do Município, mediante prévia avaliação.”*

Art. 3º Fica alterado o artigo 2º da Lei n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 2º** No imóvel descrito no artigo anterior a donatária promoverá a implantação da indústria de chopeiras e peças de usinagem.”*

Art. 4º Fica revogado o artigo 3º da Lei n.º 9.057 de 14 de abril de 2003.

Art. 5º Permanecem em vigência os demais artigos e dispositivos da Lei n.º 9.057, de 14 de abril de 2003.

Referência: Processo nº 19.005.069560/2023-61

SEI nº 10062850



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI

Ilustres Vereadores, pretende o Executivo com o presente Projeto de Lei propor alterações nos dispositivos da Lei n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, quais sejam:

*I - alterar a razão social de BANDART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA para **USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA.;***

II - alterar o ramo de atividade que, além de chopeiras, a indústria passou a produzir peças usinadas; e,

III - revogar o art. 3º, visto que a empresa construiu aproximadamente 650,00 m² e opera no local há quase 20 anos.

Proposta de alteração da razão social e ramo de atividade:

primeiramente relatamos que, em 2003, a empresa BANDART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA foi contemplada pela Lei nº 9.057, que autorizou a CODEL a doar o lote 11, da quadra 2, com 1.021,24m², do Parque José Belinati, destinado à implantação de uma indústria de chopeiras; de equipamentos para perfuração, extração e refrigeração de água de coco verde; e de jogos educativos.

Neste contexto, a BANDART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., buscando maior competitividade e visibilidade de seus produtos, tendo 90% de sua produção direcionada para produção de chopeiras, realizou a incorporação com a empresa CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA - EPP, CNPJ 01.858.748/0001-92. Na incorporação a BANDART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA foi posteriormente extinta, mas se manteve o nome fantasia BANDART, o mesmo utilizado até hoje.

Em 2009, a empresa, buscando a ampliação de seu *mix* de produtos, e aproveitando o maquinário existente (torno CNC, fresa CNC, entre outros), iniciou um novo segmento e passou a fabricar peças usinadas sob encomenda, principalmente para as empresas dos setores: metalmeccânico, construção civil e hospitalar. Os clientes estavam satisfeitos com os produtos; no entanto, havia desconforto com o nome CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA, pois o nome não condizia com a fabricação de peças de usinagem para os respectivos setores atendidos, causando confusão para os clientes. Optou-se, então, por criar um nome condizente com sua linha produtiva, sendo escolhido o nome **USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME**, CNPJ 10.844.663/0001-46, mantendo-se o nome fantasia BANDART, e baixando a empresa CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA.

Atualmente, na área, a empresa USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA continua produzindo chopeiras e peças usinadas, tendo construído aproximadamente 650,00 m² onde, até a presente data, opera a indústria.

A “BANDART” sempre permaneceu em funcionamento no imóvel objeto da Lei n.º 9.057/2003, entretanto conforme relatado, alterou o CNPJ para 10.844.663/0001-46 e razão social para **USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA.**; desta forma, solicita alteração na Lei a fim de regularizar a operação da empresa USINORTE no local e visando que seja expedida Escritura Definitiva do imóvel para o seu nome.

Ressalta-se que, no local, desde o início da implantação da empresa, utilizou-se o nome fantasia “BANDART”, que é uma marca registrada no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, além da utilização do site www.bandart.com.br.

Pelo exposto, em virtude da alteração da razão social e da ampliação do ramo de atividade requer **a alteração da súmula e artigos 1º e 2º da Lei n.º 9.057 de 14 de abril de 2003.**

Proposta de revogação do art. 3º da Lei n.º 9.057/2003: justifica-se pelo fato da empresa já ter construído e estar em pleno funcionamento há cerca de 20 anos, portanto, sem necessidade deste encargo para construção.

Parecer da Comissão: o processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado e rerratificado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

Por todo exposto é que se propõe as alterações a fim de regularizar a operação da empresa **USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA** no local e garantir a eficácia das ações previstas na Lei 9.057/2003, uma vez que a donatária vem cumprindo com os encargos perante o Município e a população, garantindo assim o interesse público como a geração de empregos, a geração de renda e tributos que serão revertidos em obras e serviços para o desenvolvimento econômico da cidade.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 25 de abril de 2023

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10062380** e o código CRC **06DE0C3F**.

Referência: Processo nº 19.005.069560/2023-61

SEI nº 10062380

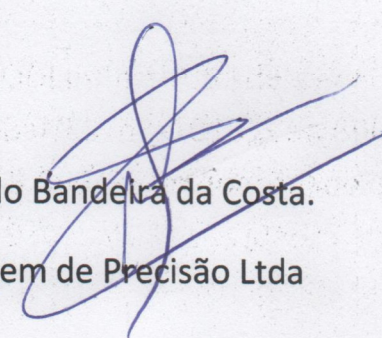


USINORTE
PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI - ME

REQUERIMENTO

Vimos por meio desta, requerer junto à CODEL- Instituto de Desenvolvimento de Londrina, localizada À Rua Adhemar Pereira de Barros nº 1010, Jd. Bela Suíça em Londrina, por meio de incentivo conforme a Lei nº 5.669/93 a doação de um terreno localizado à Rua Washington de Souza Carvalho, 119 Lote 11, Quadra II no Parque Industrial José Belinati CILO IV – Londrina PR.

Londrina, PR 05 de Julho 2022



Marcelo Bandeira da Costa.

Usinorte Peças e Usinagem de Precisão Ltda

Rua Washington de Souza Carvalho, 119 Pq Industrial José Belinati

Londrina – PR CEP – 86084-410 Fone/ fax: (43) 3337 -4100

Site: www.bandart.com.br

e-mail: bandart@bandart.com.br

Página 1



1) DADOS CADASTRAIS:

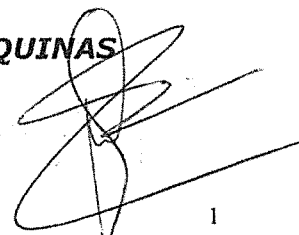
Nome Fantasia	BandArt
Razão Social	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA
Endereço	R WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119
Bairro	PARQUE INDUSTRIAL JOSEBELINATI
CEP	86084-410
Cidade	LONDRINA
Fone	(43) 3337-4100
Celular/Nome	(43) 99638-6003 - Marcelo
E-mail	maristela@bandart.com.br
Home Page	
Contatos: (Sócios)	
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Data Fundação	18/05/2009
CNPJ	10.844.663/0001-46

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades etc.
- Empresa já instalada no endereço e solicitando regularização de doação.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

USINAGEM EM SÉRIE E ESPECIAL DE PEÇAS, PARTES E MÁQUINAS CONFORME PROJETO.





2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Usinagem de peças	100%		R\$ 1.328.349,80
Em série			2020
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Usinagem de peças	100%		R\$1.640.925,23
Em série			2021
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Usinagem de peças	100%		R\$2.100.000,00
Em série			2022

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR 2020			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHOPEIRAS	12,03	300	163.584,00
ANO ATUAL 2021			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
X	X	X	X
PREVISÃO 2022 (REALIZADO ATÉ 06/2022)			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHOPEIRAS	1,65	100	33787,00

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) - 3 últimos anos.

2019 ? 2020 ? 2021 ? DPTO CONTABIL

2.5) Lucratividade/Rentabilidade - descrever a potencialidade econômica da empresa - 3 últimos anos e projetado.

DPTO CONTABIL

2.6) Índices econômico-financeiros - EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em em meio digital (e-mail) quanto físico (CD);

DPTO CONTABIL

2.7) Número de postos de trabalho.



EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	15	14	15	
Indiretos (Estimado)	0	0	0	

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

2.8) Meio ambiente - Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc. **EMPRESA POSSUI LICENÇA AMBIENTALSIMPLIFICADA MUNICIPAL No. 123/2021 val. 18/03/2026, DESTA FORMA TODO RESÍDUO É DESTINADO ADEQUADAMENTE.**
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). **LICENÇA AMBIENTALSIMPLIFICADA MUNICIPAL No. 123/2021**

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.
EMPRESA INSTALADA.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

FALTA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, TREINAMENTO INTERNO.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC - média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

***VERIFICAR COM ZÉ QUEM PODE FAZER A PLANILHA**

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

EMPREENDIMENTO JÁ XISTENTE E PAGO.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	536,31 m ²			
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por				



m ²)				
Pátio				
Área permeável	448,79 m ²			
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m²) **1021,24 já intregalizado**

3.2.1) Detalhamento Área total pretendida (m²):

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	536,31 m ²			
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio	448,69 m ²			
Área permeável				
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)
5.767 kwh/mês

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc... Há interesse na utilização de gás natural.
Nosso processo produtivo atual não utiliza gás Natural.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?
24m³, esgoto em funcionamento.

3.6) Telecomunicações - características, nível, telefonia especial.
Telefonia normal, sem a necessidade de características especiais até o momento.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

Necessário funcionários com treinamento especial em algumas funções que poderão ser treinados na própria empresa ou no SENAI. Temos funcionários acima de 40 anos. Não temos funcionários portadores de necessidades especiais.

3.8) Informações complementares (se necessário).

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
-----------	-----------	-------------



Obras Civas	Já concluída	
Máquinas e Equipamentos		
Instalações		
Outros		

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa		Já concluída	
2ª Etapa			
3ª Etapa			

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio		Concluído e Pago	
Financiamento			
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR 2021	ANO ATUAL 2022	PRÓXIMO ANO 2023
DAS/MÊS 01	R\$ 9.583,26	R\$ 17.409,93	R\$ 13.000,00
DAS/MÊS 02	R\$ 11.109,46	R\$ 30.228,27	R\$ 20.500,00
DAS/MÊS 03	R\$ 16.835,85	R\$ 24.642,39	R\$ 15.000,00
DAS/MÊS 04	R\$ 14.512,97	R\$ 17.079,42	R\$ 12.000,00
DAS/MÊS 05	R\$ 16.416,51	R\$ 28.744,72	R\$ 15.000,00
DAS/MÊS 06	R\$ 16.064,98	NÃO APURADO	R\$ 14.000,00
DAS/MÊS 07	R\$ 20.519,18	NÃO APURADO	R\$ 13.000,00
DAS/MÊS 08	R\$ 29.097,54	NÃO APURADO	R\$ 15.000,00
DAS/MÊS 09	R\$ 20.380,98	NÃO APURADO	R\$ 12.000,00



DAS/MÊS 10	R\$ 22.092,45	NÃO APURADO	R\$ 13.000,00
DAS/MÊS 11	R\$ 23.367,74	NÃO APURADO	R\$ 13.000,00
DAS/MÊS 12	R\$20.017,98	NÃO APURADO	R\$ 11.000,00
SIMPLES	R\$ 219.998,90	R\$ 118.104,73	R\$ 166.500,00

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

- a) Ambiental **Não há.**
- b) Social **Geração de empregos.**
- c) Tecnológico **Aquisição de novas máquinas.**

5.4) Complementaridade da empresa - descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

Desde que a empresa foi criada este processo de incremento comercial se faz realidade.

5.4.1) Informar se utilizará de matéria-prima produzida no local ou na região, ou insumos industriais fornecidos por empresas locais;

Matéria prima utilizada na empresa é minério de ferro, material não produzido na região.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

SIMPLES FEDERAL

5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

SIM NÃO

Não será necessário, pois a obra já esta concluída e paga.

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

SIM NÃO

Não será necessário, pois a obra já esta concluída e paga.

Data, 05/07/2022.

ASSINATURA
USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA

USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda.

CONTRATO SOCIAL



Pelo Presente instrumento, **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob CPF.MF. n. 894.949.469-87, Cédula de Identidade RG.n.4.433.759-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Batista da Silva, 146 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660, **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob CPF.MF. n. 602.741.909-15, Cédula de Identidade Rg. n.4.482.227-0 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Batista da Silva, 140 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660, **MARCIA DALLA LEME DA COSTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita sob CPF.MF. n. 046.001.369-69 e Cédula de Identidade RG. 6.787.905-8 SSP-Pr., residente e domiciliada à Rua João Batista da Silva, 146 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660 e **DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita sob CPF.MF. n. 008.917.839-46 e Cédula de Identidade RG. 8.331.413-3 SSP-Pr., residente e domiciliada à Rua João Batista da Silva, 140 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "**USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda**", tendo sua sede e foro na cidade de Londrina Estado do Paraná a **Rua Washington de Souza Carvalho, 119 - Sala 02, Parque Industrial José Belinatti, CEP. 86.084-410**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é "Indústria, Comercio, conserto, manutenção, restauração de máquinas, peças mecânicas, ferramentas de uso manual e industrial, moldes para uso industrial, serviços de torno, solda, corte e dobra em chapas metálicas"

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00(um real), cada uma, sendo integralizadas em moeda corrente do País neste ato e assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
LEANDRO BANDEIRA DA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCIA DALLA LEME DA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN	5.000	R\$ 5.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades em 20 de abril de 2009 e seu prazo é indeterminado.

USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda.

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá às Sócias **MARCIA DALLA LEME DA COSTA** e **DANIELLE SCHMIDT SUIDEN**, sempre em conjunto com os poderes e atribuições de Administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Londrina Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda.


CONTRATO SOCIAL



Londrina, 15 de abril de 2009.



LEANDRO BANDEIRA DA COSTA

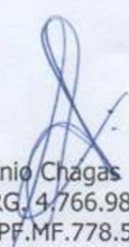

MARCELO BANDEIRA DA COSTA


MARCIA DALLA LEME DA COSTA


DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN

TESTEMUNHAS:


Cláudio Cezar Camacho
RG. 4.146.922-6 SSP-PR
CPF. 586.032.719-68


Antonio Chagas
RG. 4.766.989-8 SSP-PR
CPF. MF. 778.501.309-87




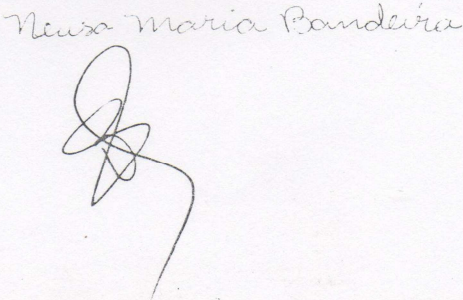


USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda ME

CNPJ.MF. 10.844.663/0001-46

Primeira Alteração do Contrato Social

LEANDRO BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob. CPF.MF. n. 894.949.469-87, Cédula de Identidade RG.n.4.433.759-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Batista da Silva, 146 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660., MARCELO BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob CPF.MF. n. 602.741.909-15, Cédula de Identidade Rg. n.4.482.227-0 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Batista da Silva, 140 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660, MARCIA DALLA LEME DA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita sob. CPF.MF. n. 046.001.369-69 e Cédula de Identidade RG. 6.787.905-8 SSP-Pr., residente e domiciliada à Rua João Batista da Silva, 146 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660 e DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita sob. CPF.MF. n. 008.917.839-46 e Cédula de Identidade RG. 8.331.413-3 SSP-Pr., residente e domiciliada à Rua João Batista da Silva, 140 Pq. Residencial Michael Licha, Londrina-PR., CEP 86078-660, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira na cidade de Londrina, Estado do Paraná sob a denominação comercial " USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda ME, com sede à Rua Washington de Souza Carvalho, 119 sala 02, Parque Industrial José Belinatti, CEP. 86.084-410, com o Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nr. 41206479488 por despacho da sessão de 18/05/2009 resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social e respectivas alterações com a presente redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia MARCIA DALLA LEME DA COSTA, acima já qualificada que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante NEUSA MARIA BANDEIRA, brasileira, empresária, separada judicialmente, inscrita no CPF. MF. 653.603.119-91 e Cédula de Identidade RG. 1.163.936-4, SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina estado do paraná a Rua Agostinho Feijó Sanches, 430, Jardim Santa Mônica, CEP. 86.079-420, sendo pago neste ato em moeda corrente do país



USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda ME

CNPJ.MF. 10.844.663/0001-46
Primeira Alteração do Contrato Social

FLS.02

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN, acima já qualificada que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante NEUSA MARIA BANDEIRA, acima já qualificada, sendo pago neste ato em moeda corrente do país

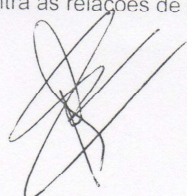
CLÁUSULA TERCEIRA: As sócias MARCIA DALLA LEME DA COSTA e DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN, acima qualificadas, dão à sócia NEUSA MARIA BANDEIRA, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perante a cessão de quotas, permanece inalterado sendo distribuído para os sócios, conforme abaixo demonstramos:

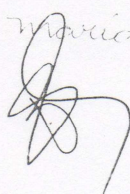
<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
LEANDRO BANDEIRA DA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
NEUSA MARIA BANDEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Pela presente alteração contratual, fica investida na função de administradora da sociedade a sócios NEUSA MARIA BANDEIRA, individualmente, dispensada da prestação de caução, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Neusa Maria Bandeira



USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda ME

CNPJ.MF. 10.844.663/0001-46

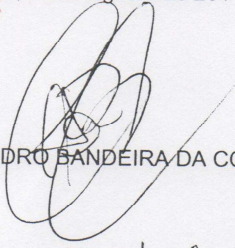
Primeira Alteração do Contrato Social

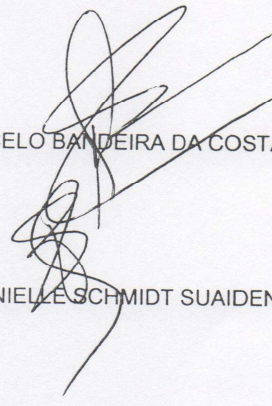
FLS.03

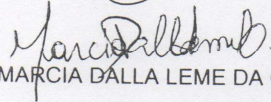
Fica eleito o foro de Londrina Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Londrina, 10 de agosto de 2011.


LEANDRO BANDEIRA DA COSTA


MARCELO BANDEIRA DA COSTA


MARCIA DALLA LEME DA COSTA

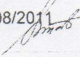

DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN

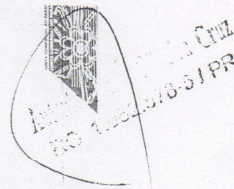
Neusa Maria Bandeira
NEUSA MARIA BANDEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2011
SOB NÚMERO: 20117256579
Protocolo: 11/725657-9, DE 22/08/2011

Empresa: 41 2 0647948 8
USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE
PRECISAO LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

1. **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 03/06/1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº. 404 – Apto.1904 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-464 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 01340410063 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº. 602.741.909-15.
2. **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 05/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alameda Pé Vermelho, nº. 50 – Apto.2003 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-492 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 02861516492, do RG nº. 4.433.759-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 894.949.469-87.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome de: **USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA**, com sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 10.844.663/0001-46, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209480975 em 24/08/2020, e RESOLVEM por este instrumento alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se neste ato o sócio **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, já qualificado, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais transfere em sua totalidade através da venda onerosa, irrevogável e irrevogável para a sócia ingressante: **NEUSA MARIA BANDEIRA**, brasileira, nascida em 04/05/1946, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº. 653.603.119-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.163.936-4 SSP/PR e da CNH nº. 00652048116 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº. 430 – Jd. Santa Monica – Londrina/PR, CEP:



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

86079-420, sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, em decorrência das alterações ocorridas, passará a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios:

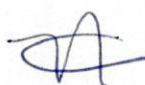
Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	50	40.000	R\$ 40.000,00
NEUSA MARIA BANDEIRA	50	40.000	R\$ 40.000,00
Totais	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO

USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ: 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

- MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 03/06/1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº. 404 – Apto.1904 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-464 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 01340410063 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº. 602.741.909-15.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

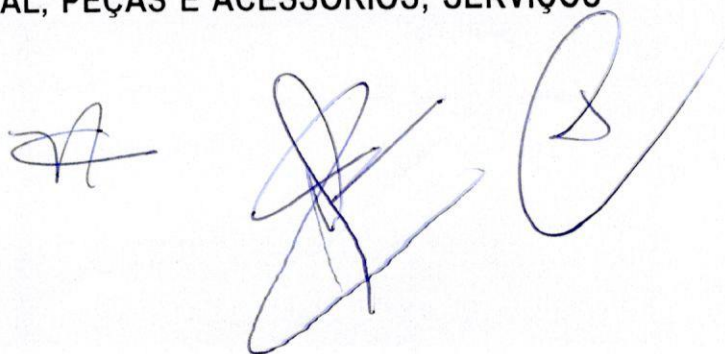
2. **NEUSA MARIA BANDEIRA**, brasileira, nascida em 04/05/1946, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº. 653.603.119-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.163.936-4 SSP/PR e da CNH nº. 00652048116 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº. 430 – Jd. Santa Monica – Londrina/PR, CEP: 86079-420, sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome de: **USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA**, com sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 10.844.663/0001-46, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209480975 em 24/08/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA**, com sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 10.844.663/0001-46, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209480975 em 24/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: **FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS**



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS METÁLICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

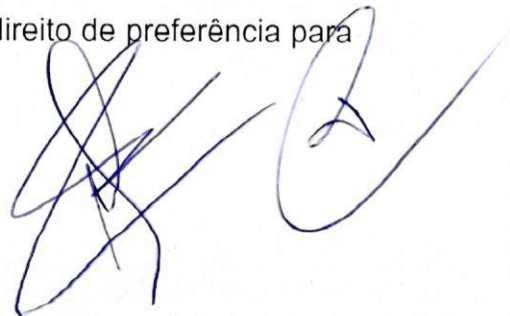
CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20 de abril de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	50	40.000	R\$ 40.000,00
NEUSA MARIA BANDEIRA	50	40.000	R\$ 40.000,00
Totais	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, de forma isolada, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º - O valor das quotas do sócio retirante, excluída, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º - Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

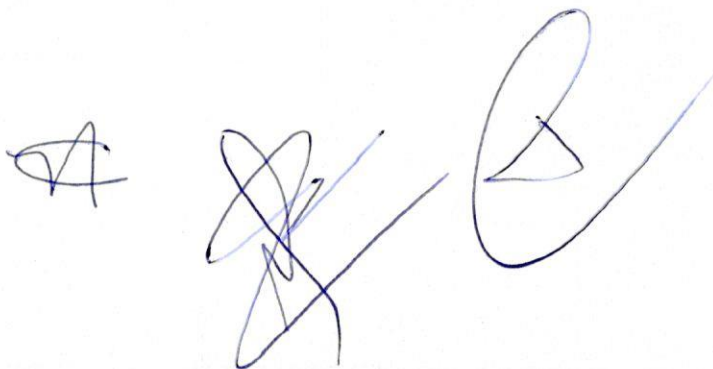
CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaram, para efeitos de **Enquadramento de Microempresa**, que o volume da receita anual da empresa não excedera no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Federal nº 123 de 15/12/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no § 4º do Artigo 3º da referida Lei.

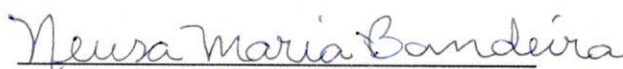
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Cidade de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41209480975

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 via única, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Londrina/PR, 18 de janeiro de 2022.



NEUSA MARIA BANDEIRA
Sócia Ingressante


MARCELO BANDEIRA DA COSTA
Sócio administrador


LEANDRO BANDEIRA DA COSTA
Sócio retirante



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058569, expedida em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 07:28 SOB Nº 20220349002.
PROTOCOLO: 220349002 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200670715. CNPJ DA SEDE: 10844663000146.
NIRE: 41209480975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda ME

CNPJ.MF. 10.844.663/0001-46

Segunda Alteração do Contrato Social

LEANDRO BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob CPF.MF. n. 894.949.469-87, Cédula de Identidade RG.n.4.433.759-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Agostinho Feijó Sanches, 430, Jardim Santa Mônica, CEP. 86.079-420, Londrina-PR., **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob CPF.MF. n. 602.741.909-15, Cédula de Identidade Rg. n.4.482.227-0 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Agostinho Feijó Sanches, 430, Jardim Santa Mônica, CEP. 86.079-420, Londrina-PR., CEP 86078-660 e **NEUSA MARIA BANDEIRA**, brasileira, empresária, separada judicialmente, inscrita no CPF. MF. 653.603.119-91 e Cédula de Identidade RG. 1.163.936-4, SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina estado do Paraná a Rua Agostinho Feijó Sanches, 430, Jardim Santa Mônica, CEP. 86.079-420, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira na cidade de Londrina, Estado do Paraná sob a denominação comercial "**USINORTE – Peças e Usinagem de Precisão Ltda ME**, com sede à Rua Washington de Souza Carvalho, 119 sala 02, Parque Industrial José Belinatti, CEP. 86.084-410, com o Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob n. 41206479488 em 18/05/2009 e primeira alteração contratual sob n. 20117256579 em 23/08/2011, resolvem pelo proceder alterações em seu contrato social primitivo conforme segue cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, acima já qualificada que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cede e transfere 3.400 (três mil e quatrocentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais) para a sócia **NEUSA MARIA BANDEIRA**, acima já qualificada sócio, sendo pago neste ato em moeda corrente do país

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, acima qualificado, dá à sócia **NEUSA MARIA BANDEIRA**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

FLS.02

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perante a cessão de quotas, permanece inalterado sendo distribuído para os sócios, conforme abaixo demonstramos:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
LEANDRO BANDEIRA DA COSTA 5.000,00	5.000	R\$
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	1.600	R\$ 1.600,00

NEUSA MARIA BANDEIRA

13.400

R\$ 13.400,00

Total

20.000

R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Pela presente alteração contratual, permanece investida na função de administradora da sociedade a sócia **NEUSA MARIA BANDEIRA, individualmente**, dispensada da prestação de caução, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

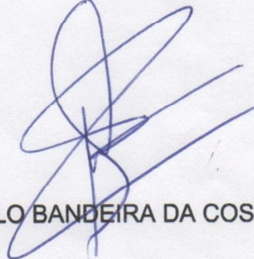
CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Londrina Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Londrina, 10 janeiro de 2014.


LEANDRO BANDEIRA DA COSTA


MARCELO BANDEIRA DA COSTA

Neusa Maria Bandeira
NEUSA MARIA BANDEIRA



2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872

NEUSA MARIA BANDEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº. 653.603.119-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.163.936-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº. 430 – Jd. Santa Monica – Londrina/PR, CEP: 86079-420, titular da EIRELI: **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.844.663/0001-46, sob NIRE 41600173872 em 15/01/2015, e última alteração contratual sob nº. 20155164686 em 10/08/2015, com sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, sala 02, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, RESOLVE, alterar e transformar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta empresa USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA), sob a razão social de: **USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO: Retira neste ato, a titular **NEUSA MARIA BANDEIRA**, acima qualificada, detentora de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual transfere por venda no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), momento em que serão transferidas as quotas da empresa em caráter irrevogável e irretratável 40.000 (quarenta mil) quotas, para o sócio ingressante: **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 03/06/1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº. 404 – Apto.1904 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-464 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 01340410063 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº. 602.741.909-15.



2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante **NEUSA MARIA BANDEIRA**, transfere por venda no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), momento em que serão transferidas as quotas da empresa em caráter irrevogável e irretratável 40.000 (quarenta mil) quotas, para o sócio ingressante: **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 05/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alameda Pé Vermelho, nº. 50 – Apto.2003 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-492 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 02861516492, do RG nº. 4.433.759-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 894.949.469-87.

Parágrafo Segundo: O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, e serão distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	50	40.000	R\$ 40.000,00
LEANDRO BANDEIRA DA COSTA	50	40.000	R\$ 40.000,00
Totais	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: A Sociedade que tinha por objeto o ramo de: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSERTO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÁQUINAS, PEÇAS MECANICAS, FERRAMENTAS DE USO MANUAL E INDUSTRIAL, MOLDES PARA USO INDUSTRIAL, SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, CORTE E DOBRA EM CHAPAS METÁLICAS., altera neste ato para: **FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872

SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS METÁLICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que tem sua sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, sala 02, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, altera neste ato para: Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ: 10.844.663/0001-46

1. **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 03/06/1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº. 404 – Apto.1904 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-464 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 01340410063 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº. 602.741.909-15.
2. **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, nascido em 05/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente



**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872**

e domiciliado na Rua Alameda Pé Vermelho, nº. 50 – Apto.2003 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-492 – Londrina/PR, portador da CNH nº. 02861516492, do RG nº. 4.433.759-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 894.949.469-87.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome de: **USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA**, com sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 10.844.663/0001-46, com última alteração registrada sob nº. 20155164686 em sessão de 10/08/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA**, com sede na Rua Washington de Souza Carvalho, nº. 119, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-410, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 10.844.663/0001-46, com última alteração registrada sob nº. 20155164686 em sessão de 10/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: **FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO**





**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872**

LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS METÁLICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20 de abril de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
MARCELO BANDEIRA DA COSTA	50	40.000	R\$ 40.000,00
LEANDRO BANDEIRA DA COSTA	50	40.000	R\$ 40.000,00
Totais	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO BANDEIRA DA COSTA** e **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, de forma isolada, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

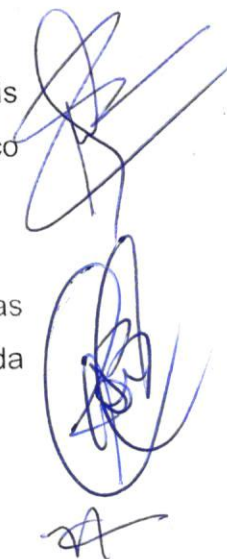
Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º - O valor das quotas do sócio retirante, excluída, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º - Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.



2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872

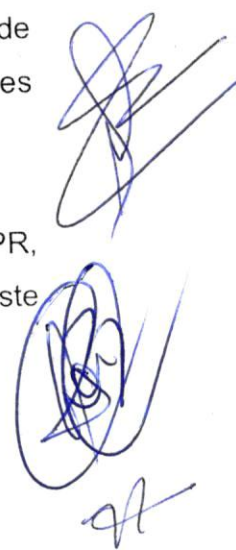
CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaram, para efeitos de **Enquadramento de Microempresa**, que o volume da receita anual da empresa não excedera no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Federal nº 123 de 15/12/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no § 4º do Artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Cidade de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI
CNPJ 10.844.663/0001-46
NIRE 41600173872

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 via única, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Londrina/PR, 14 de agosto de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Neusa Maria Bandeira

NEUSA MARIA BANDEIRA

Titular retirante

FIRMA RECONHECIDA

[Assinatura]

MARCELO BANDEIRA DA COSTA

Sócio administrador

FIRMA RECONHECIDA

[Assinatura]

LEANDRO BANDEIRA DA COSTA

Sócio administrador

RECONHECIMENTO
NO VERSO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058569, expedida em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 20:13 SOB Nº 41209480975.

PROTOCOLO: 204335230 DE 20/08/2020 17:18.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003853705. NIRE: 41209480975.

USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 24/08/2020

www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 10.844.663/0001-46
NIRE 4120647948-8



LEANDRO BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 894.949.469-87, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.433.759-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº 430 – Jardim Santa Mônica – Londrina – PR, CEP: 86079-420;

MARCELO BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 602.741.909-15, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.482.227-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº 430 – Jardim Santa Mônica – Londrina – PR, CEP: 86079-420;

NEUSA MARIA BANDEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 653.603.119-91, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.163.936-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº 430 – Jardim Santa Mônica – Londrina – PR, CEP: 86079-420, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira na cidade de Londrina, Estado do Paraná sob a denominação comercial **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF 10.844.663/0001-46, sob NIRE 4120647948-8, com sede a Rua Washington de Souza Carvalho, nº 119 sala 02, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86084-410, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL: Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO BANDEIRA DA COSTA**, acima qualificado, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia **NEUSA MARIA BANDEIRA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL: Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**, acima qualificado, detentor de 1.600 (mil e seiscentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia **NEUSA MARIA BANDEIRA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000,00 (vinte mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) representado por 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas, passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
NEUSA MARIA BANDEIRA	100	75.000	75.000,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 10.844.663/0001-46
NIRE 4120647948-8



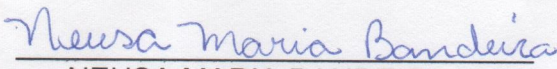
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.


Londrina, 11 de Novembro de 2014.


LEANDRO BANDEIRA DA COSTA


MARCELO BANDEIRA DA COSTA


NEUSA MARIA BANDEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2014 SOB NÚMERO: 20146716345 Protocolo: 14/671634-5, DE 13/11/2014 Empresa: 41 2 0647948 8 USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA - ME</p>	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	--


Rudnei Almir Campana
RG 6.238.883-8 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 10.844.663/0001-46
NIRE 4120647948-8

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NEUSA MARIA BANDEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 653.603.119-91, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.163.936-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº 430 – Jardim Santa Mônica – Londrina – PR, CEP: 86079-420, titular da **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF 10.844.663/0001-46, sob NIRE 4120647948-8, com sede a Rua Washington de Souza Carvalho, nº 119 sala 02, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86084-410, Londrina-PR, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta empresa **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA – ME** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NEUSA MARIA BANDEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 653.603.119-91, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.163.936-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Feijó Sanches, nº 430 – Jardim Santa Mônica – Londrina – PR, CEP: 86079-420, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidades Limitada – EIRELI **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF 10.844.663/0001-46, sob NIRE 4120647948-8, com sede a Rua Washington de Souza Carvalho, nº 119 sala 02, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86084-410, Londrina-PR, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI – ME**, com sede e foro na Rua Washington de Souza Carvalho, nº 119 sala 02, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86084-410, Londrina-PR. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120647948-8 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.663/0001-46. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente do País.

44



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 10.844.663/0001-46
NIRE 4120647948-8



CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social o ramo de Indústria, Comércio, conserto, manutenção, restauração de máquinas, peças mecânicas, ferramentas de uso manual e industrial, moldes para uso industrial, serviços de torno, solda, corte e dobra em chapas metálicas.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 20 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida por **NEUSA MARIA BANDEIRA**, acima qualificada, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, §1º, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Cambé, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Londrina, 15 de Dezembro de 2014.

Neusa Maria Bandeira
NEUSA MARIA BANDEIRA

Rudnei Almir Campana
RG 6.238.883-8/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41600173872
Protocolo: 15/022654-3, DE 09/01/2015

USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE
PRECISÃO EIRELI - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.663/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2009
NOME EMPRESARIAL USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDART			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.084-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3337-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **14:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

NEUSA MARIA BANDEIRA, CPF 653.603.119-91.-----

----- Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5787B2A2A53ECE9D06FAF9F2B101AC88>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Maio de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-05-13 09:18:30

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

"PARA FINS GERAIS"

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

MARCELO BANDEIRA DA COSTA, CPF 602.741.909-15.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=BB33FC612EF4ED773D79E33F0F956AC>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-11-04 16:16:21

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

"PARA FINS GERAIS"

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

USINORTE PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA, CNPJ 10.844.663/0001-46.

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos ultimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Novembro de 2021.



Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-11-04 16:14:46

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em

<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=8F3F704D1170B99D02F0475326757474>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO

CPF: 000.105.901-70

Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **NEUSA MARIA BANDEIRA**

CPF: **653.603.119-91**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 12 de maio de 2022

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA

Escrevente

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS (25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNARPEN (TP)			R\$ 3,58
FUNDEP			R\$ 0,86
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 26,31

Selo digital nº: 1365t.q4q5M.EwLp9-324Wd.ejllU

Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Ibioporã, 762-B, Bairro: Jardim Aurora

Londrina - PR - CEP: 86060-510 - 1protesto@protestolondrina.com.br - (43) 3378-8200

Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Anexo Certidões (10063016)

SEI 19.005.069560/2023-61 / pg. 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES

CPF: 519.921.249-49

TABELIÃO DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **NEUSA MARIA BANDEIRA**

CPF: **653.603.119-91**

O referido é verdade e dou fé.

Londrina - PR, 12 de maio de 2022

EUNICE TIEMI

MANNARI:68869827968

Assinado de forma digital por EUNICE
TIEMI MANNARI:68869827968

Dados: 2022.05.12 13:27:19 -03'00'

EUNICE TIEMI MANNARI

Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS(25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNARPEN			R\$ 3,58
FUNDEP			R\$ 0,86
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 26,31

Selo digital nº: F693t.qcq5M.peAsI-TUumZ.ejRk9

Digitado por: PAULO ROSA JUNIOR

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Alagoas, 1707, Sala 1, Centro

Londrina - PR - CEP: 86010-520 - (43) 3323-1951

Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Anexo Certidões (10063016)

SEI 19.005.069560/2023-61 / pg. 51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES

CPF: 519.921.249-49

Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **NEUSA MARIA BANDEIRA**
CPF: **653.603.119-91**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 12 de maio de 2022

DIOGO DA CUNHA
SANTOS:03283705925

Assinado de forma digital por DIOGO
DA CUNHA SANTOS:03283705925
Dados: 2022.05.12 10:37:29 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS (25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNARPEN (TP)			R\$ 3,58
FUNDEP			R\$ 0,86
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 26,31

Selo digital nº: F698t.lyq5P.9sLsl-7Wwuo.ejZmU
Digitado por: ANDRESSA VERONICA RAIMUNDO
SALES

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO

CPF: 000.105.901-70

Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**

CPF: **602.741.909-15**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 15 de outubro de 2021.

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 15,19
FUNREJUS (25%)	VRC	0,95	R\$ 3,80
ISS	VRC	1,38	R\$ 0,30
FUNARPEN (TP)	VRC	14,36	R\$ 3,16
FUNDEP	VRC	0,19	R\$ 0,76
TOTAL:	VRC	86,88	R\$ 23,21

Selo digital nº: 1365t.NQq58.EbT35-3Rceh.ejayR

Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site

selo.funarpen.com.br

Rua Ibiporã, 762-B, Bairro: Jardim Aurora
Londrina - PR - CEP: 86060-510 - 1protesto@protestolondrina.com.br - (43) 3378-8200
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES

CPF: 519.921.249-49

TABELIÃO DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **MARCELO BANDEIRA DA COSTA**

CPF: **602.741.909-15**

O referido é verdade e dou fé.

Londrina - PR, 15 de outubro de 2021

JOAO NORBERTO FRANCA
GOMES:51992124949

Assinado de forma digital por JOAO
NORBERTO FRANCA
GOMES:51992124949
Dados: 2021.10.15 15:38:57 -03'00'

JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
TABELIÃO DESIGNADO

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site
selo.funarpen.com.br

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 15,19
FUNREJUS(25%)	VRC	0,95	R\$ 3,80
ISS	VRC	1,38	R\$ 0,30
FUNARPEN	VRC	14,36	R\$ 3,16
FUNDEP	VRC	0,19	R\$ 0,76
TOTAL:	VRC	86,88	R\$ 23,21

Selo digital nº: F693t.6vq5l.RJD35-mR3X2.ej3js

Digitado por: PAULO ROSA JUNIOR

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Alagoas, 1707, Sala 1, Centro
Londrina - PR - CEP: 86010-520 - (43) 3323-1951
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Certidão Negativa

João Norberto França Gomes

Tabelião do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Londrina, Pr

CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON CESAR RG 1935162, que revendo os Livros de Registro de Instrumentos de Protesto deste Ofício, deles não consta qualquer título protestado contra ou de responsabilidade de:

MARCELO BANDEIRA DA COSTA

CPF 602.741.909-15

no período dos últimos 5 anos. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou Fé.

Verificação: NILZA
Protocolo: 2110.0139

Londrina, sexta-feira, 15 de outubro de 2021 às 11:38

Busca: R\$ 0,00
Certidão: R\$ 15,19
FUNARPEN: R\$ 3,16
FUNREJUS: R\$ 3,80
ISS: R\$ 0,30
FADEP: R\$ 0,76

Total: R\$ 23,21

**DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:0328
3705925**

Assinado de forma
digital por DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:03283705925
Dados: 2021.10.15
13:51:07 -03'00'

Diogo da Cunha Santos
Escrevente Substituto

FUNARPEN



SELO DIGITAL Nº
F698t.6kq5I.9XT35

7vcLV.GPMdP

Consulte este selo em
<http://funarpen.com.br>

3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Londrina
TABELIÃO: João Norberto França Gomes
Rua Santos 1019 - Centro - CEP 86020-041 - Londrina - Pr
Tel: (043) 3027-2635 - Fax: (043) 3027-2638

30
OFÍCIO
Protesto de Títulos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **USINORTE PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI**
CNPJ: **10.844.663/0001-46**
Endereço: **R WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO 119, Cidade: Londrina, UF: PR, CEP: 86084-410**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 15 de outubro de 2021

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 15,19
FUNREJUS (25%)	VRC	0,95	R\$ 3,80
ISS	VRC	1,38	R\$ 0,30
FUNARPEN (TP)	VRC	14,36	R\$ 3,16
FUNDEP	VRC	0,19	R\$ 0,76
TOTAL:	VRC	86,88	R\$ 23,21

Selo digital nº: 1365t.NQq58.Ebl35-3RtLH.ejay3

Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site

selo.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2º Tabelionato de Protesto de Títulos
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
TABELIÃO DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI**
CNPJ: **10.844.663/0001-46**
Cidade: **Londrina, UF: PR**

O referido é verdade e dou fé.

Londrina - PR, 15 de outubro de 2021

JOAO NORBERTO FRANÇA
GOMES:51992124949

Assinado de forma digital por JOAO
NORBERTO FRANÇA
GOMES:51992124949
Dados: 2021.10.15 15:36:59 -03'00'

JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
TABELIÃO DESIGNADO

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site
selo.funarpen.com.br

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 15,19
FUNREJUS(25%)	VRC	0,95	R\$ 3,80
ISS	VRC	1,38	R\$ 0,30
FUNARPEN	VRC	14,36	R\$ 3,16
FUNDEP	VRC	0,19	R\$ 0,76
TOTAL:	VRC	86,88	R\$ 23,21

Selo digital nº: F693t.6vq5l.RJt35-mRDwH.ej3jV

Digitado por: PAULO ROSA JUNIOR

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Alagoas, 1707, Sala 1, Centro
Londrina - PR - CEP: 86010-520 - (43) 3323-1951
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Certidão Negativa

João Norberto França Gomes

Tabelião do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Londrina, Pr

CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON CESAR RG 1935162, que revendo os Livros de Registro de Instrumentos de Protesto deste Ofício, deles não consta qualquer título protestado contra ou de responsabilidade de:

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA

CGC 10.844.663/0001-46

no período dos últimos 10 anos. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou Fé.

Verificação: NILZA
Protocolo: 2110.0143

Londrina, sexta-feira, 15 de outubro de 2021 às 11:45

Busca: R\$ 0,00
Certidão: R\$ 15,19
FUNARPEN: R\$ 3,16
FUNREJUS: R\$ 3,80
ISS: R\$ 0,30
FADEP: R\$ 0,76

Total: R\$ 23,21

**DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:032
83705925**

Assinado de forma
digital por DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:0328370592
5
Dados: 2021.10.15
13:51:22 -03'00'

Diogo da Cunha Santos
Escrivente Substituto

FUNARPEN



SELO DIGITAL Nº
F698t.4Mq5H.Ew7y0

Wv3tu.Ebwx9
Consulte este selo em
<http://funarpen.com.br>

3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Londrina
TABELIÃO: João Norberto França Gomes
Rua Santos 1019 - Centro - CEP 86020-041 - Londrina - Pr
Tel: (043) 3027-2635 - Fax: (043) 3027-2638

3º OFÍCIO
Protesto de Títulos


São Paulo, [18 de Novembro, 2021]

Ao [CODEL]


O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [MARCELO BANDEIRA DA COSTA], com sede na [LONDRINA], inscrito no CNPJ/ME sob o nº. [602.741.909-15], cliente do Banco desde [19/11/2019] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



Everton Clavisso de Fontes
Gerente Geral
629882



Marcos Kenji Nishio Toyohara
Gerente de Atendimento
632013

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 723 5007 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 723 5007 e 0800 723 5008. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Formulário 162605 - 06/2020



DECLARAÇÃO DE RELACIONAMENTO A QUEM POSSA INTERESSAR

(Local e data) Londrina, 20/04/2022

Declaramos, para os devidos fins, que: Neusa Maria B Costa Pinto, portador(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ

558.603.119-94 residente no endereço Rua Agostinho F. Sanchez 430, correntista da agência 4105 e conta 16649-2 figura em nossos registros de cliente desde 12/2002

Esta declaração não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

***Caso o cliente solicite, as informações abaixo poderão ser fornecidas:**

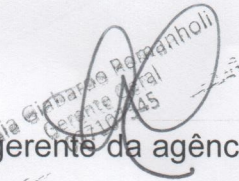
Informações complementares:

Total investido* em _____ : R\$ _____ / USD _____

*Os investimentos estão livres de quaisquer ônus.

Total de saldo em conta corrente em _____ : R\$ _____

As informações acima referem-se à posição do cliente no momento da emissão da declaração, podendo sofrer alterações por movimentações financeiras, bloqueio judicial ou gravame a qualquer momento.

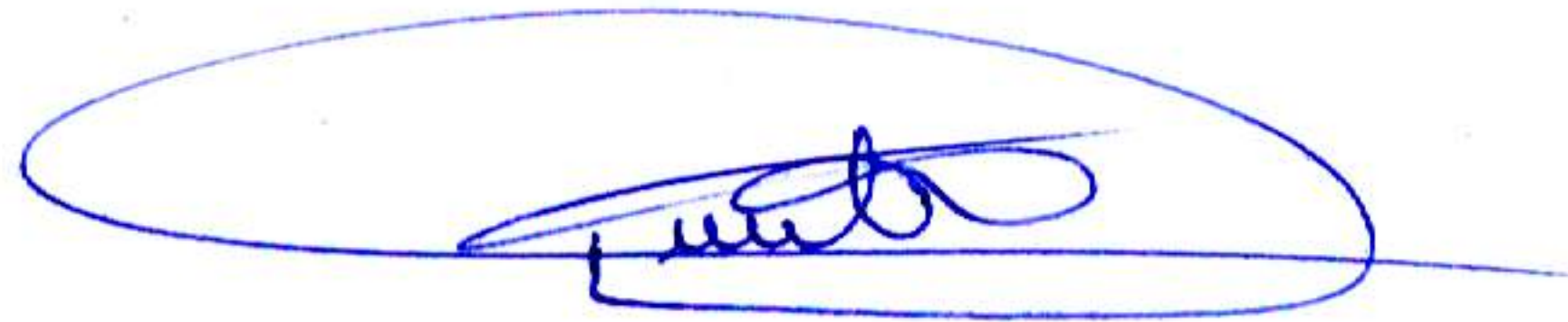

Assinatura gerente da agência

Neusa Maria Bandeira
Assinatura cliente

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.
Agência: 4105

Declaramos que **USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 10.844.663/0001-46, com sede na rua WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119 SALA 02 - PARQUE IND JOSE BELINATTI, CEP 86.084-410, neste município de LONDRINA – PR, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.



Londrina -PR, 17 de novembro de 2021

Clayton José Gonçalves
Gerente Geral UN



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Londrina – PR, 05 de Novembro de 2021.

Ref.: ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Nome do Solicitante:

Nome/Razão Social: **USINORTE PECAS U P LTDA**

CNPJ: **10.844.663/0001-46**

Agência: **4105 /**

Conta: **12477-2**

Logradouro/Número/Complemento: **R WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119 / Bairro: PQ I J BELINATI/ 86084-410– LONDRINA PR**

Atestamos que a pessoa/empresa em referência é cliente deste Banco desde 01/06/2009 e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.

Plataforma: 0203/Prudente-Centro.

Giselle de Barros Dona
006666336

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.482.410,92	2.230.968,31
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	175.129,71	281.442,61
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.657.540,63	2.512.410,92
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(30.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(30.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.657.540,63	2.482.410,92

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

USINORTE PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ: 10.844.663/0001-46

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
CPF: 032.107.709-13

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS DA FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Exemplo: Valuation de Projeto

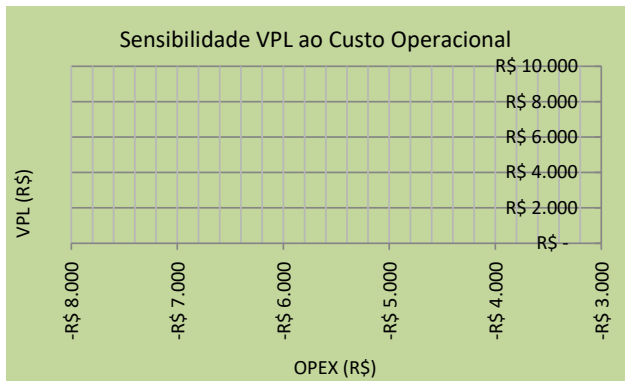
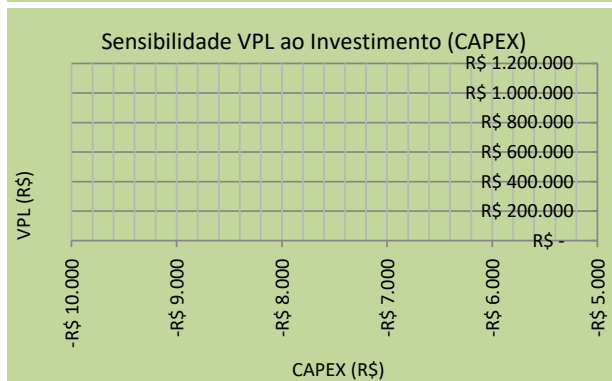
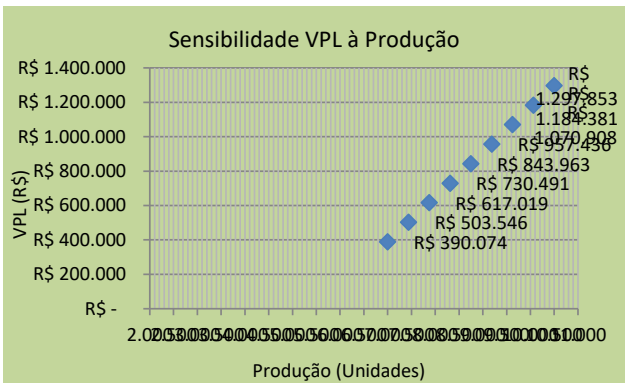
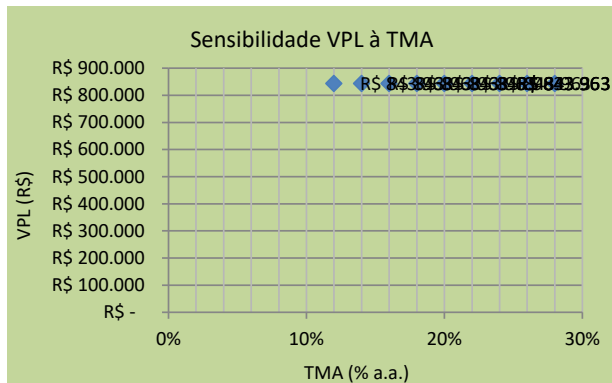
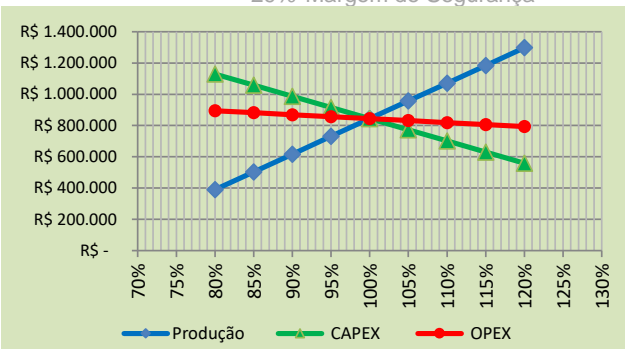
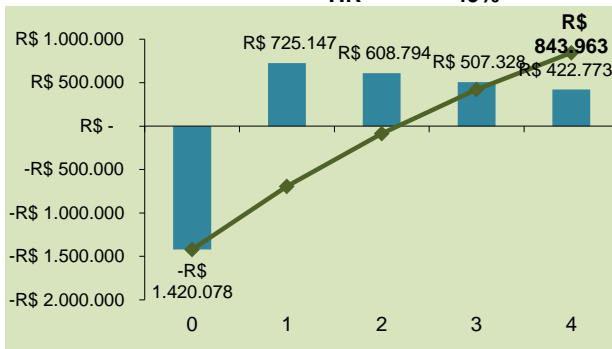
WACC (a.a.)		20,0%	20%
Preço	R\$	123,50	
Produção		8.750	
OPEX (% Receita)		10,0%	
Impostos		9,0%	

Períodos (anos)	0	1	2	3	4
Produção		8.750	8.750	8.750	8.750
Perda (1%)		-88	-88	-88	-88
Preço		R\$ 123,50	R\$ 123,50	R\$ 123,50	R\$ 123,50
Receita Nominal		R\$ 1.069.819	R\$ 1.069.819	R\$ 1.069.819	R\$ 1.069.819
Investimento (CAPEX)	-R\$ 1.420.078	-R\$ 6.487			
OPEX (15% Receita)		-R\$ 106.982	-R\$ 106.982	-R\$ 106.982	-R\$ 106.982
Imposto de Renda		-R\$ 86.174	-R\$ 86.174	-R\$ 86.174	-R\$ 86.174
Dispêndio Nominal	-R\$ 1.420.078	-R\$ 199.643	-R\$ 193.156	-R\$ 193.156	-R\$ 193.156
Resultado Nominal	-R\$ 1.420.078	R\$ 870.176	R\$ 876.663	R\$ 876.663	R\$ 876.663
Resultado Real	-R\$ 1.420.078	R\$ 725.147	R\$ 608.794	R\$ 507.328	R\$ 422.773
Resultado Real Acumulado	-R\$ 1.420.078	-R\$ 694.932	-R\$ 86.138	R\$ 421.190	R\$ 843.963

Valor Presenta Líquido (VPL) **R\$ 843.963**

TIR 49%

29% Margem de Segurança



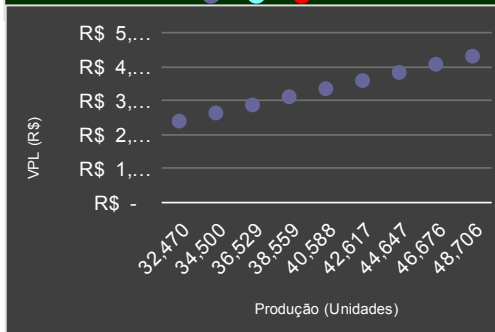
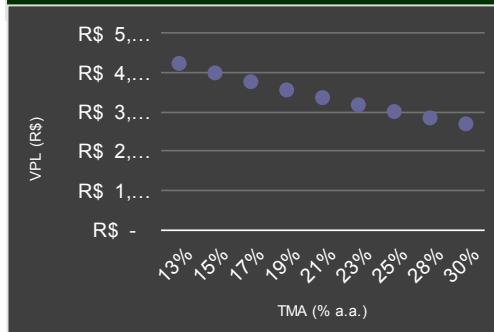
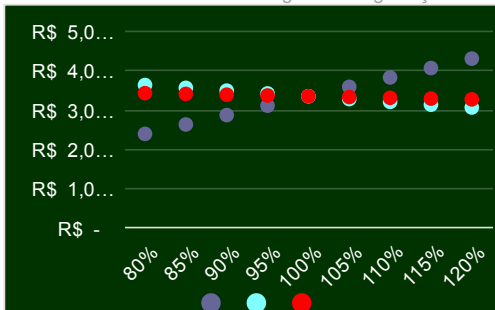
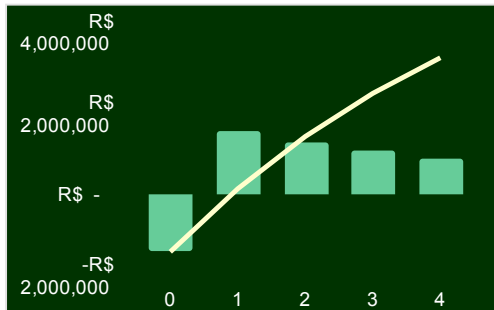
PROJETO USINORTE

Exemplo: Valuation de Projeto

100%	WACC (a.a.)	21.2%	21%
100%	Preço	R\$ 56.50	
	Produção	40,588	
	OPEX (% Receita)	7.6%	
100%	Impostos	9.9%	

Table	Períodos (anos)	0	1	2	3	4
100%	Produção		40,588	40,588	40,588	40,588
100%	Perda (1%)		-406	-406	-406	-406
	Preço		R\$ 56.50	R\$ 56.50	R\$ 56.50	R\$ 56.50
	Receita Nominal		R\$ 2,270,290	R\$ 2,270,290	R\$ 2,270,290	R\$ 2,270,290
100%	Investimento (CAPEX)	-R\$ 1,420,078	-R\$ 6,487			
100%	OPEX (15% Receita)		-R\$ 173,450	-R\$ 173,450	-R\$ 173,450	-R\$ 173,450
	Imposto de Renda		-R\$ 206,539	-R\$ 206,539	-R\$ 206,539	-R\$ 206,539
	Dispêndio Nominal	-R\$ 1,420,078	-R\$ 386,476	-R\$ 379,989	-R\$ 379,989	-R\$ 379,989
	Resultado Nominal	-R\$ 1,420,078	R\$ 1,883,814	R\$ 1,890,301	R\$ 1,890,301	R\$ 1,890,301
	Resultado Real	-R\$ 1,420,078	R\$ 1,554,302	R\$ 1,286,843	R\$ 1,061,752	R\$ 876,033
	Resultado Real Acumulado	-R\$ 1,420,078	R\$ 134,223	R\$ 1,421,067	R\$ 2,482,819	R\$ 3,358,852
	Valor Presenta Líquido (VPL)	R\$ 3,358,852				
	TIR	128%				

107% Margem de Segurança

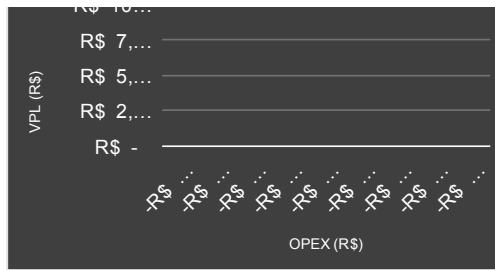
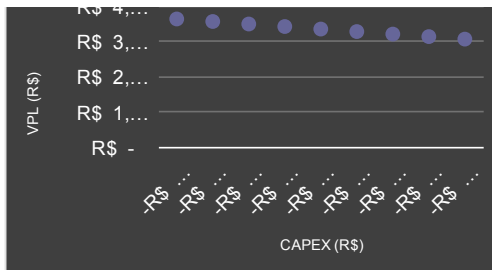


Sensibilidade VPL ao Investimento (CAPEX)

R\$ 4

Sensibilidade VPL ao Custo Operacional

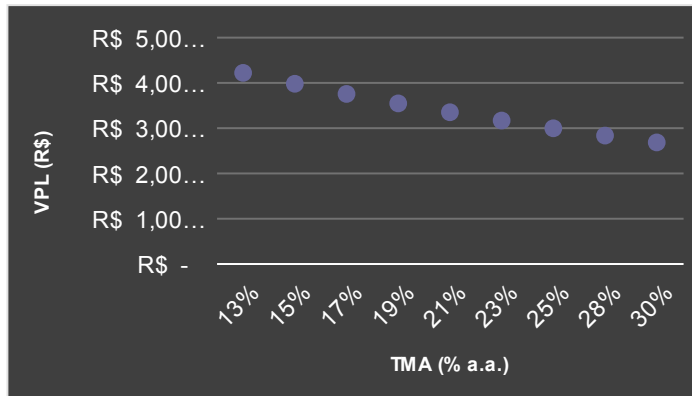
R\$ 10



SENSIBILIDADES

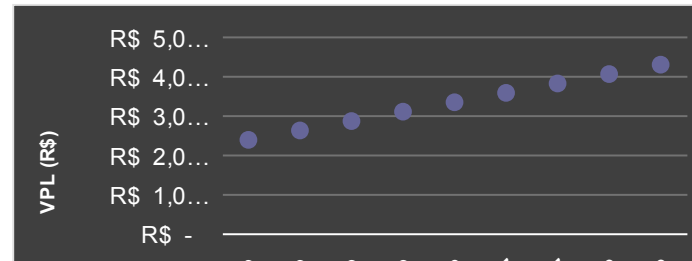
Sensibilidade VPL à TMA

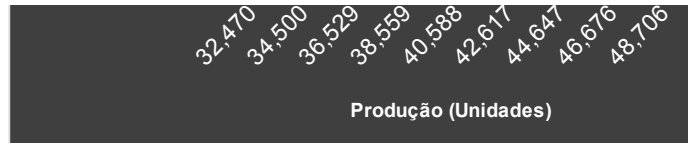
WACC (a.a.)	13%	15%	17%	19%	21%	23%	25%	28%	30%	
Varição TMA	60%	70%	80%	90%	100%	110%	120%	130%	140%	
R\$	3,358,852	R\$ 4,229,681	R\$ 3,988,555	R\$ 3,764,004	R\$ 3,554,545	R\$ 3,358,852	R\$ 3,175,742	R\$ 3,004,153	R\$ 2,843,133	R\$ 2,691,823



Sensibilidade VPL à Produção

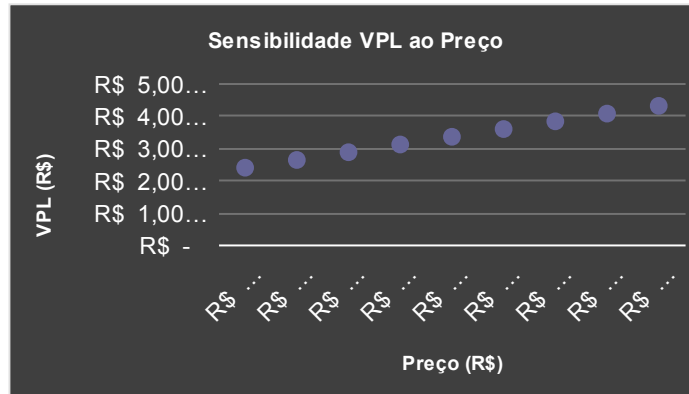
Produção	32,470	34,500	36,529	38,559	40,588	42,617	44,647	46,676	48,706	
Varição Produção	80%	85%	90%	95%	100%	105%	110%	115%	120%	
R\$	3,358,852	R\$ 2,401,995	R\$ 2,641,210	R\$ 2,880,424	R\$ 3,119,638	R\$ 3,358,852	R\$ 3,598,066	R\$ 3,837,280	R\$ 4,076,494	R\$ 4,315,708





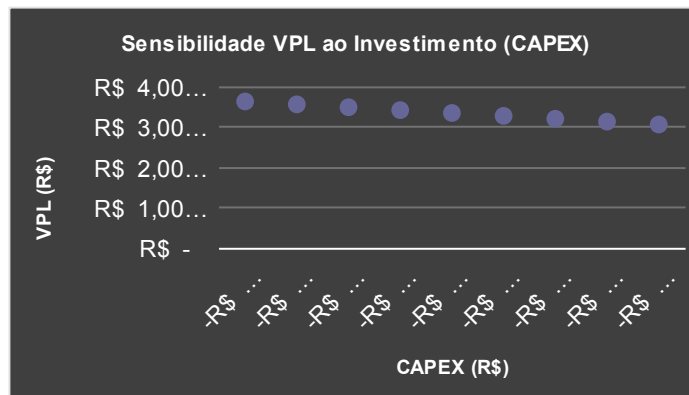
Sensibilidade VPL ao Preço

Preço	R\$ 45.20	R\$ 48.03	R\$ 50.85	R\$ 53.68	R\$ 56.50	R\$ 59.33	R\$ 62.15	R\$ 64.98	R\$ 67.80
Variação Preço	80%	85%	90%	95%	100%	105%	110%	115%	120%
R\$ 3,358,852	R\$ 2,401,995	R\$ 2,641,210	R\$ 2,880,424	R\$ 3,119,638	R\$ 3,358,852	R\$ 3,598,066	R\$ 3,837,280	R\$ 4,076,494	R\$ 4,315,708



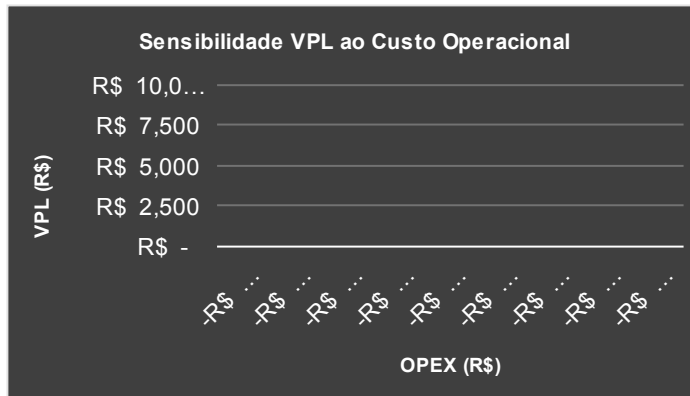
Sensibilidade VPL ao Investimento

CAPEX	-R\$ 1,141,252	-R\$ 1,212,581	-R\$ 1,283,909	-R\$ 1,355,237	-R\$ 1,426,565	-R\$ 1,497,894	-R\$ 1,569,222	-R\$ 1,640,550	-R\$ 1,711,879
Variação Investimento	80%	85%	90%	95%	100%	105%	110%	115%	120%
R\$ 3,358,852	R\$ 3,643,938	R\$ 3,572,667	R\$ 3,501,395	R\$ 3,430,123	R\$ 3,358,852	R\$ 3,287,580	R\$ 3,216,309	R\$ 3,145,037	R\$ 3,073,766

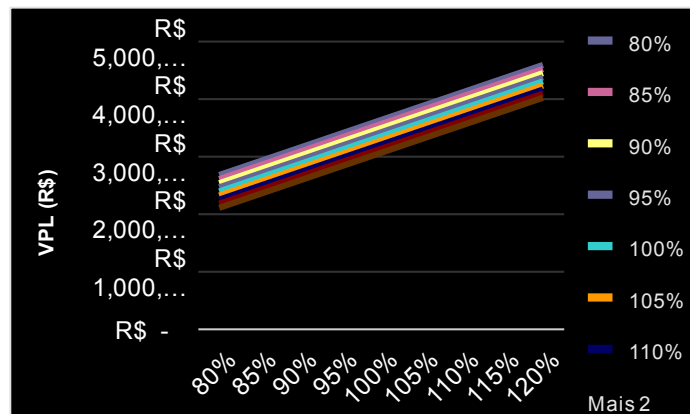


Sensibilidade VPL ao Custo Operacional

OPEX	-R\$ 555,040	-R\$ 589,730	-R\$ 624,421	-R\$ 659,111	-R\$ 693,801	-R\$ 728,491	-R\$ 763,181	-R\$ 797,871	-R\$ 832,561	
Varição OPEX	80%	85%	90%	95%	100%	105%	110%	115%	120%	
R\$	3,358,852	R\$ 3,438,003	R\$ 3,418,215	R\$ 3,398,427	R\$ 3,378,640	R\$ 3,358,852	R\$ 3,339,064	R\$ 3,319,276	R\$ 3,299,489	R\$ 3,279,701



Preço x CAPEX	R\$ 45.20	R\$ 48.03	R\$ 50.85	R\$ 53.68	R\$ 56.50	R\$ 59.33	R\$ 62.15	R\$ 64.98	R\$ 67.80		
R\$	3,358,852	80%	85%	90%	95%	100%	105%	110%	115%	120%	
-R\$	1,141,252	80%	R\$ 2,687,082	R\$ 2,926,296	R\$ 3,165,510	R\$ 3,404,724	R\$ 3,643,938	R\$ 3,883,152	R\$ 4,122,366	R\$ 4,361,580	R\$ 4,600,795
-R\$	1,212,581	85%	R\$ 2,615,810	R\$ 2,855,024	R\$ 3,094,238	R\$ 3,333,452	R\$ 3,572,667	R\$ 3,811,881	R\$ 4,051,095	R\$ 4,290,309	R\$ 4,529,523
-R\$	1,283,909	90%	R\$ 2,544,538	R\$ 2,783,753	R\$ 3,022,967	R\$ 3,262,181	R\$ 3,501,395	R\$ 3,740,609	R\$ 3,979,823	R\$ 4,219,037	R\$ 4,458,252
-R\$	1,355,237	95%	R\$ 2,473,267	R\$ 2,712,481	R\$ 2,951,695	R\$ 3,190,909	R\$ 3,430,123	R\$ 3,669,338	R\$ 3,908,552	R\$ 4,147,766	R\$ 4,386,980
-R\$	1,426,565	100%	R\$ 2,401,995	R\$ 2,641,210	R\$ 2,880,424	R\$ 3,119,638	R\$ 3,358,852	R\$ 3,598,066	R\$ 3,837,280	R\$ 4,076,494	R\$ 4,315,708
-R\$	1,497,894	105%	R\$ 2,330,724	R\$ 2,569,938	R\$ 2,809,152	R\$ 3,048,366	R\$ 3,287,580	R\$ 3,526,795	R\$ 3,766,009	R\$ 4,005,223	R\$ 4,244,437
-R\$	1,569,222	110%	R\$ 2,259,452	R\$ 2,498,666	R\$ 2,737,881	R\$ 2,977,095	R\$ 3,216,309	R\$ 3,455,523	R\$ 3,694,737	R\$ 3,933,951	R\$ 4,173,165
-R\$	1,640,550	115%	R\$ 2,188,181	R\$ 2,427,395	R\$ 2,666,609	R\$ 2,905,823	R\$ 3,145,037	R\$ 3,384,251	R\$ 3,623,466	R\$ 3,862,680	R\$ 4,101,894
-R\$	1,711,879	120%	R\$ 2,116,909	R\$ 2,356,123	R\$ 2,595,337	R\$ 2,834,552	R\$ 3,073,766	R\$ 3,312,980	R\$ 3,552,194	R\$ 3,791,408	R\$ 4,030,622





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 123/2021

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013 e na Lei 10.849/2009, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA

CNPJ/CPF: 10.844.663/0001-46

Inscrição imobiliária: 07020587204340001

Endereço: Rua Washington de Souza Carvalho, 119

Bairro: Parque Industrial José Belinati

CEP:86.084-410

Corpo hídrico: Ribeirão Lindoia

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindoia

Área Útil: 600m²

Número de Empregados: 14

II. ATIVIDADE

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.92-2-02 -

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

III. DESCRIÇÃO (SINTÉTICA)

Trata-se de um empresa que atua no ramo de serviço de usinagem, tornearia, solda e fabricação de peças metálicas

IV. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Licença Ambiental Simplificada não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Licença Ambiental Simplificada não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Licença Ambiental Simplificada foi elaborada de acordo com informações prestadas e vistoria in loco. A constatação de omissões ou falsa descrição de informações, a violação de quaisquer condicionantes ou normas legais torna este documento inválido e sujeita a sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Esta SEMA deverá ser informada se ocorrerem alterações nos projetos, dimensões, volumes ou na natureza das atividades para avaliar a necessidade de alteração da licença ambiental;
5. A perfeita implantação, operacionalização e manutenção dos projetos e planos apresentados é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico, devendo também ser atendidas as condicionantes da Licença;
6. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Licença não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
7. Na eventualidade de acidentes que causem riscos de poluição ambiental deverão ser informados imediatamente a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, e outras autoridades pertinentes.
8. É vedado o armazenamento de matérias primas, peças e resíduos a céu aberto;
9. É proibida a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, bem como de qualquer outro material combustível em área urbana ou rural, conforme estipulado pelo Art. 162 da Lei 11.471/2012;
10. É vedado o lançamento de efluente líquido direta ou indiretamente nas águas superficiais e nas galerias de águas pluviais sem autorização da SEMA, conforme o determinado pelo Art. 97 da Lei 11.471/2012;
11. Os resíduos perigosos (corrosivos, inflamáveis, patogênicos, reativos e tóxicos), assim como aqueles produzidos pela atividade, deverão ser encaminhados para empresas licenciadas e o requerente deverá guardar os comprovantes da destinação para fins de fiscalização e renovação da presente licença;
12. O volume de emissão do som dos equipamentos utilizados deverá ser limitado conforme estabelecem as normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
13. Uma cópia da Licença Ambiental Simplificada deverá permanecer na empresa em local visível;
14. Deverá ser realizada a publicação da súmula de recebimento desta licença em jornal de circulação diária e em jornal oficial, conforme o estabelecido pelo Art. 10 da Lei 10.849/2009;
15. A eventual solicitação de renovação da presente licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data de expiração da mesma.

V - VALIDADE

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA terá validade de 48 meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, do qual é parte integrante.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 18/05/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5643819** e o código CRC **38FF3C5D**.



**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI
USINORTE - CNPJ 10.844.663/0001-46**

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL**

Data da Emissão
Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

ELABORAÇÃO

Nome: Camila Ota Hisayasu Shingo

CRM: 17947 PR

Medicina do Trabalho

Unidade do SESI - UO - Londrina
Deputado Fernando Ferrari, n. 160

Londrina PR

86062-030

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE****CADASTRO DA UNIDADE**

Razão Social USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI		Nome USINORTE		CNPJ 10.844.663/0001-46	
Endereço RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119 SL 02			CEP 86084-410		
Bairro PQ I JOSE BELINATTI		Cidade LONDRINA		UF PR	
Telefone (43) 3337-4100					
CNAE 2829-1/99		Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 19		Porte da empresa Micro	Homens 13		Mulheres 6
Responsável pela Empresa					
Nome MARCELO BANDEIRA DA COSTA			Cargo PROPRIETÁRIO		
Telefone (43) 3337-4100					
E-mail m.bandeira@bandart.com.br					
Contato com a Empresa					
Nome MARISTELA COSTA BANDEIRA			Cargo SECRETARIA EXECUTIVA		
Telefone (43) 3337-4100					
E-mail maristela@bandart.com.br					

DIRETRIZES

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi instituído pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que deu nova redação à NR 7 - Exames Médicos, da Portaria nº 3.214 de 07/06/78, sendo sua elaboração e implementação obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO são definidos pela própria Portaria, podendo ser ampliados mediante negociação. O planejamento e implementação do PCMSO terá como base os riscos à saúde dos trabalhadores em cada local de trabalho, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras. No desenvolvimento do PCMSO são norteadas questões incidentes não só sobre o indivíduo, mas também sobre a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. Os dados relacionados ao coletivo de trabalhadores serão registrados no Relatório Anual do PCMSO, contemplando o atendimento aos itens 7.2.2 e 7.2.3 para direcionamento das ações de saúde.

A implementação do PCMSO produz uma série de benefícios para EMPRESAS e TRABALHADORES, contribuindo para a melhoria da Qualidade de Vida do trabalhador com reflexos positivos no aumento da produtividade, redução do absenteísmo por motivos médicos, aumento da eficácia dos processos empresariais, melhoria das relações de trabalho, aumento do comprometimento e satisfação dos trabalhadores e redução dos custos com despesas médicas.

O PCMSO é também de grande eficácia na prevenção e detecção precoce de doenças e agravos cuja origem possa estar relacionada com o ambiente laboral ou com as condições de trabalho.

OBJETIVO

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou possíveis danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

As ações de promoção à saúde e prevenção de agravos a serem implementadas estarão relacionadas ao perfil de saúde da população de trabalhadores conforme descrito no Relatório Anual do PCMSO.

RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador: garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia; custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Compete ao empregado: realizar os exames médicos por ocasião da sua convocação.

Compete ao Médico Coordenador: realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.

A familiarização com o ambiente, condições de trabalho e riscos ocupacionais pelo médico coordenador e/ou médico encarregado dos exames ocorrerá mediante uma ou mais das seguintes ações:

- Conhecimento dos programas existentes (PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO);
- Interações entre os técnicos das equipes de SST;
- Conhecimento das avaliações de riscos;
- Conhecimento dos indicadores e resultados de SST da empresa;
- Verificação do cumprimento do planejamento anual de atividades do PCMSO;
- Visita técnica.

Delegação de competência

Conforme item 7.3.2 da NR 07, compete ao médico coordenador realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados. O médico coordenador deste programa emitirá autorização ou delegação de competência a ser arquivada na empresa.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional contempla a definição dos exames ocupacionais obrigatórios com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional para monitoramento e controle da exposição aos riscos existentes.

Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos.

TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS:

- a) Admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- b) Periódico: deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

c) Retorno ao trabalho: deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

d) Mudança de função: será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

e) Demissional: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (centro e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias: -

UO - Londrina

Deputado Fernando Ferrari, 160 - Jardim dos Bancários, Londrina/PR

7

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
- A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via;
- A terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador.

RELATÓRIO ANUAL:

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. Contempla a abordagem clínico-epidemiológica conforme prevista nos itens 7.2.2 e 7.2.3. e deverá relacionar o perfil da população de trabalhadores da empresa, os indicadores de saúde e indicadores de afastamentos, quando houver.

PROCEDIMENTOS

Conforme previsto no item 7.2.4, os riscos existentes no ambiente de trabalho, caracterizados no PPRA (NR 9), norteiam as ações deste programa.

- Interpretação do PPRA - "Avaliação Qualitativa dos Riscos"

Quando um determinado fator de risco estiver qualificado na tabela de priorização dos riscos do PPRA nas categorias "BAIXO" ou "IRRELEVANTE", o mesmo deve ser interpretado como riscos aceitáveis, não sendo significativos para causar danos à saúde do trabalhador.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos em que forem verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento da empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A empresa deverá manter, em local visível e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Orientação para composição da Caixa de Primeiros Socorros:

- Acondicionar todo o material em caixa plástica tipo multiuso com divisórias.
- Reavaliar periodicamente a validade do material.
- Sempre reabastecer após o uso.

Conteúdo:

Material	Quantidade	Observações
Soro fisiológico	500ml	
Atadura de crepom	2 rolos	12x4cm e 20x4,5cm
Compressa de gaze (7,5x7,5cm)	5 pacotes	
Curativo adesivo embalagem individual	1 caixa	
Esparadrapo (10x4,5cm)	1 rolo	
Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	2 pares	Tamanhos 7 ½ e 8 ½
Tesoura de ponta romba	1 unidade	

OBSERVAÇÕES GERAIS

Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário, devendo ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade ou, conforme legislação específica, juntamente com o respectivo Relatório Anual.

Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador ou conforme legislação específica.

De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não constam neste documento poderão ser solicitados;

A realização dos exames audiométricos deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir, anualmente.

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

GHE

GHE: GHE 01 - ADMINISTRAÇÃO	
Setor	Descrição
ADMINISTRAÇÃO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, cobertura/forro em laje/gesso, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 100m². Quanto as máquinas e outros objetos, existem: mesas, cadeiras, computadores e telefones.
Cargo	Descrição
ANALISTA DE PCP JR	Planejar e elaborar o plano de produção, emitir solicitações de compra e acompanhar o processo, confirmar as necessidades de matérias-primas, embalagens e materiais de consumo, confirmar ordens de produção de semiacabados, conferir e liberar as ordens de produção. Acompanhar as etapas da produção, leitura e interpretação de desenho técnico. Controlar documentos e registros, analisar, programar e desenvolver métodos de planejamento e controle de processos, ter compromisso com a qualidade. Solicitar e ajudar o almoxarife na separação de pedidos de venda, auxiliar o almoxarife no controle de recebimentos, anotações e apontamentos na ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Desenvolver dentro de cada setor as atribuições referentes a sua função. Controle das rotinas de cada setor. Preenchimento de formulários e digitação. Manter documentos arquivados e organizados. Recebimento e distribuição de correspondência. Atendimento a clientes, fornecedores ou funcionários. Preenchimento e requisição de materiais e pedidos dos clientes. Controle de entrada e saída de funcionários e prestadores de serviço.
SECRETARIA EXECUTIVA	Elaboração de orçamentos para concorrências e licitações. Habilitação de documentos para concorrência e licitações. Conferência e controle de contas a pagar e receber e emissão de relatórios gerenciais. Delegar tarefas aos auxiliares. Assessorar o departamento comercial e diretoria através da coleta de informação para a consecução de objetivos e metas da empresa. Redação de textos profissionais, atas, requerimentos e outros documentos oficiais e relevantes. Controle financeiro de contas administrativas. Manutenção e controle de benefícios funcionais dos colaboradores.
VENDEDOR	Atender clientes presencialmente e via telefone, processar e gerenciar pedidos de clientes, cadastrar clientes, promover os serviços da empresa, participar da análise de relatório, administrar carteira de clientes, prospectar clientes, realizar visita a clientes, conhecer o produto que está comercializando e entender a logística da empresa.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.
--------------	---

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

GHE: GHE 02 - USINAGEM - OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	
Setor	Descrição
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	Operar, regular e manejar um Centro de Usinagem CNC (Comando Numérico Computadorizado). Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar frezamento reto, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura, inspecionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Efetuar ajustes em programas CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual, anotações e apontamentos na ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

Agrupamento: 02.1 - USINAGEM - OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM							
Setor		Descrição					
USINAGEM		O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.					
Cargo		Descrição					
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM		Operar, regular e manejar um Centro de Usinagem CNC (Comando Numérico Computadorizado). Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar frezamento reto, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura, inspecionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Efetuar ajustes em programas CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual, anotações e apontamentos na ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Respingos de produtos químicos				Acidentes			

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

GHE: GHE 03 - USINAGEM - PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	
Setor	Descrição
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.
--------------	---

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

Agrupamento: 03.1 - USINAGEM - PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC							
Setor		Descrição					
USINAGEM		O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.					
Cargo		Descrição					
PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC		Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Respingos de produtos químicos				Acidentes			

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

GHE: GHE 04 - USINAGEM	
Setor	Descrição
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE TORNO CNC	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.
PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

Agrupamento: 04.1 - USINAGEM	
Setor	Descrição
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE TORNO CNC	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.
PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaxos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)

Risco	Grupo
Respingos de produtos químicos	Acidentes

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

GHE: GHE 05 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	
Setor	Descrição
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	Operar, regular e manejar um torno mecânico. Instalar ferramentas diversas, acessórios e/ou dispositivos. Executar torneamento radial e axial, em ângulo, interno, canais rosca diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, qoniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.
--------------	---

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

Agrupamento: 05.1 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	
Setor	Descrição
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	Operar, regular e manejar um torno mecânico. Instalar ferramentas diversas, acessórios e/ou dispositivos. Executar torneamento radial e axial, em ângulo, interno, canais rosca diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, qoniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Respingos de produtos químicos	Acidentes
Choque elétrico	Acidentes

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

GHE: GHE 06 - PINTURA	
Setor	Descrição
PINTURA	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, artificial e exaustor, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 100m ² .
Cargo	Descrição
PINTOR	Preparar as peças, preparar a pintura, regular, operar e manejar um equipamento de pintura por pistola de ar comprimido. Lixar as peças de madeira em sistema rotativo. Aplicar massa, ou outros preparativos à madeira. Preparar a tinta e/ou verniz, com diluentes conforme prescrito na instrução de trabalho apropriada. Aplicar seladora, primer, ou outro produto adequado ao tipo de pintura a ser realizado. Realizar a pintura conforme prescrições da instrução de trabalho. Zelar pelos produtos armazenados.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.
--------------	---

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

Agrupamento: 06.1 - PINTURA

Setor	Descrição
PINTURA	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, artificial e exaustor, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 100m ² .
Cargo	Descrição
PINTOR	Preparar as peças, preparar a pintura, regular, operar e manejar um equipamento de pintura por pistola de ar comprimido. Lixar as peças de madeira em sistema rotativo. Aplicar massa, ou outros preparativos à madeira. Preparar a tinta e/ou verniz, com diluentes conforme prescrito na instrução de trabalho apropriada. Aplicar seladora, primer, ou outro produto adequado ao tipo de pintura a ser realizado. Realizar a pintura conforme prescrições da instrução de trabalho. Zelar pelos produtos armazenados.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Respingos de produtos químicos	Acidentes

**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE
PRECISAO EIRELI
USINORTE**

GHE: GHE 07 - PRODUÇÃO	
Setor	Descrição
PRODUÇÃO	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m² e área aproximada de 2000m². Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Prestar apoio a diversas áreas. Transportar e embalar matérias-primas e/ou produto acabado. Abastecer linhas de produção e montagem. Auxiliar a produção e/ou montagem no que for necessário. Operar máquinas manuais de baixa complexidade quando necessário. Operar máquinas complexas, desde que preparadas e supervisionadas por um oficial quando necessário. Efetuar a montagem de componentes, conjuntos e subconjuntos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Auxiliar nas entregas e busca de materiais quando solicitado. Efetuar limpeza no setor diariamente e mantê-lo limpo. Anotações e apontamentos na Ordem de Fabricação e no Plano de Controle de Inspeção de acordo com as especificações de cada item.
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Controle e organização da produção. Requisitar materiais para o setor de compras e planejamento. Coordenar a execução da produção e/ou montagem. Solicitar o material a fábrica e ao almoxarifado. Recebimento dos pedidos de fabricação. Acompanhamento da expedição dos pedidos de clientes. Arrumação e limpeza do setor. Informar compras, planejamento, qualidade e diretoria sobre divergências em materiais de terceiros. Garantir a qualidade da produção conforme os requisitos do cliente.
OPERADOR DE MAQUINAS	Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

Agrupamento: 07.1 - PRODUÇÃO	
Setor	Descrição
PRODUÇÃO	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Prestar apoio a diversas áreas. Transportar e embalar matérias-primas e/ou produto acabado. Abastecer linhas de produção e montagem. Auxiliar a produção e/ou montagem no que for necessário. Operar máquinas manuais de baixa complexidade quando necessário. Operar máquinas complexas, desde que preparadas e supervisionadas por um oficial quando necessário. Efetuar a montagem de componentes, conjuntos e subconjuntos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Auxiliar nas entregas e busca de materiais quando solicitado. Efetuar limpeza no setor diariamente e mantê-lo limpo. Anotações e apontamentos na Ordem de Fabricação e no Plano de Controle de Inspeção de acordo com as especificações de cada item.
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Controle e organização da produção. Requisitar materiais para o setor de compras e planejamento. Coordenar a execução da produção e/ou montagem. Solicitar o material a fábrica e ao almoxarifado. Recebimento dos pedidos de fabricação. Acompanhamento da expedição dos pedidos de clientes. Arrumação e limpeza do setor. Informar compras, planejamento, qualidade e diretoria sobre divergências em materiais de terceiros. Garantir a qualidade da produção conforme os requisitos do cliente.
OPERADOR DE MAQUINAS	Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)

Risco	Grupo
Perfuração por objetos perfurocortantes	Acidentes

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

GHE: GHE 08 - GERAL - ZELADORA

Setor	Descrição
GERAL	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
ZELADORA	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Grupo
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos

USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE

GHE: GHE 09 - PRODUÇÃO / SOLDA	
Setor	Descrição
PRODUÇÃO / SOLDA	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargo	Descrição
SOLDADOR	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, Oxiqás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X	X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Manganês Sanguíneo	X				X	X	836 - Manganês sanguíneo

Risco	Grupo
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos
Manganês e seus compostos, fumos	Químicos

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO PCMSO

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Nov 21	Dez 21	Jan 22	Fev 22	Mar 22	Abr 22	Mai 22	Jun 22	Jul 22	Ago 22	Set 22	Out 22
1-SOLICITAR O ENVIO DE DADOS RELATIVOS A EMPRESA E DOS FUNCIONÁRIOS	19/11/2021	18/11/2022												
6-REALIZAÇÃO DOS EXAMES OCUPACIONAIS, ADMISSIONAL, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAL, CONFORME A NECESSIDADE DA EMPRESA E PERIODICIDADE DE CADA EXAME OCUPACIONAL.	19/11/2021	18/11/2022												
2-REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA RECONHECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E VERIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	19/11/2021	18/12/2022												
3-ANÁLISE DE PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS)	19/12/2021	18/01/2022												
4-ELABORAÇÃO DO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDIO SAÚDE OCUPACIONAL)	09/02/2022	09/03/2022												
5-REALIZAÇÃO DA CAMPANHADA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA GRIPE (INFLUENZA)	01/03/2022	01/07/2022												

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Médico Responsável do Documento Nome: Camila Ota Hisayasu Shingo CRM: 17947 PR CPF: 020.261.009-85 NIT: 128.70413.53-1	Assinatura
--	------------

Responsável pela Empresa Nome: MARCELO BANDEIRA DA COSTA Identificação: PROPRIETÁRIO	Assinatura
--	------------

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Ota Hisayasu Shingo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6DA3-D1EC-151F-BC82.

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.
LT	Limite de Tolerância.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação - valor da intensidade do

	agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
Perigo/fator de risco não identificado	Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6DA3-D1EC-151F-BC82> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DA3-D1EC-151F-BC82



Hash do Documento

77585BC72EDBDD87A632CBD682E340B254D697DE7DA733B20CE88B1993F863DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2022 é(são) :

- Camila Ota Hisayasu Shingo - 020.261.009-85 em 04/04/2022
10:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI
USINORTE - CNPJ 10.844.663/0001-46

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Data da Emissão
19/11/2021 a 18/11/2022

ELABORAÇÃO

Nome: Gustavo Martins Pavezzi

CREA: 109372/D – PR

Engenheiro de Segurança

Unidade do SESI - UO - Londrina
Deputado Fernando Ferrari, n. 160
Londrina PR
86062-030

Índice

CADASTRO DA UNIDADE	4
1 DOCUMENTO BASE	5
1.1 Introdução	5
1.2 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	5
1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	6
1.3.1 ANTECIPAÇÃO	7
1.3.2 RECONHECIMENTO	7
1.3.3 AVALIAÇÃO DE RISCO	7
PROBABILIDADE (P)	7
GRAVIDADE (G)	10
1.3.6 DETERMINAÇÃO DO RISCO	11
1.3.7 PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS (PR)	12
1.4 PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMAS.....	13
1.5 RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA.....	13
1.6 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	14
1.7 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO	15
1.8 REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPRA	15
1.9 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	16
2.2.3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE	17
2.3 IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE	18
2.4 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO	18
2.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	19
TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GRUPO DE EXPOSIÇÃO	20
PLANO DE AÇÃO.....	29

CADASTRO DA UNIDADE

Razão Social USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI		Nome USINORTE		CNPJ 10.844.663/0001-46	
Endereço RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119 SL 02			CEP 86084-410		
Bairro PQ I JOSE BELINATTI		Cidade LONDRINA		UF PR	
Telefone (43) 3337-4100					
CNAE 2829-1/99		Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 16		Porte da empresa Micro	Homens 10		Mulheres 6
Responsável pela Empresa					
Nome MARCELO BANDEIRA DA COSTA			Cargo PROPRIETÁRIO		
Telefone (43) 3337-4100					
E-mail m.bandeira@bandart.com.br					
Contato com a Empresa					
Nome MARISTELA COSTA BANDEIRA			Cargo SECRETARIA EXECUTIVA		
Telefone (43) 3337-4100					
E-mail maristela@bandart.com.br					

1 DOCUMENTO BASE

1.1 Introdução

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os empregados da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo os agentes ambientais físico, químicos e biológicos. Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Os dados levantados e a análise efetuada referem-se a situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

Estes dados constantes neste relatório servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições. Este relatório e o Plano de Ação Anual formarão o documento base do PPRA.

1.2 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos empregados, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições aos fatores de riscos químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade, frequência e o tipo de exposições para todos

empregados da empresa.

- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os empregados.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos não aceitáveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Manter os empregados cientes dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os empregados para que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais seguiram-se as seguintes etapas:

1.3.1 ANTECIPAÇÃO

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

1.3.2 RECONHECIMENTO

Para elaboração do reconhecimento é realizada a caracterização de todos os empregados: ocupação na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de empregados que estão expostos a fatores de risco similares. A esses grupos de empregados damos o nome de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações quantitativas necessárias ao seu controle.

1.3.3 AVALIAÇÃO DE RISCO

Processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- Fator de Risco - fonte ou situação com o potencial de provocar ferimentos humanos e/ou danos à saúde.
- Risco - resultado da combinação da probabilidade e da gravidade do dano.

PROBABILIDADE (P)

A Probabilidade é a chance da exposição a um determinado fator de risco gerar danos à saúde ou integridade física do trabalhador. A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido utilizando-se abordagens ou critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicável:

Categoria		Critérios para Probabilidade (P) do possível dano		
		Perfil de exposição QUALITATIVO	Perfil de exposição QUANTITATIVO	
			SEM EPI	COM EPI
1	Pouco exposto	Tipo de Exposição: Eventual* e/ou, Tempo de Exposição: Curto e/ou, Nível de Exposição: Baixo e/ou, Medida de proteção: Não necessária ou existente e eficaz.	Exposição abaixo de 50% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 50% do LT (abaixo do nível de ação)	Se, com uso de EPI eficaz, a redução da exposição obtida for menor que 50% do LT
2	Moderadamente exposto	Tipo de Exposição: Intermitente** e/ou, Tempo de Exposição: Médio e/ou, Nível de Exposição: Moderado e/ou, Medida de proteção: Existente e eficaz.	Exposição de 50% a 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% ≤ E ≤ 100% do LT (nível de ação)	Se, com uso de EPI eficaz, a redução da exposição obtida for de 50% a 100% do LT
3	Muito exposto	Tipo de Exposição: Permanente*** e/ou, Tempo de Exposição: Alto e/ou, Nível de Exposição: Significativo e/ou, Medida de proteção: Inexistente ou existente sem garantia de eficácia.	Exposição de 100% a 200% do Limite de Exposição Ocupacional 100% ≤ E ≤ 200% do LT	Se, com uso de EPI, a exposição obtida se mantiver de 100% a 200% do LT
4	Altamente exposto	Tipo de Exposição: Permanente***, Tempo de Exposição: Muito alto, Nível de Exposição: Excessivo, Medida de proteção: Inexistente.	Exposição acima de 200% do Limite de Exposição Ocupacional E > 200% do LT	Se, com uso de EPI, a redução da exposição obtida continuar acima de 200% do LT

Fonte: Adaptado da AIHA

A análise da tabela acima é realizada:

- a) A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis: tipo, tempo e nível de exposição e existência e eficácia das medidas de proteção;
- b) A partir do perfil quantitativo levando em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição, frequência da exposição e eficácia das medidas de proteção, quando existentes;
- c) Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas preventivas e/ou de controle existentes, a fim de considerar a alteração/redução da probabilidade;
- d) Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa, quando existente ou com base no setor de atividade econômica quando predominam situações similares;

Para efeitos de Tipo de exposição, considera-se o seguinte conceito:

*Eventual: A exposição do trabalhador (entrada na área de risco ou o contato com a fonte geradora) não tem previsão certa de ocorrer, mas, sabe-se que é possível que ocorra em dada circunstância e, muitas vezes é possível prever o tempo de exposição por conhecer a circunstância relacionada. Não previsto ou, com exposições curtas de no máximo 30 min. Ou que acontece por acaso, sem previsão e sem circunstância pré-determinada, sendo assim, no dia que ocorre pode ser uma exposição de jornada completa ou uma pequena exposição, não é possível prever.

**Intermitente: Acontece todos os dias, porém, de forma intermitente durante a

jornada de trabalho (normalmente inferior a 50% do tempo) ou, apesar de previsto, não aconteça todos os dias. Pode se dar pelas constantes entradas/saídas do empregado na área de risco ou pela exposição/uso intermitente da fonte geradora.

***Permanente: Acontece todos os dias e de forma permanente. Exposto continuamente durante praticamente durante toda jornada de trabalho. Ou o empregado trabalha o tempo todo na área de risco. Normalmente acontece durante o exercício de todas as suas funções.

GRAVIDADE (G)

A *Gravidade* é inerente ao potencial dano relacionado a um fator de risco. Para a gradação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

Gravidade		Critério qualitativo ao dano e/ou carcinogênicos confirmados LINACH ou ACGIH	Toxicidade do contaminante químico baseada nos limites de tolerância aplicáveis	
Índice de gravidade do dano			Gás ou Vapor	Particulados
1	Leve	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas. Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis.	e > 500 ppm	≥ 10 mg/m ³
2	Moderado	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior. Lesão ou doença moderada, com efeitos reversíveis.	100 < e ≤ 500 ppm	1 < e < 10 mg/m ³
3	Significativo	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional. Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.	10 < e ≤ 100 ppm	0,1 < e ≤ 1 mg/m ³
4	Muito significativo	Cancerígenos LINACH e/ou Grupo A1 da ACGIH ou agente com efeito cáustico sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes. Outras Lesão ou doença incapacitante.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m ³

A gradação da gravidade do possível dano (G) utiliza critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da LINACH Grupo 1 e da ACGIH A1;
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- A classificação para Agentes Biológicos poderá ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

1.3.6 DETERMINAÇÃO DO RISCO

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela abaixo, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela - Matriz de risco para estimar a categoria do risco.

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

1.3.7 PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS (PR)

Para priorização das ações foi utilizado o seguinte critério:

Risco	Priorização do Risco	
Crítico	PR1	Risco não aceitável - Propor uma ação corretiva a ser adotada imediatamente. Reavaliar o risco após a medida ter sido adotada ou implantada.
Alto	PR2	Risco não aceitável – Planejar ação de curto e médio prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Médio	PR3	Risco não aceitável (exceto para G = 4 e P = 1). Planejar ação de médio e longo prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Baixo	PR4	Riscos aceitáveis – Será mantido controle operacional existente, bem como avaliar a necessidade de estabelecer rotinas de medição/monitorização, quando necessário.
Irrelevante	NA	Riscos aceitáveis – Não há necessidade de estabelecer ação.

Observações:

- Para os riscos não aceitáveis será implementado: Controle Operacional e Plano de Ação.
- Para todos os riscos devem-se manter rotinas de medição e monitoramento e em particular para o risco médio (G =4 e P=1), alto e crítico a empresa realizará monitoramento dos controles operacionais com mais rigor.

1.4 PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMAS

O planejamento Anual encontra-se anexo a este documento.

As ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na NR 9.

1.5 RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

a) SESI - Serviço Social da Indústria.

Elaborar o PPRA e fornecer informações técnicas sobre o programa.

b) Empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa.
- Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador).
- Providenciar atualização do programa sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos, normas e informativos.
- Informar aos superiores ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos empregados.

1.6 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.
- O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.
- Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.
- Os fatores de riscos ergonômicos deverão ser avaliados através de AET, usando ferramentas específicas de ergonomia e realizado por profissional legalmente habilitado.
- Os fatores de riscos mecânicos e de acidentes deverão ser avaliados através de ferramentas apropriadas de acordo com o tipo de risco. Há necessidade de criar procedimentos de segurança que atenda no mínimo os requisitos das NR (10, 11, 12, 13, 23, 33, 35,36).
- Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

1.7 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição à empresa deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção e/ou condições climáticas;
- Se houver aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- Para Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno.
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em Nível de Ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir Limite de Tolerância;
- Se houver indícios de acometimento de empregado ou grupo de empregados expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

1.8 REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPRA

O PPRA deverá ser avaliado de forma global sempre que necessário e no mínimo anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

1.9 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

O presente documento-base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR-05, conforme o caso.

Criar mecanismos de divulgação dos riscos levantados no PPRA para todos os empregados da empresa.

Deverá ser mantido pela empresa registro do histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

O documento base e todos os documentos que comprovem sua implantação deverão estar disponíveis na empresa para as autoridades competentes.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos empregados interessados ou seus representantes.

2.2.3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

GHE corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Abaixo estão relacionados todos os GHE's estabelecidos com base na identificação dos fatores de riscos.

GRUPO DE EXPOSIÇÃO	CARGO
GHE 01 - ADMINISTRAÇÃO	VENDEDOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO ANALISTA DE PCP JR SECRETARIA EXECUTIVA
GHE 02 - USINAGEM - OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM
GHE 03 - USINAGEM - PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC
GHE 04 - USINAGEM	OPERADOR DE TORNO CNC PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II
GHE 05 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	OPERADOR DE TORNO MECÂNICO
GHE 06 - PINTURA	PINTOR
GHE 07 - PRODUÇÃO	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO AUXILIAR DE PRODUÇÃO OPERADOR DE MAQUINAS
GHE 08 - GERAL - ZELADORA	ZELADORA

2.3 IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o empregado e o agente.

Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que segue no corpo do documento.

2.4 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO

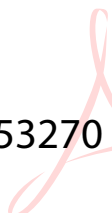
Com base na avaliação qualitativa de riscos, foram identificadas as necessidades de avaliações quantitativas da exposição dos GHE's.

Os parâmetros de quantificação são baseados em Normas de Higiene Ocupacional nacionais e/ou normas internacionais, quando for o caso.

2.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, devendo ser mantido por um período mínimo de 20 anos, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Empresa.

A anotação de responsabilidade técnica, pela elaboração deste documento, encontra-se em anexo.

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Gustavo Martins Pavezzi CREA: 109372/D - PR CPF: 053.270.199-26 NIT: 209.49806.22-0	Assinatura GUSTAVO MARTINS PAVEZZI:053270 19926  Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS PAVEZZI:05327019926 Dados: 2022.01.18 13:21:12 -03'00'
--	---

Responsável pela Empresa Nome: Marcelo Bandeira da Costa Identificação: Proprietário	Assinatura
--	------------

**TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR
GRUPO DE EXPOSIÇÃO**



	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 01 - ADMINISTRAÇÃO	
Total de trabalhadores expostos:	4
Fase:	() Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ADMINISTRAÇÃO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, cobertura/forro em laje/gesso, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 100m². Quanto as maquinas e outros objetos, existem: mesas, cadeiras, computadores e telefones.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ANALISTA DE PCP JR	Planejar e elaborar o plano de produção, emitir solicitações de compra e acompanhar o processo, confirmar as necessidades de matérias-primas, embalagens e materiais de consumo, confirmar ordens de produção de semiacabados, conferir e liberar as ordens de produção. Acompanhar as etapas da produção, leitura e interpretação de desenho técnico. Controlar documentos e registros, analisar, programar e desenvolver métodos de planejamento e controle de processos, ter compromisso com a qualidade. Solicitar e ajudar o almoxarife na separação de pedidos de venda, auxiliar o almoxarife no controle de recebimentos, anotações e apontamentos na ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Desenvolver dentro de cada setor as atribuições referentes a sua função. Controle das rotinas de cada setor. Preenchimento de formulários e digitação. Manter documentos arquivados e organizados. Recebimento e distribuição de correspondência. Atendimento a clientes, fornecedores ou funcionários. Preenchimento e requisição de materiais e pedidos dos clientes. Controle de entrada e saída de funcionários e prestadores de serviço.
SECRETARIA EXECUTIVA	Elaboração de orçamentos para concorrências e licitações. Habilitação de documentos para concorrência e licitações. Conferência e controle de contas a pagar e receber e emissão de relatórios gerenciais. Delegar tarefas aos auxiliares. Assessorar o departamento comercial e diretoria através da coleta de informação para a consecução de objetivos e metas da empresa. Redação de textos profissionais, atas, requerimentos e outros documentos oficiais e relevantes. Controle financeiro de contas administrativas. Manutenção e controle de benefícios funcionais dos colaboradores.
VENDEDOR	Atender clientes presencialmente e via telefone, processar e gerenciar pedidos de clientes, cadastrar clientes, promover os serviços da empresa, participar da análise de relatório, administrar carteira de clientes, prospectar clientes, realizar visita a clientes, conhecer o produto que está comercializando e entender a logística da empresa.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	63.7 dB(A)	NHO 01	PMT	Pouco Exposto	Significativo	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 02 - USINAGEM - OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	
Total de trabalhadores expostos:	1
Fase:	() Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	Operar, regular e manejar um Centro de Usinagem CNC (Comando Numérico Computadorizado). Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar frezamento reto, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura, inspecionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Efetuar ajustes em programas CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual, anotações e apontamentos na ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Centro de Usinagem Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Protetor auditivo - 36817	16.00dB(A)	80.0 dB(A)	NHO 01	PMT	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3
Químicos	Trietanolamina	Irritantes dos olhos e da pele	ACGIH / 5.0000 mg/m ³	Southcool	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Óculos - 34653 Calçado tipo botina - 41367	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Pouco Exposto	Leve	Risco Irrelevante - N/A

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 03 - USINAGEM - PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	
Total de trabalhadores expostos:	1
Fase:	() Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar rosca diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.



Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Maquinas e Equipamentos do Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Protetor auditivo - 36817	16.00dB(A)	78.5 dB(A)	NHO 01	PMT	Pouco Exposto	Significativo	Risco Baixo - PR4
Químicos	Trietanolamina	Irritante dos olhos e da pele	ACGIH / 5.0000 mg/m ³	Southcool	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Óculos - 34653 Calçado tipo botina - 41367	NA NA NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Moderadamente Exposto	Leve	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

GHE 04 - USINAGEM	
Total de trabalhadores expostos:	3
Fase:	() Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE TORNO CNC	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.
PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Maquinas e Equipamentos do Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Protetor auditivo - 36817	16.00dB(A)	80.0 dB(A)	NHO 01	PMT	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3
Químicos	Trietanolamina	Irritante dos olhos e da pele	ACGIH / 5.0000 mg/m ³	Southcool	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Óculos - 34653 Calçado tipo botina - 41367	NA NA NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Pouco Exposto	Leve	Risco Irrelevante - N/A

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 05 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
USINAGEM	Descrição do Setor O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	Descrição das Atividades do Cargo Operar, regular e manejar um torno mecânico. Instalar ferramentas diversas, acessórios e/ou dispositivos. Executar torneamento radial e axial, em ângulo, interno, canais rosca diversas, etc. Realizar traçagem de peças com gramímetro e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, limbo, goniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Maquinas e Equipamentos do Ambiente	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Protetor auditivo - 36817	16.00dB(A)	74.0 dB(A)	NHO 01	PMT	Pouco Exposto	Significativo	Risco Baixo - PR4
Químicos	Trietanolamina	Irritante dos olhos e da pele	ACGIH / 5.0000 mg/m ³	Southcool	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Óculos - 34653 Calçado tipo botina - 41367	NA NA NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Pouco Exposto	Leve	Risco Irrelevante - N/A

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 06 - PINTURA	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
PINTURA	Descrição do Setor O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, artificial e exaustor, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 100m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
PINTOR	Preparar as peças, preparar a pintura, regular, operar e manejar um equipamento de pintura por pistola de ar comprimido. Lixar as peças de madeira em sistema rotativo. Aplicar massa, ou outros preparativos à madeira. Preparar a tinta e/ou verniz, com diluentes conforme prescrito na instrução de trabalho apropriada. Aplicar seladora, primer, ou outro produto adequado ao tipo de pintura a ser realizado. Realizar a pintura conforme prescrições da instrução de trabalho. Zelar pelos produtos armazenados.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Protetor auditivo - 36817	NA	76.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Pouco Exposto	Significativo	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 07 - PRODUÇÃO	
Total de trabalhadores expostos:	3
Fase:	() Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
PRODUÇÃO	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Prestar apoio a diversas áreas. Transportar e embalar matérias-primas e/ou produto acabado. Abastecer linhas de produção e montagem. Auxiliar a produção e/ou montagem no que for necessário. Operar máquinas manuais de baixa complexidade quando necessário. Operar máquinas complexas, desde que preparadas e supervisionadas por um oficial quando necessário. Efetuar a montagem de componentes, conjuntos e subconjuntos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Auxiliar nas entregas e busca de materiais quando solicitado. Efetuar limpeza no setor diariamente e mantê-lo limpo. Anotações e apontamentos na Ordem de Fabricação e no Plano de Controle de Inspeção de acordo com as especificações de cada item.
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Controle e organização da produção. Requisitar materiais para o setor de compras e planejamento. Coordenar a execução da produção e/ou montagem. Solicitar o material a fábrica e ao almoxarifado. Recebimento dos pedidos de fabricação. Acompanhamento da expedição dos pedidos de clientes. Arrumação e limpeza do setor. Informar compras, planejamento, qualidade e diretoria sobre divergências em materiais de terceiros. Garantir a qualidade da produção conforme os requisitos do cliente.
OPERADOR DE MAQUINAS	Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Protetor auditivo - 36817	NA	87.4 dB(A)	NHO 01	PMT	Muito Exposto	Significativo	Risco Alto - PR2

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GHE 08 - GERAL - ZELADORA	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
GERAL	Descrição do Setor O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ZELADORA	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	63.5 dB(A)	NHO 01	PMT	Pouco Exposto	Significativo	Risco Baixo - PR4
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Lavagem de banheiro	Contato	NA	Calçado tipo bota - 3151 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Luva à base de borracha natural - 10695	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Pouco Exposto	Leve	Risco Irrelevante - N/A
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Limpeza de banheiros	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado tipo bota - 3151 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Luva à base de borracha natural - 10695	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

PLANO DE AÇÃO

Prioridade	P2 - RUIDO	Fator de Risco	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Grupos de Exposição	GHE 07 - PRODUÇÃO
-------------------	------------	-----------------------	---	----------------------------	-------------------

Objetivo	IMPLEMENTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Objetivo alcançado?	Não												
Meta: Atender 100% das atividades propostas até 11/2022	Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas	Avaliação e análise crítica do plano	Cronograma												
Ação	Responsável	Considerações/Observações	Situação	Out 21	Nov 21	Dez 21	Jan 22	Fev 22	Mar 22	Abr 22	Mai 22	Jun 22	Jul 22	Ago 22	Set 22
NR 06 - Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. NR 15 - Elaborar Laudo de Insalubridade, para caracterização ou não direito de percepção do adicional por insalubridade para o trabalhador, evitando o pagamento indevido ou a omissão. Revisão.	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI - ME.		Previsto												
Número de atividades propostas	1	Número de atividades realizadas	0	Percentual da meta atingida								0,00%			

Prioridade	P3 - NR 10	Fator de Risco	Choque elétrico	Grupos de Exposição	GHE 05 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO
-------------------	------------	-----------------------	-----------------	----------------------------	--

Objetivo	IMPLEMENTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Objetivo alcançado?	Não												
Meta: Atender 100% das atividades propostas até 11/2022	Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas	Avaliação e análise crítica do plano	Cronograma												
Ação	Responsável	Considerações/Observações	Situação	Out 21	Nov 21	Dez 21	Jan 22	Fev 22	Mar 22	Abr 22	Mai 22	Jun 22	Jul 22	Ago 22	Set 22
NR 10 - Realizar inspeções na fiação elétrica no intuito de identificar irregularidades, como emendas, adaptações fora dos padrões, entre outras, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de choque elétrico, curto circuito, sobrecarga, etc.	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI - ME		Previsto												
Número de atividades propostas	1	Número de atividades realizadas	0	Percentual da meta atingida								0,00%			



**USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI
USINORTE - CNPJ 10.844.663/0001-46**

LEVANTAMENTO DOS FATORES DE RISCO DE ACIDENTES

Data da Emissão
19/11/2021 a 18/11/2022



ELABORAÇÃO

Nome: Gustavo Martins Pavezzi
CREA: 109372/D – PR
Engenheiro de Segurança

Unidade do SESI - UO - Londrina
Deputado Fernando Ferrari, n. 160
Londrina PR
86062-030

Índice

CADASTRO DA UNIDADE	4
DOCUMENTO BASE	5
2. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO.....	5
3. AVALIAÇÃO DE RISCO.....	6
PROBABILIDADE	7
GRAVIDADE.....	8
3.3 DETERMINAÇÃO DO RISCO	9
4. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA.....	9
IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR CARGO / OCUPAÇÃO.....	11
7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	12
TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR AGRUPAMENTOS DE RISCO DE ACIDENTES	13

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

CADASTRO DA UNIDADE

Razão Social USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI		Nome USINORTE		CNPJ 10.844.663/0001-46
Endereço RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119 SL 02			CEP 86084-410	
Bairro PQ I JOSE BELINATTI		Cidade LONDRINA		UF PR
Telefone (43) 3337-4100				
CNAE 2829-1/99	Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 16	Porte da empresa Micro	Homens 10	Mulheres 6	
Responsável pela Empresa				
Nome MARCELO BANDEIRA DA COSTA		Cargo PROPRIETÁRIO		
Telefone (43) 3337-4100				
E-mail m.bandeira@bandart.com.br				
Contato com a Empresa				
Nome MARISTELA COSTA BANDEIRA		Cargo SECRETARIA EXECUTIVA		
Telefone (43) 3337-4100				
E-mail maristela@bandart.com.br				

DOCUMENTO BASE

1. Objetivos

Este documento tem como objetivo apresentar o levantamento de fatores de riscos de acidentes qualitativo para atendimento as exigências do eSOCIAL.

Ressalta-se que ele não abrange todos os fatores de riscos de acidente dos ambientes laborais, os quais devem ser identificados com ferramentas de apreciação de riscos como por exemplo a Metodologia da NBR 12.100.

2. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO

A metodologia de execução deste levantamento seguiu o processo de avaliação qualitativa, onde se analisa a gravidade do possível dano e sua probabilidade de ocorrência.

Para analisar o risco considera-se também os equipamentos de proteção coletiva, medidas administrativas e Equipamentos de Proteção Individual- EPI implementados pela empresa.

Ao final, é feita a gradação do risco, a qual deve ser utilizada pela empresa na priorização dos objetivos do seu plano de ação.

3. AVALIAÇÃO DE RISCO

É o processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controle, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- Fator de Risco - fonte ou situação com o potencial de provocar ferimentos humanos e/ou danos à saúde.
- Risco - resultado da combinação da probabilidade e da gravidade do dano.

PROBABILIDADE

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicável:

- Com base em dados estatísticos de acidentes obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle.

Categoria		Critérios para Probabilidade (P) do possível dano
		Perfil de exposição qualitativo
1	Pouco exposto	Contato raro com o agente e/ou a baixas exposições
2	Moderadamente exposto	Contato frequente ou contato raro e/ou a altas exposições
3	Muito exposto	Contato frequente com o agente e/ou a altas exposições
4	Altamente exposto	Contato frequente com o agente e/ou a exposições muito altas

Fonte: Adaptada da AIHA

GRAVIDADE

Para a gradação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na Tabela abaixo.

Gravidade		CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)
Índice de gravidade do dano (G)		
1	Leve	Lesão ou doença leve , com efeitos reversíveis.
2	Moderado	Lesão ou doença, com efeitos reversíveis.
3	Significativo	Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.
4	Muito Significativo	Lesão ou doença incapacitante.

3.3 DETERMINAÇÃO DO RISCO

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela abaixo que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela - Matriz de risco para estimar a categoria do risco.

P R O B A B I L I D A D E	4 Altamente exposto Muito Provável	RISCO MEDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRITICO
	3 Muito exposto Provável	RISCO BAIXO	RISCO MEDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 Moderadamente exposto Pouco Provável	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MEDIO	RISCO ALTO
	1 Pouco exposto Improvável	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MEDIO
			1 Leve	2 Moderado	3 Significativo
		Gravidade (G)			

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

4. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

- a) Sesi - Serviço Social da Indústria
- Elaborar o levantamento de fatores de risco de acidente e fornecer informações técnicas



sobre o documento para atendimento a tabela 23 do eSOCIAL.

b) Empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar ações para mitigar os fatores de risco levantados neste documento
- Nomear pessoa responsável para elaborar e conduzir o plano de ação para minimizar ou eliminar os fatores de risco de acidente.
- Providenciar atualização do levantamento sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

- Informar aos superiores qualquer alteração no ambiente e máquinas/equipamentos que possam implicar riscos de acidentes.

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

GRUPO DE EXPOSIÇÃO	CARGO
02.1 - USINAGEM - OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM
03.1 - USINAGEM - PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC
04.1 - USINAGEM	OPERADOR DE TORNO CNC PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II
05.1 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	OPERADOR DE TORNO MECÂNICO
06.1 - PINTURA	PINTOR
07.1 - PRODUÇÃO	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO AUXILIAR DE PRODUÇÃO OPERADOR DE MAQUINAS

IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR CARGO / OCUPAÇÃO


Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o empregado e o agente.

Para cada cargo / ocupação, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que segue no corpo do documento.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este levantamento foi desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, devendo ser guardado para comprovação dos dados declarados no eSOCIAL, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a mitigação dos riscos de acidentes são de exclusiva responsabilidade da Empresa.

A anotação de responsabilidade técnica pela elaboração deste documento encontra-se em anexo.

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Gustavo Martins Pavezzi CREA: 109372/D - PR CPF: 053.270.199-26 NIT: 209.49806.22-0	Assinatura GUSTAVO MARTINS PAVEZZI:053270 19926  Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS PAVEZZI:05327019926 Dados: 2022.01.18 13:20:46 -03'00'
--	---

Responsável pela Empresa Nome: Marcelo Bandeira da Costa Identificação: Proprietário	Assinatura
--	------------



**TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR
AGRUPAMENTOS DE RISCO DE ACIDENTES**

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

02.1 - USINAGEM - OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	Operar, regular e manejar um Centro de Usinagem CNC (Comando Numérico Computadorizado). Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar frezamento reto, em ângulo, rebaixas, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura, inspecionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Efetuar ajustes em programas CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual, anotações e apontamentos na ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI		Tempo de Exposição		P	S	PR
					Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química, lesões na pele e olhos	Processo de Trabalho	Não Implementa	Óculos - 34653	NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3
					Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310	NA	Sim				
					Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim				
Acidentes	Queda de objetos e/ou materiais	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação de Material	Não Implementa	Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Pouco Exposto	Moderado	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

03.1 - USINAGEM - PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar rosca diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI		Tempo de Exposição		P	S	PR
					Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção		EPI Eficaz?			
Acidentes	Queda de objetos e/ou materiais	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação de Material	Não Implementa	Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Pouco Exposto	Moderado	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química, lesões na pele e olhos	Processo de Trabalho	Não Implementa	Óculos - 34653 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

04.1 - USINAGEM	
Total de trabalhadores expostos:	3
	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE TORNO CNC	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I	Operar, regular e manejar um torno CNC (Comando Numérico Computadorizado), instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar torneamento reto, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ ou traçador de altura, controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas fazendo continuamente a conferência das peças produzidas. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro e/ou outros instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenho técnico. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Efetuar ajustes e criar programas em torno CNC. Realizar a limpeza das máquinas/setor diariamente. Executar manutenções preventivas/corretivas nas máquinas de acordo com a necessidade e capacidade individual. Anotações e apontamentos na Ordem de fabricação e no plano de controle de inspeção de acordo com as especificações de cada item.
OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.
PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II	Programar, operar, regular e manejar um equipamento CNC. Projetar e desenhar em Solid Works ou Similar e gerar programa CNC. Instalar ferramentas diversas, fazer alinhamento de peças e dispositivos. Executar usinagem reta, em ângulo, rebaixos, interno, executar roscas diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, geniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos. Bons conhecimentos em informática: Windows, Excel, Solid Works.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA		EPI			Tempo de Exposição	P	S	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Queda de objetos e/ou materiais	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação de Material	Não Implementa	Calçado tipo botina	NA	Sim	NA	Pouco Exposto	Moderado	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química, lesões na pele e olhos	Processo de Trabalho	Não Implementa	Óculos - 34653	NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3	
					Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310	NA	Sim					
					Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim					

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

05.1 - USINAGEM - OPERADOR DE TORNO MECÂNICO		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
USINAGEM	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as máquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	Operar, regular e manejar um torno mecânico. Instalar ferramentas diversas, acessórios e/ou dispositivos. Executar torneamento radial e axial, em ângulo, interno, canais rosca diversas, etc. Realizar traçagem de peças com graminho e/ou traçador de altura. Inspeccionar e fazer calibração de peças com paquímetro, micrômetro, imicro, goniômetro e/ou outros instrumentos de medição. Utilização de relógio comparador e apalpador. Efetuar cálculos trigonométricos.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?		Tempo de Exposição	P	S
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química, lesões na pele e olhos	Processo de Trabalho	Não Implementa	Óculos - 34653 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Calçado tipo botina - 41367	NA NA NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de objetos e/ou materiais	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação de Material	Não Implementa	Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Pouco Exposto	Moderado	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Choque elétrico	Choque elétrico	Manutenção em Baixa Tensão	Não Implementa	Luva à base de borracha natural - 10695	NA	Sim	NA	Pouco Exposto	Significativo	Risco Baixo - PR4



LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

06.1 - PINTURA		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
PINTURA	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, artificial e exaustor, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 100m ² .	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
PINTOR	Preparar as peças, preparar a pintura, regular, operar e manejar um equipamento de pintura por pistola de ar comprimido. Lixar as peças de madeira em sistema rotativo. Aplicar massa, ou outros preparativos à madeira. Preparar a tinta e/ou verniz, com diluentes conforme prescrito na instrução de trabalho apropriada. Aplicar seladora, primer, ou outro produto adequado ao tipo de pintura a ser realizado. Realizar a pintura conforme prescrições da instrução de trabalho. Zelar pelos produtos armazenados.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?		Tempo de Exposição	P	S
Acidentes	Queda de objetos e/ou materiais	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação de Material	Não Implementa	Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Moderado	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química, lesões na pele e olhos	Processo de Trabalho	Não Implementa	Óculos - 34653 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 38310 Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO EIRELI USINORTE	
---	--	---

07.1 - PRODUÇÃO		
Total de trabalhadores expostos:	3	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
PRODUÇÃO	O ambiente possui piso cimento alisado, paredes em alvenaria, cobertura/forro de manta térmica, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial por ventilador, pé direito aproximado de 3m ² e área aproximada de 2000m ² . Quanto as maquinas e outros objetos, existem: torno CNC e centro de usinagem.	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Prestar apoio a diversas áreas. Transportar e embalar matérias-primas e/ou produto acabado. Abastecer linhas de produção e montagem. Auxiliar a produção e/ou montagem no que for necessário. Operar máquinas manuais de baixa complexidade quando necessário. Operar máquinas complexas, desde que preparadas e supervisionadas por um oficial quando necessário. Efetuar a montagem de componentes, conjuntos e subconjuntos. Leitura e interpretação de desenho técnico. Auxiliar nas entregas e busca de materiais quando solicitado. Efetuar limpeza no setor diariamente e mantê-lo limpo. Anotações e apontamentos na Ordem de Fabricação e no Plano de Controle de Inspeção de acordo com as especificações de cada item.	
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Controle e organização da produção. Requisitar materiais para o setor de compras e planejamento. Coordenar a execução da produção e/ou montagem. Solicitar o material a fábrica e ao almoxarifado. Recebimento dos pedidos de fabricação. Acompanhamento da expedição dos pedidos de clientes. Arrumação e limpeza do setor. Informar compras, planejamento, qualidade e diretoria sobre divergências em materiais de terceiros. Garantir a qualidade da produção conforme os requisitos do cliente.	
OPERADOR DE MAQUINAS	Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI		Tempo de Exposição		P	S	PR
					Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Estilete	Não Implementa	Luva contra agentes mecânicos - 29012	NA	NA	NA	Moderadamente Exposto	Significativo	Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de objetos e/ou materiais	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação de Material	Não Implementa	Calçado tipo botina - 41367	NA	Sim	NA	Moderadamente Exposto	Moderado	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

PLANO DE AÇÃO COMPLEMENTAR



Objetivo		IMPLEMENTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO											
Meta: Atender 100% das atividades propostas		Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividadespropostas											
Ação		CRONOGRAMA											
<p>NR 01 - Entregar e orientar o trabalhador com a Ordem de Serviço de Segurança com informações sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos.</p> <p>Informar aos trabalhadores sobre os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.</p> <p>Informar aos trabalhadores sobre os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.</p> <p>Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas.</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	
	Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
<p>NR 01 - Adotar medidas de prevenção de riscos ocupacionais, com:</p> <p>I. eliminação dos fatores de risco;</p> <p>II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;</p> <p>III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e</p> <p>IV. adoção de medidas de proteção individual.</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	
	Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
<p>NR 04 - Manter o SESMT dimensionado e desempenhando suas funções.</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	
	Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
<p>NR 05 - Manter a CIPA ou representante da organização, de acordo com o dimensionamento, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador. Mantendo atualizado o Mapa de Risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada.</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	
	Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
<p>NR 06 - Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas, e, para atender a situações de emergência.</p> <p>Além de:</p> <p>a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;</p> <p>b) exigir seu uso;</p> <p>c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;</p> <p>d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	
	Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												

<p>e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.</p>																									
<p>NR 07 - Realizar os exames ocupacionais conforme PCMSO; Solicitar ao médico coordenador o relatório analítico do PCMSO</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>NR 09 - Realizar a análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas prioridades.</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>NR 10 - Realizar inspeções na fiação elétrica no intuito de identificar irregularidades, como emendas, adaptações fora dos padrões, entre outras, a fim de minimizar a possibilidade da ocorrência de choque elétrico, curto circuito, sobrecarga, etc.</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>NR 10 - Realizar ou atualizar o Prontuário de instalações elétricas</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>NR 11 - Organizar leiaute de estoque/ expedição, os materiais empilhados devem ficar afastado das estruturas laterais do prédio a uma distância de pelo menos 0,50m (cinquenta centímetros).</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>NR 12 - Elaborar cronograma de manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos em todas as máquinas utilizadas pela empresa, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais.</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>NR 13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações - Todo vaso de pressão (reservatório de ar comprimido) deverá possuir, no estabelecimento onde estiver instalado, a seguinte documentação devidamente atualizada: a) Prontuário; b) Registro de Segurança; c) Projeto de Instalação; d) Projeto de Alteração ou Reparo; e) Relatórios de Inspeção.</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														
<p>Elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, por profissional habilitado para obter o parecer de aposentadoria especial devido a exposição a agentes nocivos.</p>	<table border="1"> <tr> <td>Dez/21</td><td>Jan/22</td><td>fev/22</td><td>mar/22</td><td>abr/22</td><td>mai/22</td><td>jun/22</td><td>jul/22</td><td>ago/22</td><td>set/22</td><td>out/22</td><td>nov/22</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> <p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22												
Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22														

	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
NR 15 - Elaborar Laudo de Insalubridade, para caracterização ou não do direito de percepção do adicional por insalubridade para o trabalhador, evitando o pagamento indevido ou a omissão.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 16 - Atividades e Operações Perigosas - Elaborar Laudo de Periculosidade, para caracterização ou não do direito de percepção do adicional de periculosidade para o trabalhador, evitando o pagamento indevido ou a omissão.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 17 - Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar ou se necessário Análise Ergonômica do Trabalho												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 18 - Elaborar Projeto de área de Vivência, Projeto elétrico das instalações temporárias, Projeto de Sistema de Proteção Individual Contra Quedas, Relação de EPI's												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 20 - Elaborar/ Atualizar o Prontuário de instalação da NR 20 contemplando: a) Projeto da Instalação; b) Plano de Inspeção e Manutenção; c) Análise de Riscos; d) Plano de prevenção e controle de vazamentos, derramamentos, incêndios e explosões e identificação das fontes de emissões fugitivas; e) Plano de Resposta a Emergências.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 23 - A empresa deverá manter as medidas de prevenção contra incêndios, em conformidade com a legislação municipal, estadual e as normas técnicas aplicáveis, abordando aspectos como: informações sobre equipamentos de combate à incêndios, procedimentos de emergência, adequação dos ambientes e materiais utilizados, etc.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 26 - Instalar dispositivos de sinalização nos diferentes setores da empresa, alertando sobre os riscos existentes e da obrigatoriedade do uso de EPI's, EPC's e demais procedimentos de segurança.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
NR 26 - Disponibilizar todas as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ dos produtos utilizados, assegurar o acesso à estas aos trabalhadores envolvidos e treiná-los para compreenderem a rotulagem preventiva sobre os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico, conforme a NR-26 itens 26.2.3.4 e 26.2.4. Fazer a rotulagem preventiva dos produtos químicos classificados como perigosos e não perigosos à segurança e saúde dos trabalhadores, utilizando os procedimentos definidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas. Esta rotulagem deve ser afixada, impressa ou anexada à embalagem que contém o produto, conforme item 26.2 da NR.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												

	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
<p>NR 33 - Implantar/Manter medidas técnicas de prevenção para espaços confinados</p> <p>a) identificar, isolar e sinalizar os espaços confinados para evitar a entrada de pessoas não autorizadas;</p> <p>b) antecipar e reconhecer os riscos nos espaços confinados;</p> <p>c) proceder à avaliação e controle dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos;</p> <p>d) prever a implantação de travas, bloqueios, alívio, lacre e etiquetagem;</p> <p>e) implementar medidas necessárias para eliminação ou controle dos riscos atmosféricos em espaços confinados;</p> <p>f) avaliar a atmosfera nos espaços confinados, antes da entrada de trabalhadores, para verificar se o seu interior é seguro;</p> <p>g) manter condições atmosféricas aceitáveis na entrada e durante toda a realização dos trabalhos, monitorando, ventilando, purgando, lavando ou inertizando o espaço confinado;</p> <p>h) monitorar continuamente a atmosfera nos espaços confinados nas áreas onde os trabalhadores autorizados estiverem desempenhando as suas tarefas, para verificar se as condições de acesso e permanência são seguras;</p> <p>i) proibir a ventilação com oxigênio puro;</p> <p>j) testar os equipamentos de medição antes de cada utilização; e</p> <p>k) utilizar equipamento de leitura direta, intrinsecamente seguro, provido de alarme, calibrado e protegido contra emissões eletromagnéticas ou interferências de radiofrequência.</p>												
	<p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>											
<p>NR 35 - Implantar/Manter medidas técnicas de prevenção para trabalho em altura;</p> <p>a) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;</p> <p>b) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;</p> <p>c) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;</p> <p>d) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção;</p> <p>e) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;</p> <p>f) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;</p> <p>g) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;</p>												
	<p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>											
<p>Instrução Normativa SSST/MTB nº.01 de 11 de abril de 1994 - Implementar o Programa de Proteção Respiratória - PPR nas atividades que exponham os funcionários a riscos respiratórios, à fim de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória.</p>												
	<p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>											
<p>Decreto nº3. 048 de 06 de maio de 1999, Lei 8213/91 e a Subseção V da Instrução Normativa INSS/PRES nº45/2010 - Elaborar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com o objetivo de documentar a necessidade ou não de aposentadoria especial pelo INSS dos colaboradores.</p>												
	<p>Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P</p>											

	Dez/21	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
e-SOCIAL - Implementar todas as documentações obrigatórias para o E-SOCIAL de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária buscando a interação entre eles e a implementação de ações de acordo com as diretrizes definidas para a gestão em SST.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
Lei Estadual nº 12.493/99 – Realizar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, adotando procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												
Realizar treinamentos de segurança do trabalho conforme necessidade das Normas Regulamentadoras												
Responsável: EMPRESA Prioridade sugerida: P												

ANEXOS

ANEXO I - QUANTITATIVO DE RUÍDO

MÉTODO UTILIZADO: De acordo com a Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho — NR-15, Anexo 1, os Limites de Tolerância para exposição a ruído contínuo ou intermitente são representados por níveis máximos permitidos, segundo o tempo diário de exposição, ou, alternativamente, por tempos máximos de exposição diária em função dos níveis de ruído existentes. Esses níveis foram medidos em circuito de resposta lenta (slow) e circuito (filtro) de compensação “A”, fazendo as leituras através do uso de um Medidor de Nível de Pressão Sonora (decibelímetro) e/ou audiodosímetro (conforme mencionado), indicando a fonte ou operação geradora, próximas ao ouvido do trabalhador portado por um avaliador.

O equipamento foi calibrado antes e depois das medições e as leituras dos níveis de pressão sonora com seus respectivos tempos de exposição foram detalhadas nas planilhas, indicando a fonte ou operação geradora.

Praticamente não existem tarefas profissionais nas quais o indivíduo é exposto a um único nível de ruído durante a jornada. O que normalmente ocorre são exposições por tempos variados a níveis de ruído variados. Para quantificar tais exposições utiliza-se o conceito da DOSE, resultando em uma ponderação para diferentes situações acústicas, de acordo com o tempo de exposição e o tempo máximo permitido, de forma cumulativa na jornada.

Calcula-se a dose de ruído da seguinte maneira:

$$\text{DOSE DIÁRIA} = \left(\frac{C_1}{T_1} + \frac{C_2}{T_2} + \frac{C_3}{T_3} + \dots + \frac{C_n}{T_n} \right) \times 100 \quad [\%]$$

onde:

Dose = dose de ruído

Cn = tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico

Tn = máxima exposição diária permissível a este nível

Com o cálculo da dose, é possível determinar a exposição do trabalhador de forma cumulativa, obtendo-se o Nível Médio de Ruído – Lavg. Este nível corresponde ao valor idêntico de um ruído contínuo durante toda a jornada de trabalho.

a. PLANILHAS DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

** Todos os ruídos acima dos valores de nível de ação devem passar por estudo de redução e enquanto isto não ocorre todas as medidas de proteção adotadas devem ser mantidas e monitoradas*

AVALIAÇÕES DE RUÍDO				DATA: 23/11/2021			
Equipamento/fonte avaliada - parâmetros da NR-15 anexo 1 e 2				Nível de Ruído			
Setor	Cargo	Ponto de medição	Fonte geradora	Medições			
				Unidade de medida dB(A)	Tempo de exposição	Max. Exp. Diária Permissível	Dose
ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE PCP JR	Área de trabalho	Ambiente	63,7 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,05
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Área de trabalho	Ambiente	63,7 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,05
	SECRETARIA EXECUTIVA	Área de trabalho	Ambiente	63,7 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,05
	VENDEDOR	Área de trabalho	Ambiente	63,7 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,05
USINAGEM	OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	Área de trabalho	Centro de Usinagem / Ambiente	80,0 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,5
USINAGEM	PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM CNC	Área de trabalho	Máquinas e Equipamentos do Ambiente	78,5 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,40
USINAGEM	OPERADOR DE TORNO CNC	Área de trabalho	Máquinas e Equipamentos do Ambiente	80,0 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,5
	OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC I	Área de trabalho	Máquinas e Equipamentos do Ambiente	80,0 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,5
	OPERADOR E PROGRAMADOR DE TORNO CNC II	Área de trabalho	Máquinas e Equipamentos do Ambiente	80,0 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,5
	PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC II	Área de trabalho	Máquinas e Equipamentos do Ambiente	80,0 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,5
USINAGEM	OPERADOR DE TORNO MECÂNICO	Área de trabalho	Máquinas e Equipamentos do Ambiente	74,0 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,21
PINTURA	PINTOR	Área de trabalho	Ambiente	76,8 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,32
PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Área de trabalho	Ambiente	87,4 dB (A)	480 min	85 dB (A)	1,39
	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Área de trabalho	Ambiente	87,4 dB (A)	480 min	85 dB (A)	1,39
	OPERADOR DE MAQUINAS	Área de trabalho	Ambiente	87,4 dB (A)	480 min	85 dB (A)	1,39
GERAL	ZELADORA	Área de trabalho	Ambiente	63,5 dB (A)	480 min	85 dB (A)	0,05

• Os valores encontrados estão abaixo do nível de ação, portanto ausência de agentes nocivos, conforme NR-15, Anexo 1;
 • Os valores encontrados acima do nível de ação estão sendo estudados para diminuição da exposição do trabalhador;
 • Para estas situações foram consideradas as variáveis do tipo de exposição, tempo da exposição, concentração e intensidade dos agentes.

Obs: **Legenda da coluna TIPO: Exposição; I = Intermitente; C = Contínuo; E = Eventual.**

ANEXO II - AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E RESPONSABILIDADES POR ESTE PROGRAMA

- * Periodicidade de reavaliação: **Anual**.
- * Procedimento técnico administrativo para auditoria e responsabilidade para o desenvolvimento do

ENGEPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA

Assinatura do responsável legal

ANEXO III - REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA OU DESIGNADO

Presidente:

Assinatura:

Vice-Presidente:

Assinatura:

Designado:

Assinatura:

ANEXO IV - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

VISITAS NA EMPRESA

	1ª VISITA			2ª VISITA			RELATÓRIO FINAL		
	PREVISTAS	EXECUTADAS	%	PREVISTAS	EXECUTADAS	%	PREVISTAS	EXECUTADAS	%
MEDIDAS DE CONTROLE									

Assinatura do técnico/engenheiro

Assinatura do técnico/engenheiro

Assinatura do técnico/engenheiro

Assinatura do responsável na Empresa

Assinatura do responsável na Empresa

Assinatura do responsável na Empresa



ANEXO V - MODELO DE CERTIFICADO DE TREINAMENTO

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

NOME DA EMPRESA:

NOME DO FUNCIONÁRIO:

TREINAMENTO: Inicial Carga horária 6 Horas (); Periódico Carga horária ____Horas ()

CONTEÚDO DO TREINAMENTO:

MODELO

- A construção civil e o mundo do trabalho
- Os riscos de acidentes nos canteiros
- Como evitar acidentes
- Organização e limpeza
- A importância dos EPI's e EPC's
- Responsabilidade Civil, Penal e Criminal
- Levantamento e transporte de pesos
- Como evitar doenças de pele e respiratórias no ambiente de trabalho
- Higiene geral e pessoal
- Rotinas da empresa
- (outros)

LOCAL E DATA DO TREINAMENTO:

assinatura do palestrante (com registro profissional)

assinatura do funcionário



ANEXO VI – MODELO DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE EPI

FICHA DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.					
EMPRESA:					
NOME DO FUNCIONÁRIO:			SETOR/ CARGO:		
N.º CTPS:		SÉRIE:		DOC. IDENT:	
	DATA	TIPO DE E.P.I.	TIPO DE RETIRADA (1ª retirada/reposição)	N.º DO C.A.	ASSINATURA DE RETIRADA.
1.	/ /				
2.	/ /				
3.	/ /				
4.	/ /				
5.	/ /				
6.	/ /				
7.	/ /				
8.	/ /				
9.	/ /				
10.	/ /				
11.	/ /				
12.	/ /				
13.	/ /				
14.	/ /				
15.	/ /				
16.	/ /				
17.	/ /				
18.	/ /				
19.	/ /				
20.	/ /				
21.	/ /				

MODELO

Declaro haver recebido gratuitamente os equipamentos de proteção individual ACIMA relacionados, os quais utilizarei obrigatoriamente durante o exercício de minha função, comprometendo-me ainda a mantê-los em boa ordem, conservação e limpeza, comunicando imediatamente possíveis perdas, extravios ou danos, para efeito de reposição.
Conforme;
LEI N.º 6.514, de 22 DE DEZEMBRO DE 1977¹ Art. 158.
NR-6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI / Item 6.7.1

Obs:

ANEXO VII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO – OS			
DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:		NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
ESTADO:		CEP:	
FONE:		CEI:	
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
NOME:			
SETOR/LOCAL:		CARGO:	
ADMISSÃO:		CBO:	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
RISCO DA OPERAÇÃO / FONTE GERADORA			
ACIDENTE:			
FÍSICO:			
QUÍMICO:			
ERGONÔMICOS:			
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS - EC			
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S			
NORMAS INTERNAS			
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; Cumprir e respeitar o horário de expediente e intervalos, não se admitindo atrasos ou faltas injustificados; Evitar o uso de adereços como bonés, colares, piercing e outros, se assim for solicitado pelo Supervisor Operacional; Manobrar ou dirigir veículo no pátio da empresa apenas quando solicitado pelo Supervisor Operacional; Manter seu posto de trabalho limpo e organizado; Não consumir bebida alcoólica ou qualquer tipo de entorpecente, no local de trabalho e durante a jornada de trabalho; Não fazer uso do copo coletivo; Não fumar no interior da empresa; Ter atenção para não danificar as mercadorias; Não realizar nenhum tipo de reparo ou manutenção em equipamentos/máquinas energizadas; Não se alimentar (ainda que lanches leves) dentro da empresa, a não ser no local reservado e apropriado para tal; Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras; Utilizar os EPI's somente para a finalidade que se destina; Zelar pela sua guarda e conservação; Participar das eleições da CIPA; Participar dos treinamentos de segurança oferecido pelo SESMT. 			
TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)			
<ul style="list-style-type: none"> NR-35; 			
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO			
<ul style="list-style-type: none"> Acionar CIPA /BRIGADA de emergência quando constatada necessidade; Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença 			
CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO			
Adicional de Insalubridade:	Não caracteriza como atividade ou operação insalubre de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora NR 15.		
Adicional de Periculosidade:	Não caracteriza como atividade ou operação periculosa de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora NR 16.		
TERMO DE RESPONSABILIDADE			
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.			
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.			
ASS. FUNCIONÁRIO	ASS. RESPONSÁVEL DA EMPRESA	ASS. RESPONSÁVEL DA R.H./ D.P	ASS. RESPONSÁVEL DA SEG. DO TRABALHO

MODELO



ANEXO VIII - MODELO DE ADVERTÊNCIA
ADVERTÊNCIA

A presente tem por finalidade adverti-lo (a) devido à não utilização do Equipamento de Proteção Individual fornecido pela empresa.

Cumpre-nos informá-lo que sua atitude infringiu as recomendações de Segurança e Saúde no Trabalho constantes na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, muito embora V.Sª já tenha sido alertado(a) verbalmente, seja através de treinamento ou situação semelhante anterior.

MODELO

Local, _____ de _____ de 20__

Nome	Matrícula	Assinatura

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO IX - ORIENTAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO AUDITIVA

Empresa: _____
Funcionário: _____
Cargo: _____ Setor: _____

Segundo a Norma Regulamentadora Nº 6 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, o empregador deverá fornecer gratuitamente o Equipamento de Proteção Individual (EPI), em perfeito estado de conservação, adequado ao risco e atividade, devendo treinar e tornar obrigatório o seu uso, substituindo-o quando necessário. Já ao empregado cabe usá-lo adequadamente, responsabilizar-se por sua guarda e conservação e comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

• COMO COLOCAR CORRETAMENTE O PROTETOR DE INSERÇÃO

Com as mãos limpas, passe o braço oposto ao ouvido, por trás da cabeça e puxe a orelha para cima e para o lado, e com a outra mão coloque o protetor. No caso de espuma moldável role o protetor entre os dedos até obter o menor diâmetro, e depois de colocá-lo mantenha-o na posição até que ele tenha se expandido.

• PRECAUÇÕES

- Não manuseie o protetor com as mãos sujas;
- Utilize-o durante todo o período de exposição ao ruído. **EVITE**

• RETIRÁ-LO;

- Após o uso guarde-o na embalagem para conservá-lo em bom estado de uso;
- Quando o protetor estiver sujo troque-o por um novo.

• HIGIENIZAÇÃO

- Protetor de inserção tipo plug de borracha: lavá-lo diariamente com água e sabão neutro;
- Protetor de inserção tipo plug de espuma moldável: **NÃO DEVEM SER LAVADOS**

• E SIM SUBSTITUÍDOS QUANDO SUJOS;

- Protetor do tipo concha: alguns modelos permitem que as almofadas e tampões de espumas sejam substituídos quando necessário.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Funcionário



ANEXO X - MODELO DE CARTA DE DESIGNAÇÃO NR-5

Ao
Ministério do Trabalho
Londrina, PR

Responsável Pela CIPA

A empresa **NOME DA EMPRESA**, localizada na Rua, nº , Bairro, LONDRINA - PR, com registro no CEI SOB nº XX.XXX.XXX/000X-XX. Vem mui respeitosamente cumprir o item 5.6.4 – designando um responsável para cumprir os objetivos das atribuições da CIPA. Indicando assim o Sr. **MONOMO MONOMO, Cargo**, como representante da CIPA, onde o mesmo participou do curso da CIPA segundo estabelece a NR-05 da portaria nº 2.314 de 8 de junho de 1978, alterada pela portaria nº 8 de 23 de fevereiro de 1999.

Nestes termos

Pede Deferimento.

MODELO

_____ de _____ de 20____.

NOME DA EMPRESA

ANEXO XI - TABELA I - (ANEXO IV) - GRUPO DE RISCO – PORTARIA 25

RISCOS AMBIENTAIS				
GRUPO - I	GRUPO - II	GRUPO - III	GRUPO - IV	GRUPO - V
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e Equipamentos sem proteção
Radiações Ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não Ionizantes	Neblina	Fungos	Controle rígido de Produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou Produtos químicos em geral		Jornada de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitividade Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Animais peçonhentos. Outras situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes
VERDE	VERMELHO	MARROM	AMARELO	AZUL

ANEXO XII - POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AGENTES NOCIVOS

* RISCOS FÍSICOS

Na categoria dos agentes físicos estão incluídos:

- ruídos;
- vibrações;
- calor;
- frio;
- pressões anormais;
- radiações;
- umidade.

Ruídos:

Entende-se pôr ruído um barulho ou som indesejável frequentemente produzido pôr máquinas, equipamentos ou processos, cujos efeitos no organismo são:

- distúrbios gastrintestinais;
- irritabilidade;
- vertigens;
- nervosismo;
- aceleração do pulso;
- elevação da pressão arterial;
- contração dos vasos sanguíneos e músculos;
- surdez;
- impotência sexual.

Vibrações:

São oscilações, balanços tremores, movimentos vibratórios e trepidações produzidas pôr máquinas e equipamentos motorizados quando em funcionamento.

Ex.: tratores de terraplanagem, veículos, martelete pneumático, rebidadeiras pneumáticas, perfuratrizes, compactador, serras manuais, etc.

Caso a exposição seja pôr tempo prolongado as vibrações podem produzir danos físicos no organismo, tais como:

- alterações musculares e ósseas;
- problemas nervosos;
- patologias ortopédicas;
- problemas em articulações;
- distúrbio na coordenação motora;
- enjoo e náuseas;
- diminuição do tato.

Temperaturas extremas:

Em diversas situações no campo das atividades humanas o trabalhador fica exposto a condições extremas de temperatura, sujeito a calor ou a frio intenso.

Calor:

Efeitos do calor: Os trabalhadores expostos a trabalhos de fundição, siderurgia, indústria de vidro, etc. são os mais propensos a problemas de insolação, câibras e em alguns casos, de problemas com o cristalino do globo ocular (catarata). Convém esclarecer que os fatores comentados, aparecem devido à exposição excessiva ao calor. Paralelamente ao calor podemos acrescentar as chamadas radiações ultravioletas que estão presentes principalmente, nas operações de fusão de metais a altas temperaturas, em soldas, etc. Como os efeitos são térmicos, podem provocar queimaduras e inflamação nos olhos (conjuntivite) conforme o tempo de exposição.

Frio:

Efeitos do frio: Os casos que se destacam pela ação do frio, mais comuns são. queimaduras, gripes, inflamação das amígdalas, resfriados, algumas alergias, congelamento dos pés e mãos e problemas circulatórios.

Geralmente essas ocorrências predominam em empresas tais como: industrialização de pescados, frigoríficos, indústria de alimentos congelados, fábrica de gelo, etc.

Pressões anormais:

Entre as atividades que expõe o Homem à condição de pressão superior a uma atm (1 Kg/cm²) estão:

- mergulho;
- construção civil (turbulões e túneis pressurizados);
- trabalhadores de minas e subterrâneos;
- vôos a elevadas altitudes.

Risco à saúde

- Barotrauma: Incapacidade do mergulhador equilibrar a pressão interna do corpo com a pressão externa.
- Embolia Gasosa: Consequência da rápida subida do mergulhador à superfície.
- Intoxicação pôr dióxido de carbono: Podem ocorrer espasmos musculares se o mergulhador não for socorrido imediatamente.

Radiações:

Radiação não ionizante: Apresenta importância, visto que seus efeitos sobre a saúde podem implicar em lesões e doenças. Esta radiação é do tipo eletromagnética e apresenta-se de forma de raios infravermelhos, ultravioletas, micro-ondas e laser.

São encontradas principalmente em siderurgia, fusão de metais, processo de solda, caldeiras, fornalhas, fornos, etc.

Produzem alterações na pele e olhos, conjuntivite, cataratas, lesões na retina.

Radiação ionizante: São do tipo alfa, beta, gama, raios-X e não podem ser detectadas pelo ser humano, mesmo quando atravessam seu corpo. A exposição a essas radiações pode resultar em: queda de cabelos, lesões na córnea e cristalino, perda de imunidade biológica, câncer e até mutações genéticas em longo prazo, com efeitos em gerações futuras.

Portanto sempre que existir o risco é importante fazer o uso de instrumentos capazes de detectar a radioatividade.

Podem ser encontradas em clínicas de radiologia, hospitais, consultórios odontológicos, na indústria e em laboratório de pesquisa.

Umidade:



Os trabalhadores expostos à umidade são aqueles que exercem suas funções em locais alagados, encharcados com a umidade excessiva. Nessa situação, pode ocorrer estagnação do sangue produzindo diminuição da oxigenação dos tecidos e paralisação dos pés e pernas, acompanhado de fortes dores. Podem, também, ocorrer gripes, resfriados, bronquites, reumatismo e pneumonias.

* RISCOS QUÍMICOS

São agentes ambientais em potencial de doenças profissionais devido à sua ação sobre o organismo humano.

Grande parte destas substâncias possuem características tóxicas e constituem uma ameaça à saúde do trabalhador e podem ser encontradas sob os estados físicos da matéria: sólido, líquido e gasoso.

Os riscos químicos se classificam em:

Poeiras:

São partículas sólidas em suspensão no ar, originadas de operações, tais como:

- esmerilhamento;
- trituração;
- lixamento;
- impacto;
- em outros processos no manejo de variedades de materiais, tais como: metais, madeira, grãos, minerais e outros.

Névoa:

São partículas líquidas em suspensão no ar produzidas mecanicamente:

- pintura por pistola;
- spray;
- em processo de lubrificação.

Neblina:

São partículas finas suspensas no ar, produzidas pela condensação de vapores.

Ex.: Todas as neblinas de ácidos (clorídrico, nítrico, fluorídrico, sulfúrico etc.), afetam seriamente a saúde, principalmente o sistema respiratório.

Fumos:

São partículas sólidas suspensas no ar, geradas, pelo processo de condensação de vapores metálicos, produzidas pela sublimação (passagem diretamente do sólido para o gasoso) de um metal. Geralmente é produto da reação dos vapores metálicos com o oxigênio do ar. Os fumos são produzidos em operações como: fundição, corte com oxigênio, desbaste com esmeril e solda.

Os principais metais que contaminaste de grande toxicidade. Os sintomas aparecem no corpo somente após a acumulação de uma quantidade expressiva. Pode se passar meses para que níveis tóxicos de chumbo desenvolvam-se no organismo, porém os sintomas de envenenamento podem surgir da noite para o dia.

Os fumos metálicos de zinco e seus óxidos se inalados podem provocar uma enfermidade chamada de febre de fumo metálico; os sintomas geralmente desaparecem dentro de um dia.

Os fumos metálicos de magnésio, cobre e de outros elementos também podem provocar a mesma síndrome.

As fontes de zinco são, principalmente, a solda e o corte de latão, zinco ou outros metais galvanizados e a limpeza abrasiva de superfícies galvanizadas.

Fumaça:

São partículas combinadas com gases que se originam de combustões incompletas de materiais orgânicos podendo ser sólidas ou líquidas.

Ex.: Queima de: madeiras, carvão, produtos derivados de petróleo, líquidos inflamáveis, vegetais, etc.

As fumaças contêm gases, gotículas e partículas secas.

Gases:

São substâncias que em condições normais de temperatura e pressão estão no estado gasoso.

Ex.: Hidrogênio, nitrogênio, ar, argônio, acetileno, dióxido de carbono, monóxido de carbono, dióxido de enxofre, G.L.P., amônia, etc.

É importante conhecer as características particulares dos gases a serem manipulados, a fim de evitar danos à saúde. Podem ser corrosivos, tóxicos, asfixiantes, etc.

Vapores:

É a fase gasosa de uma substância que normalmente é sólida ou líquida em condições normais de temperatura e pressão.

Pode-se encontrar concentrações de vapores quando se empregam solventes orgânicos, diluentes de tintas, agentes de limpeza, álcool, xileno, tetracloreto de carbono, benzeno, tolueno, cloreto de etila, gasolina, etc.

Produtos químicos diversos:

Podem englobar qualquer uma das formas de agentes químicos apresentadas anteriormente, bem como, os produtos usados diariamente nas empresas.

Ex.: Soda cáustica, ácido sulfúrico, carbonatos de sódio e cálcio, e uma infinidade de produtos sob as mais diversas marcas comerciais.

Os produtos químicos classificam-se, basicamente, em:

- **Irritantes:** São aquelas substâncias que devido a uma formação química ou corrosiva tenham a propriedade de produzir inflamação nos tecidos vivos que entram em contato.

Ex.: olho, pele, mucosa e vias respiratórias.

- **Asfixiantes:** Essa substâncias tem poder de deslocar o oxigênio do ambiente.

Provocam asfixia, que é o bloqueio das funções vitais, causando falta de oxigênio e atingindo o cérebro em poucos minutos. Sabe-se que o ar precisa ter, no mínimo 19% de oxigênio para que a vida humana seja mantida.

Ex.: Hidrogênio, nitrogênio, metano, acetileno, dióxido de carbono, monóxido de carbono e outros.

- **Anestésicos:** Tem como propriedade comum a todos eles o efeito anestésico, devido à ação depressiva sobre o sistema nervoso central. São introduzidos no organismo através dos pulmões, passando então ao sangue e daí para todo o corpo.

Ex.: benzeno, tolueno, xileno, álcool, anilina e outros.

Os diversos agentes químicos presentes no ambiente de trabalho podem entrar em contato com o organismo humano através da inalação, ingestão ou contato com a pele, apresentando ação localizada ou distribuída aos diversos órgãos e tecidos do corpo.

* RISCOS BIOLÓGICOS

São caracterizados pela presença de microrganismos invisíveis a olho nu, presentes no ambiente de trabalho capazes de causar doenças, deterioração de produtos alimentícios, de madeiras, de couros, mau cheiro, interrupção de processos INDUSTRIAIS, etc. Por apresentarem muita facilidade de reproduzir-se, além de contar com diversos mecanismos para transmissão ou contaminação das pessoas, ambientes ou animais.

Classificam-se em:

- **Protozoários:**

Causam doença como disenteria ambiena e giardíase (infecções causadas pela ingestão de alimentos deteriorados).

- **Fungos:**



Causam mofo e bolores, deterioram alimentos, podem produzir toxinas no Homem, além de causar micoses (manchas ou feridas na pele) do tipo pé de atleta ou ferida e sapinho.

- Bactérias:

Causam pneumonia, infecções alimentares, cólera, leptospirose (transmitida pela urina do rato) e toxoplasmose.

- Bacilos:

São bactérias em forma de bastonetes que causam, por exemplo, a tuberculose (bacilo de Koch).

- Vírus:

Causa no Homem a gripe, hepatite, herpes (genital e labial), hidrofobia, AIDS e outras.

Estão sujeitos aos agentes biológicos os trabalhadores de hospitais, laboratórios, curtumes, tratamentos de água e esgoto, açougue, frigoríficos, coletas de lixo, etc.

*** RISCOS ERGONÔMICOS**

O estudo dos agentes ergonômicos visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho.

As condições de trabalho relacionadas com a ergonomia, incluem aspectos ligados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições do posto de trabalho e a própria organização do trabalho.

Na avaliação dos agentes ergonômicos, a preocupação deve ser com as pessoas no ambiente de trabalho para atender às relações complexas entre trabalhadores, máquinas, demandas e métodos de trabalho.

Todo o trabalho, independentemente de sua natureza, produz uma tensão tanto física como mental no indivíduo que o executa. Enquanto essas tensões tanto física como mental no indivíduo que o executa. Enquanto essas tensões forem mantidas dentro de limites razoáveis, o desempenho do trabalhador será satisfatório e sua saúde e bem-estar serão mantidos. Casos as tensões sejam excessivas, haverá resultados não desejados manifestados em forma de erros e acidentes, causando lesões, danos à saúde, danos materiais e afetando a qualidade do serviço.

O objetivo final do estudo ergonômico, deve ser o de projetar instalações de fábricas, escritórios, móveis, ferramentas, equipamentos e procedimentos de trabalho de forma que sejam compatíveis com as dimensões, capacidades, limitações e expectativas do ser humano.

Citamos alguns exemplos de riscos ergonômicos:

- esforço físico intenso;
- levantamento e transporte manual de peso;
- exigência de postura inadequada;
- controle rígido de produtividade;
- imposição de ritmos excessivos;
- trabalho em turno e noturno;
- jornada de trabalho prolongada;
- monotonia e repetitividade;
- outras situações causadoras de stress físico e psíquico.

Efeitos dos riscos ergonômicos:

Os locais de trabalho que não consideram os princípios ergonômicos em seus projetos, são propensos a ocorrência de erros e acidentes, diminuindo a eficiência e a segurança da operação.

Ferramentas, máquinas, métodos e locais de trabalhos projetados inadequadamente podem produzir, entre outros, os seguintes efeitos:

- dores nas articulações;
- dores nas costas;
- dores de cabeça;
- problemas circulatório;
- ardência nos olhos;
- nervosismo;
- problemas de tendões;
- quedas nos níveis de qualidade, produtividade e segurança.

Dentre as Normas Regulamentadoras, destaca-se a de número 21 que trata especificamente da Ergonomia.

*** RISCOS DE ACIDENTES**

Caracteriza-se pela presença e/ou contato do homem com máquinas, objetos escoriantes, cortantes, abrasivos e perfurantes, explosivos, inflamáveis, choques elétricos e outros capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Nesse grupo estão incluídos:

- **arranjo físico inadequado:** disposição irracional de máquinas e equipamentos e processos do ambiente de trabalho.
- **máquinas e equipamentos:** sem proteção, defeituosos e sem sinalização.
- **ferramentas:** inadequadas, defeituosas, impróprias.
- **eletricidade:** contato com linha viva, falta de aterramento e improvisações
- **sinalização:** ausência de indicação de risco.
- **probabilidade de incêndio e explosão:** riscos com produtos inflamáveis, armazenagem, sobrecarga elétrica, etc.
- **transporte e movimentação de materiais:** batida contra, batida por, choque contra, queda de objetos, esmagamento, etc.

ANEXO XIII - RELAÇÃO DE TEMAS PARA PALESTRAS E MONTAGEM DE SIPAT'S E CAMPANHAS NAS EMPRESAS

i. TEMAS DE PALESTRAS DE SEGURANÇA

- Identificação dos riscos e prevenção de acidentes
- Equipamento de proteção individual
- **Acidente de trajeto**
- Prático de Primeiros Socorros
- Primeiros Socorros
- Proteção auditiva respiratória
- Combate ao fogo
- Proteção respiratória
- **Proteção respiratória para agrotóxicos**

ii. TEMAS DE PALESTRAS RELACIONADAS À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

- Adolescência transformações biológicas e psicológicas.
- AIDS
- DORT – Doença Ocupacional relacionado ao trabalho
- DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
- Ergonomia
- LER – Lesão por esforço repetitivo
- Lombalgias – Cuidados posturais (Ergonomia)
- Atitudes proativas de segurança
- Câncer de pele.
- Cirurgia plástica.
- Combate ao fogo.
- Depressão.
- Desvios torcionais dos membros nas crianças.
- Diabetes.
- Doenças da mama na adolescência.
- Emergências Oculares.
- Fadiga.
- Fatores e risco cardiovascular.
- Gastrite e úlcera péptica e cirrose hepática.
- Geriatria.
- Gravidez de auto risco.
- Gravidez na adolescência.
- Hipertensão arterial.
- Infarto agudo do miocárdio.
- Menopausa.
- Métodos anticoncepcionais.
- Oftalmologia geral, prevenção de acidentes.
- Osteoporose.
- Patologia da mama e colo de útero.
- Planejamento familiar.
- Pré natal e parto normal.
- Prevenção câncer de pulmão.
- Prevenção de câncer de próstata.
- Prevenção do câncer ginecológico.
- Profilaxia das doenças alérgicas.
- Punção aspirativa por agulha fina.
- Qualidade de vida e reposição hormonal.
- Qualidade de vida e sexualidade.



ANEXO XIV - NR05

5.1 A CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e saúde do trabalhador.

5.6.4 Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

5.7. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

5.8. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

5.10. O empregador deverá garantir que seus indicados tenham a representação necessária para a discussão e encaminhamento das soluções de questões de segurança e saúde no trabalho analisadas na CIPA.

5.11. O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA. E os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente.

5.12. Os membros da CIPA, eleitos e designados serão empossados no primeiro dia útil após o término do mandato anterior.

5.13. Será indicado de comum acordo com os membros da CIPA, um secretário e seu substituto, entre os componentes ou não da comissão, sendo neste caso necessária a concordância do empregador.

5.14. Empossados os membros da CIPA, a empresa deverá protocolizar, em até dez dias, na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho, cópia das atas de eleição e de posse e o calendário anual das reuniões ordinárias.

5.15. Protocolizada na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego, a CIPA não poderá Ter seu número de representantes reduzido, bem como não poderá ser desativada pelo empregador, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de empregados da empresa, exceto no caso de encerramento das atividades do estabelecimento.

DO PROCESSO ELEITORAL.

5.38. Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso.

5.38.1. A empresa estabelecerá mecanismos para comunicar o início do processo eleitoral ao sindicato da categoria profissional.

5.39. O Presidente e o vice-presidente da CIPA constituirão dentre seus membros, com no mínimo 55(cinquenta e cinco) dias do início do pleito, a Comissão Eleitoral – CE, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

5.39.1. Nos estabelecimentos onde não houver CIPA, a Comissão Eleitoral será constituída pela empresa.

5.40. O processo eleitoral observará as seguintes condições:

- a) publicação e divulgação de edital, em locais de fácil acesso e visualização, no mínimo 45 dias antes da data marcada para eleição; inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de quinze dias;
- b) inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de quinze dias;
- c) liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante;
- d) garantia de emprego para todos os inscritos até o dia da eleição;
- e) realização da eleição no mínimo trinta dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver;
- f) realização de eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turno e em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados;
- g) garantia de emprego para todos os inscritos até o dia da eleição;
- h) voto secreto;
- i) apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral;
- j) Faculdade de eleição por meios eletrônicos;
- k) Guarda, pelo empregador, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos.

5.41. Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias.

5.42. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizados na unidade descentralizada do MTE, até trinta dias após a data da posse dos novos membros da CIPA.

5.42.1. Compete a unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego, confirmadas irregularidades no processo eleitoral, determinara sua correção ou proceder a anulação quando for o caso.

5.42.2. Em caso de anulação a empresa convocará nova eleição no prazo de cinco dias, a contar da data de ciência, garantidas as inscrições anteriores

5.42.3. Quando a anulação se der antes da posse dos membros da CIPA, ficará assegurada a prorrogação do mandato anterior, quando houver, até a complementação do processo eleitoral

5.43. Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados.

5.44. Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento.

5.45. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

ANEXO XV - LEI N° 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

Altera o Capítulo V do título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do trabalho.

O presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo V

DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO.

Seção I

Disposições Gerais

Art. 154. ...

Art. 155. ...

Art. 156. ...

Art. 157. Cabe aempres:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II - Instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar sentido de evitar, acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
- III - adotar medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV - Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade.

Art. 158. Cabe aos empregados:

- I - Observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior.
- II - Colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo.
Parágrafo único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:
 - a) Há observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;
 - b) Ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

ANEXO XVI - NORMAS REGULAMENTADORAS – NR'S

- **LEI N.º 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997** - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.
- **Portaria n.º 3.214, de 08 de julho de 1978** - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR – do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

As Normas Regulamentadoras sombreadas seriam a mais utilizadas para elaboração do P.P.R.A.

Portaria Nº 3.214/78, SSST – Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, atualmente, DSST – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

NR 1 – Disposições Gerais

Determina que as normas regulamentadoras, relativas à segurança e medicina do trabalho, obrigatoriamente, deverão ser cumpridas por todas as empresas privadas e públicas, desde que possuam empregados regidos de acordo com a CLT.

Determina, também, que o Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SST é o órgão competente para coordenar, orientar, controlar e supervisionar todas as atividades relacionadas a Segurança do Trabalho.

Dá competência às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (Sortes) regionais, determina as responsabilidades do empregador e a responsabilidade dos empregados.

NR 2 – Inspeção Prévia

Determina que todo estabelecimento novo deverá solicitar aprovação de suas instalações ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego, que emitirá o CAI – Certificado de Aprovação de Instalações, por meio de modelo pré-estabelecido no próprio site do MTE.

NR 3 – Embargo ou Interdição

A SRTE poderá interditar/embargar o estabelecimento, as máquinas, setor de serviços se os mesmos demonstrarem grave e iminente risco para o trabalhador, mediante laudo técnico, e/ou exigir providências a serem adotadas para a regularização das irregularidades.

Em caso de interdição ou embargo em um determinado, setor ou maquinários ou na empresa toda, os empregados receberão os salários como se estivessem trabalhando.

NR4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

A implantação do SESMT depende da gradação do risco da atividade principal da empresa (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE) e do número total de empregados do estabelecimento (Quadro 2).

Dependendo desses elementos o SESMT deverá ser composto por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho.

O quantitativo dos membros do SESMT na empresa será definido mediante a quantidade de empregados da empresa.

O SESMT tem por finalidade promover ações de prevenção e correção dos riscos encontrados para tornar o ambiente de trabalho um lugar seguro. Compatível com a preservação saúde, e com a segurança do trabalho.

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Todas as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, instituições beneficentes, cooperativas, clubes, desde que possuam empregados celetistas, dependendo do grau de risco da empresa e do número mínimo de 20 empregados são obrigadas a manter a CIPA.

Este dimensionamento depende da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que remete a outra listagem de número de empregados.

Seu objetivo é a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, tornando compatível o trabalho com a preservação da saúde do trabalhador.

A CIPA é composta de um representante da empresa – Presidente (designado) e representantes dos empregados, eleitos em escrutínio secreto, com mandato de um ano e direito a uma reeleição e mais um ano de estabilidade.

Mesmo quando a empresa não precisar de ter membros eleitos de acordo com o dimensionamento previsto. Ele deverá ter um membro designado pelo empregador. Esse designado responderá pelas ações da CIPA na empresa.

NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual

As empresas são obrigadas a fornecer aos seus empregados equipamentos de proteção individual, destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

O EPI deve ser entregue gratuitamente, e a entrega deverá ser registrada.

Todo equipamento deve ter o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho e Emprego e a empresa que importa EPIs também deverá ser registrada junto ao Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho, existindo para esse fim todo um processo administrativo.

NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Essa norma estabelece, dentre outras coisas, a obrigatoriedade de exames médicos obrigatórios para as empresas.

São eles:

- Exame admissional,
- Exame periódico,
- Retorno ao trabalho,
- Mudança de função,
- Demissional

– E exames complementares, dependendo do grau de risco da empresa, e agentes agressores presentes no ambiente de trabalho, a critério do médico do trabalho e dependendo dos quadros na própria NR 7, bem como, na NR 15 (Insalubridade), existirão exames específicos para cada risco que o trabalho possa gerar.

NR 8 – Edificações

Esta norma define os parâmetros para as edificações, observando-se a proteção contra a chuva, insolação excessiva ou falta de insolação, enfim, busca estabelecer condições do conforto nos locais de trabalho.

É importante também no tange o assunto, observar as legislações pertinentes nos níveis federal, estadual e municipal.

NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a todas as empresas que admitam trabalhadores como empregados.

O PPRA objetiva a preservação da saúde e integridade do trabalhador, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em vista a proteção ao meio ambiente e até dos recursos naturais.



O PPRA é um programa dinâmico e se for levado a sério desde a elaboração até a execução das medidas preventivas, pode contribuir de forma bem significativa para a organização das ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho dentro de cada empresa.

NR 10 – Instalações e Serviços de Eletricidade

Visa estabelecer condições mínimas para garantir a segurança daqueles que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo projeto, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação. Cobrir em nível preventivo usuários e auxiliares

NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Estabelece medidas de prevenção a Operação de Elevadores, Guindastes, Transportadores Industriais e Máquinas Transportadoras. Trata da padronização dos procedimentos operacionais, e assim, busca garantir a segurança de todos os envolvidos na atividade.

NR 12 – Máquinas e Equipamentos

Determina, dentre outras coisas, as instalações e áreas de trabalho, distâncias mínimas entre as máquinas. Os equipamentos; dispositivos de acionamento, partida e parada das máquinas e equipamentos. Em seus vários anexos os equipamentos são mostrados de forma bem detalhada, sempre busca a padronização das medidas de prevenção a serem adotadas, a fim de obtermos um trabalho mais seguro em todas as operações com o maquinário.

NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão

Estabelece os procedimentos de segurança que devem ser observados nas atividades referentes a projeto de construção, acompanhamento de operação e manutenção, inspeção e supervisão de inspeção de caldeiras e vasos de pressão. Norma que exige treinamento específico para os seus operadores, contendo várias classificações e categorias, nas especialidades, devido, principalmente, ao seu elevado grau de risco.

NR 14 – Fornos

Define os parâmetros e serem observados para a instalação de fornos, cuidados com gases, chamas, líquidos. É importante observar as legislações pertinentes nos níveis federal, estadual e municipal.

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres

Com base na NR 15, o termo insalubridade é usado para definir o trabalho em um ambiente hostil á saúde. Tem direito ao adicional de insalubridade devido o trabalhador que exerce suas atividades em condições insalubres nos termos da NR 15. O ARTIGO 189 DA CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) TAMBÉM ESTABELECE QUE: “Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos”. Os agentes causadores de insalubridade estão contidos nos anexos da NR 15, alguns exemplos de agentes insalubres são ruído contínuo ou permanente; ruído de Impacto; tolerância para exposição ao calor; radiações ionizantes; agentes químicos e poeiras minerais. Tanto a NR 15 quanto a NR 16 dependem de perícia, a cargo do Médico do Trabalho ou do Engenheiro de Segurança do Trabalho.

NR 16 – Atividades e Operações Perigosas

A NR 16 normatiza um adicional de 30% sobre o salário para o trabalho que exerce sua atividade em situação perigosa. A atividade é considerada perigosa quanto tem potencial para causar dano imediato ao trabalhador, exemplo: atividades ligada a explosivo, inflamáveis e energia elétrica. Vale ressaltar que a atividade para ser considerada perigosa tem que estar listada na NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego.

NR 17 – Ergonomia

Esta norma estabelece os parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas do homem. Máquinas, ambiente, comunicações dos elementos do sistema, informações, processamento, tomada de decisões, organização, tudo isso gera consequências no trabalhador, e devem ser avaliados, e se necessário, reorganizado. Observe-se que as LER – Lesões por Esforços Repetitivos, e as denominadas DORT – Doença Osteomuscular, relacionada ao trabalho constituem o principal grupo de problemas à saúde, reconhecidos pela sua relação laboral. O termo DORT é muito mais abrangente que o termo LER, constante hoje das relações de doenças profissionais da Previdência.

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Destina a regulamentar o elenco de providências a serem executadas, em função do cronograma de uma obra, levando-se em conta os riscos de acidentes e doenças do trabalho e as suas respectivas medidas de segurança. É sem dúvidas uma das legislações mais completas de todas as 35 que vigoram atualmente.

NR 19 – Explosivos

Determina parâmetros para o depósito, manuseio e armazenagem de explosivos. Objetivando regulamentar medidas de segurança para esse trabalho que é de alto risco.

NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

Define os parâmetros para as atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis.

NR 21 – Trabalho a céu aberto

Define o tipo de proteção que deve ser fornecida pela empresa aos trabalhadores que trabalham sem abrigo contra intempéries (insolação, condições sanitárias, água etc.).

NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

Estabelece normas para a segurança dos trabalhadores indústria da mineração. Objetivando a busca permanente por um ambiente de trabalho seguro. A mineração tem normas bem específicas. Alguns itens que são exclusivos da mineração PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), CIPAMIN.

NR 23 – Proteção contra Incêndios

Todas as empresas devem possuir proteção contra incêndio; saídas para retirada de pessoal em serviço e/ou público; pessoal treinado e equipamentos. Em 2011 essa norma foi alterada e já não tem muito a oferecer. Todas as questões relacionadas a incêndios devem ser resolvidas observando as legislações estaduais do Corpo de Bombeiros.

NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais do Trabalho

Todo estabelecimento deve atender as denominações desta norma. Ele busca adequar banheiros, vestiários, refeitórios, alojamentos e outras questões de conforto. Cabe a CIPA e/ou ao SESMT (onde houver), a observância e cumprimento desta norma. É importante observar também, se nas Convenções Coletivas de Trabalho de sua categoria existe algum item sobre o assunto.

NR 25 – Resíduos Industriais

Trata da eliminação dos resíduos gasosos, sólidos, líquidos de alta toxicidade, periculosidade, risco biológico, radioativo, relativos ao trabalho. Busca evitar acidentes como o que aconteceu no caso césio em Goiás. No caso de eliminação de resíduos, é importante consultar as normas estaduais e municipais relacionadas.



NR 26 – Sinalização de Segurança

Determina as cores e serem observadas na segurança do trabalho como forma de prevenção evitando a distração, confusão e fadiga do trabalhador, bem como cuidados especiais quanto a produtos e locais perigosos.
Em 2011 a NR 26 foi alterada e já não oferece muito. Qualquer dúvida sobre o tema deve ser esclarecida com as normas estaduais e NBR's.

NR 27 – Registro Profissional do Técnico de Segurança

Apesar de ainda constar em todos os livros de NR esta norma foi revogada.

NR 28 – Fiscalização e penalidades

Estabelece os procedimentos a serem adotados pela fiscalização trabalhista de segurança e medicina do trabalho, tanto a concessão de prazos às empresas para a correção de irregularidades técnicas, como também, no que concerne ao procedimento de autuação por infração as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do trabalho, e valores de multas.

NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

Tem por objetivo regulamentar a proteção prevenção contra acidentes e doenças profissionais, facilitar os primeiros socorros a acidentados e alcançar as melhores condições possíveis de segurança e saúde aos trabalhadores portuários.

As disposições contidas nessa NR aplicam-se aos trabalhadores portuários em operações tanto a bordo como em terra, assim como aos demais trabalhadores que exerçam atividades nos portos organizados e instalações portuárias de uso privativo e retroportuárias, situadas dentro ou fora da área do porto organizado.

NR 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário

Aplica-se aos trabalhadores de toda embarcação comercial utilizada no transporte de mercadorias ou de passageiros, na navegação marítima de longo curso, na cabotagem, na navegação interior, no serviço de reboque em alto-mar, bem como em plataformas marítimas e fluviais, quando em deslocamento, e embarcações de apoio marítimo e portuário.

A observância desta Norma Regulamentadora não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições legais com relação à matéria e outras oriundas de convenções, acordos e contratos coletivos de trabalho.

NR 31- Segurança e saúde no Trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal a aquicultura

Estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento de quaisquer atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde

Tem por finalidade estabelecer diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e a saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Norma bem específica para regulamentar inclusive os programas de prevenção que tem traços bem particulares nessa atividade.

NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados

Tem por objetivo estabelecer requisitos mínimos para a identificação de espaços confinados e o controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nesses espaços.

Entende-se por espaço confinado qualquer área não projetada para ocupação humana, que tenha meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação seja insuficiente para remover os contaminantes, que possa existir enriquecimento ou insuficiência de oxigênio exigido para uma respiração natural.

NR 34 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e reparação naval

Estabelece requisitos mínimos e as medidas de proteção e segurança, à saúde e ao meio ambiente de trabalho nas atividades da indústria de construção e reparação naval. Engloba assuntos como APR (Análise Preliminar de Risco), DDS (Diálogo Diário de Segurança), PT (Permissão de Trabalho), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), dentre outros.

NR 35 – Trabalho em Altura

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização, execução, treinamento de funcionários, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados

O objetivo da Norma Regulamentadora 36 é estabelecer os requisitos mínimos para a avaliação, controle e monitoramento dos riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano.

A NR 36 visa o estabelecimento formas e procedimentos de trabalho de forma a garantir permanentemente a segurança, a saúde e a qualidade de vida no trabalho. Sem causar prejuízo da observância do normatizado nas demais Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho e Emprego.

NR 37 – Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo

37.1 Objetivo e Campo de Aplicação

A NR 37 estabelece os requisitos mínimos de segurança, saúde e condições de vivência no trabalho a bordo de plataformas de petróleo em operação nas Águas Jurisdicionais Brasileiras - AJB.

ANEXO XVII - NR-15 – ANEXOS N°1

- **LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.**

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

ANEXO XVIII - NR-15 – ANEXOS N°1

LÂMPADAS	CARACTERÍSTICAS	EMPREGO
INCANDESCENTE	Baixo rendimento luminoso. Pequena vida útil. Existe em diversas potências, Baixo custo de aquisição e instalação	Locais onde o nível de iluminância é inferior a 200 LUX, e o número de uso é inferior a 2.000 horas anuais.
FLUORESCENTE	Elevada eficiência luminosa. Vida útil prolongada. Custo inicial maior que o da lâmpada incandescente. Emite luz próxima do branco. Baixa iluminância, por isso oferece pouca possibilidade de ofuscamento. Apresenta o inconveniente do efeito estroboscópios.	Iluminação interna comercial ou Industrial onde se deseja alto rendimento e longa vida. Indicada para locais de pouca altura, onde seja necessário grande iluminância.
VAPOR DE MERCÚRIO	Grande rendimento luminoso. Boa duração. Preço mais elevado que o de uma lâmpada incandescente de igual potência. Lâmpadas de grande potência proporcionam pontos de luz de grande fluxo luminoso. Com lâmpada de mercúrio consegue-se um fluxo luminoso maior do que com lâmpadas incandescentes.	Edifícios Industriais de grande altura. Iluminação por projetores. A lâmpada de vapor de mercúrio de luz branca é inadequada para locais onde se precise de luz parecida com a luz natural.
VAPOR DE SÓDIO	Bom Rendimento luminoso e boa duração. Apresenta luz monocromática de tom amarelado.	Normalmente não é usada em iluminação de interiores. Usada em pátios, depósitos e fundições.



ANEXO XIX - DOS PRIMEIROS SOCORROS

- **NR – 7 – PPRA PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.**

7.5 – DOS PRIMEIROS SOCORROS

7.5.1 – Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoas treinada para esse fim.

Lista de Materiais básicos para caixa de Primeiros Socorros.

- Sabão (SOAPEX);
- Luvas estéril;
- Gases estéril;
- Soro Fisiológico 125 ml;
- Ataduras de Crepe;
- Cotonetes;
- Band - aids;
- Micropore / esparadrapo;
- Tesoura;
- Termômetro.

ANEXO XX - CLASSES DE INCÊNDIOS E EXTINTORES

CLASSES DE INCÊNDIO	MATERIAIS COMBUSTÍVEIS	MEDIDAS DE CONTROLE	EXTINTORES
A Fogo em materiais de fácil combustão, com a propriedade de queima em sua superfície e profundidade, e que deixam resíduos.	tecidos, madeiras, papéis etc.	RESFRIAMENTO: Retirada do calor, isto é, baixar a temperatura para que fique abaixo da temperatura de ignição.	água, espuma. Obs. 1.
B Fogo em produtos que queimam somente em sua superfície, não deixando resíduos.	graxa, vernizes, tintas, gasolina etc.	ABAFAMENTO: Retirada do comburente (oxigênio). Neste tipo de fogo, não há formação de brasa e, portanto, deve-se fazer o abafamento da superfície.	gás carbônico, pó químico, espuma (geralmente usada para incêndios em grandes tanques).l
C Fogo em equipamentos energizados.	motores, transformadores, quadros de distribuição, fios sob tensão etc.	ABAFAMENTO: utilizar agente extintor que não conduz eletricidade.	gás carbônico, pó químico seco e Halo Obs.: 2.
D Fogo em elementos pirofóricos.	magnésio, zircônio, titânio etc.	ABAFAMENTO: Retirado do comburente pelo uso de pós especiais que formam camadas protetoras, impedindo continuação das chamadas. A limalha de ferro fundido presta ao combate deste tipo de fogo.	pó químico especial.

OBS.: 1. Nos fogo de classe A, em seu início, poderão ser usados ainda pós químicos secos ou gases carbônicos
OBS.: 2. Com a corrente desligada, este incêndio passa a ser combatido como se fosse de classe A ou B.

ANEXO XXI - NR-09 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

9.1 - DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO

9.1.1 - Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - P.P.R.A., visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.1.2 - As ações do P.P.R.A. devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

9.1.2.1 - Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas nos itens 9.3.2. e 9.3.3., o P.P.R.A. poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" e "f" do subitem 9.3.1.

9.1.3 - O P.P.R.A. é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - P.C.M.S.O. previsto na NR-7.

9.1.4 - Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do P.P.R.A., podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

9.1.5 - Para efeito desta NR consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.1.5.1 - Consideram-se agentes físicos diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

9.1.5.2 - Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

9.1.5.3 - Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

9.2 - DA ESTRUTURA DO P.P.R.A.

9.2.1 - O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- b) estratégia e metodologia de ação;
- c) forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do P.P.R.A.

9.2.1.1 - Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do P.P.R.A. para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

9.2.2 - O P.P.R.A. deverá estar descrito num documento - base contendo todos os aspectos estruturais constantes do item 9.2.1.

9.2.2.1 - O documento - base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.

9.2.2.2 - O documento - base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.

9.2.3 - O cronograma previsto no item 9.2.1 deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas do P.P.R.A.

9.3 - DO DESENVOLVIMENTO DO P.P.R.A.

9.3.1 - O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) antecipação e reconhecimento dos riscos;
- b) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) monitoramento da exposição aos riscos;
- f) registro e divulgação dos dados.

9.3.1.1 - A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do P.P.R.A. poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

9.3.2 - A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

9.3.3 - O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

9.3.4 - A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

9.3.5 - DAS MEDIDAS DE CONTROLE

9.3.5.1 - Deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos - legais estabelecidos;



d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

9.3.5.2 - O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

9.3.5.3 - A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

9.3.5.4 - Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergência, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

9.3.5.5 - A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver, no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

9.3.5.6 - O P.P.R.A. deve estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR-7.

9.3.6 - DO NÍVEL DE AÇÃO

9.3.6.1 - Para os fins desta NR considera-se nível de ação o valor acima no qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o Monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

9.3.6.2 - Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com a alínea "c" do Sb item 9.3.5.1.;
- b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo n.º 1, item seis.

9.3.7 - DO MONITORAMENTO

9.3.7.1 - Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

9.3.8 - DO REGISTRO DE DADOS

9.3.8.1 - Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do P.P.R.A.

9.3.8.2 - Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos.

9.3.8.3 - O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9.4. - DAS RESPONSABILIDADES

9.4.1 - Do empregador

- I - estabelecer, programar e assegurar o cumprimento do P.P.R.A., como atividade permanente da empresa ou instituição;

9.4.2 - Dos trabalhadores

I - colaborar e participar na implantação e execução do P.P.R.A.;

II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do P.P.R.A.;

III - informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

9.5 - DA INFORMAÇÃO

9.5.1 - Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do P.P.R.A.

9.5.2 - Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

9.6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.6.1 - Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no P.P.R.A. visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

9.6.2 - O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Risco, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do P.P.R.A. em todas as suas fases.

9.6.3 - O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 108705/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Gustavo Martins Pavezzi Engenharia – London Engenharia e Consultoria

Endereço: Rua Pistoia, 165 – Canadá – Londrina PR – CEP: 86020-450

Instrumento: Termômetro de Globo

Fabricante: Incon

Modelo: Iteg-500

Nº de série: 441844564

Nº da Ordem: 26793

Identificação: 441844564

Nº de Patrimônio: NC

Capacidade: NC

Valor de uma divisão: 0,1°C

Local da Calibração: Invision

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
28,71 °C	1013 mbar	48,10 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	Nº do certificado	Emitente	Validade
Indicador de Temperatura °C	C.T - 002	J676749/2020	K & L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-049. Edição 01. Revisão 03.

5 – Resultado

Bulbo Seco

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
10,0 °C	9,4 °C	0,1400 °C	-0,6 °C	0,068 °C	2,00
15,0 °C	14,4 °C	0,1400 °C	-0,6 °C	0,068 °C	2,00
25,0 °C	24,4 °C	0,1400 °C	-0,6 °C	0,068 °C	2,00

Esfera Térmica

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
10,0 °C	8,4 °C	0,1400 °C	-1,6 °C	0,068 °C	2,00
15,0 °C	13,4 °C	0,1400 °C	-1,6 °C	0,068 °C	2,00
25,0 °C	23,4 °C	0,1400 °C	-1,6 °C	0,068 °C	2,00

Bulbo Úmido

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
10,0 °C	9,4 °C	0,1400 °C	-0,6 °C	0,068 °C	2,00
15,0 °C	14,4 °C	0,1400 °C	-0,6 °C	0,068 °C	2,00
25,0 °C	24,4 °C	0,1400 °C	-0,6 °C	0,068 °C	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021

Data da emissão: 28/10/2021

Metrologista(s): Adão de Castro.


Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.

3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 108702/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Walter Lisboa – WL Consultoria e Gestão

Endereço: Rua Jorge Feliciano da Silva, 85 – Monte Belo – Londrina PR – CEP: 86041-610

Instrumento: Termômetro de Globo

Fabricante: Instrutherm

Nº de série: NC

Identificação: TGD-200

Capacidade: NC

Local da Calibração: Invision

Modelo: TGD-200

Nº da Ordem: 26797

Nº de Patrimônio: NC

Valor de uma divisão: 0,1°C

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
28,90 °C	1013 mbar	48,10 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	Nº do certificado	Emitente	Validade
Indicador de Temperatura °C	C.T - 002	J676749/2020	K & L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-049. Edição 01. Revisão 03.

5 – Resultado

Bulbo Seco

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
10,0 °C	10,8 °C	0,1400 °C	0,8 °C	0,068 °C	2,00
15,0 °C	15,8 °C	0,1400 °C	0,8 °C	0,068 °C	2,00
25,0 °C	25,8 °C	0,1400 °C	0,8 °C	0,068 °C	2,00

Esfera Térmica

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
10,0 °C	8,1 °C	0,1400 °C	-1,9 °C	0,068 °C	2,00
15,0 °C	13,1 °C	0,1400 °C	-1,9 °C	0,068 °C	2,00
25,0 °C	23,2 °C	0,1400 °C	-1,8 °C	0,068 °C	2,00

Bulbo Úmido

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
10,0 °C	10,9 °C	0,1400 °C	0,9 °C	0,068 °C	2,00
15,0 °C	15,9 °C	0,1400 °C	0,9 °C	0,068 °C	2,00
25,0 °C	25,9 °C	0,1400 °C	0,9 °C	0,068 °C	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021

Data da emissão: 28/10/2021

Metrologista(s): Adão de Castro.


Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.

3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br



RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br



RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144

Emissão
08/02/2021

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S389308/2021

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: Medidor de Vazão para Gás

Contratante: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Avenida Cerro Azul, 1887 - Maringá - PR

Solicitante: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Avenida Cerro Azul, 1887 - Maringá - PR

Fabricante: SIARGO

Modelo: MFS700

Código: MVG-001

Faixa de medição: (0 à 25) L/min

Valor de divisão: 0,01 L/min

Número de série: MFS5706-N-25

Temperatura Ref (°C): 21

Pressão atm. Ref (hPa): 1013

Ficha de acompanhamento: 00859/2021

Data de recebimento: 03/02/2021

Data de calibração: 04/02/2021

2. Procedimento:

A calibração foi realizada conforme o método descrito no procedimento PSQ-VAZ.02, revisão 007. Padrões utilizados: Medidor de vazão certificado S387787/2020 RBC/K&L, válido até 03/2022, Barômetro certificado J034042/2020 RBC/K&L, válido até 07/2022, Termômetro certificado J672901/2019 RBC/K&L, válido até 02/2021, Termohigrômetro certificado S013770/2020 RBC/K&L, válido até 04/2021.

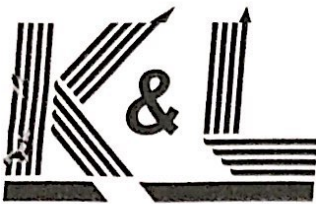
" Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados:

Vazão de calibração (L/min)	Média obtida no item a calibrar (L/min)	Média obtida no padrão utilizado (L/min)	Erro de medição (L/min)	Desvio padrão (L/min)	Incerteza de medição (L/min)	k	veff
4,80	5,01	4,80	0,21	0,13	0,07	2,00	∞
9,98	9,98	9,98	0,00	0,14	0,15	2,00	∞
13,52	15,02	13,52	1,50	0,13	0,20	2,00	∞
18,85	20,04	18,85	1,19	0,16	0,23	2,00	∞
21,86	25,01	21,86	3,15	0,18	0,26	2,00	∞

CAMILA CRISTINA CHAGAS GARCIA
SIGNATÁRIA AUTORIZADA

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotos, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente



LABORATÓRIOS DE METROLOGIA

RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇÚ - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA

ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão
08/02/2021

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S389308/2021

4. Informações Adicionais referentes as condições de calibração

Temperatura de referência do item em calibração	21 °C
Pressão Atmosférica de referência do item em calibração	1013 hPa
Pressão de trabalho	1 bar
Temperatura do gás no momento da calibração	(300,05 ± 0,92) K
Pressão atmosférica no momento da calibração	(909,9 ± 1,1) hPa
Gás utilizado no momento da calibração	Ar

5. Condições Ambientais e Local:

Local da calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
Temperatura: 27 °C
Umidade relativa do ar: 71 %ur
Pressão Atmosférica: 910 hPa

6. Notas:

6.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos ν_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

6.2 - Os resultados apresentados na tabela do item 3 são válidos para o gás utilizado no momento da calibração à temperatura e pressão de referência do medidor de vazão que são 21 °C e 1013 hPa, respectivamente e estão referenciados a estas condições.

6.3 - Erro de medição: Diferença entre a média obtida do item a calibrar e a média obtida do padrão utilizado.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 2/2



RUA SOROCABA, 254 - FLORESTA- CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br



RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO:
DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO,
TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J688753/2021

Emissão
11/02/2021

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR TERMORRESISTIVO TIPO PT-100
Contratante: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME.
Av Cerro Azul, 1887 - Maringá - PR
Solicitante: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME.
Av Cerro Azul, 1887 - Maringá - PR
Fabricante: PRESYS
Código: C.T.002/1 **Número de Série:** 0891107
Código do Sensor: C.T.002/1 **Profundidade de imersão:** 100 mm
Modelo: TC-502 **Diâmetro do sensor:** 3 mm
Valor de uma divisão: 0,01 °C **Comprimento do sensor:** 150 mm
Ficha de Acompanhamento: 000859/2021 **Data da calibração:** 11/02/2021
Data de Recebimento: 03/02/2021

2. Procedimento

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-TEM.10 revisão 006, em três ciclos de medição, pelo método de comparação com padrão de referência, em um meio termostático com homogeneidade conhecida.; Padrões utilizados: Multicalibrador Digital modelo Isocal MCS 12 certificado E1444/2019 RBC/LABELO, válido até 03/2021; Termopar modelo TIPO N certificado J671147/2019 RBC/K&L, válido até 12/2021; Termorresistência modelo PT 100 certificado J057082/2020 RBC/K&L (Unidade Joinville), válido até 06/2022;

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados

Unidade : °C

-40 a 400 °C

Média Obtida (Instrumento)	Média Obtida (Padrão Utilizado)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
-37,81	-39,97	2,16	0,20	2,00	∞
0,77	-1,07	1,84	0,47	2,00	∞
103,24	100,38	2,86	0,20	2,00	∞
203,25	199,28	3,97	0,20	2,00	∞
301,74	300,25	1,49	0,60	2,00	∞
402,3	402,0	0,3	1,3	2,00	∞

4. Condições Ambientais e Local

Local da Calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
Temperatura: 23 °C ± 5 °C
Umidade Relativa do Ar: 50 %ur ± 20 %ur

LUCAS GABRIEL JUSSEN
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 1/2



LABORATÓRIOS DE METROLOGIA

RUA SOROCABA, 254 - FLORESTA- CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO:
DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO,
TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J688753/2021

Emissão
11/02/2021

5. Notas

5.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k , o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos ν_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k e ν_{eff} estão apresentados na tabela de resultados.

5.2 - Os valores de temperatura apresentados estão baseados na escala internacional de temperatura de 1990 (ITS-90).

5.3 - Erro de Medição : Diferença entre a média obtida pelo instrumento e a média obtida pelo padrão utilizado.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. **Pág. 2/2**



LABORATÓRIOS DE METROLOGIA

RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇÚ - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão:
09/02/2021

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S389321/2021

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: Calibrador de Nível Sonoro
Contratante: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
AV CERRO AZUL, Nº 1887 - MARINGÁ/PR
Solicitante: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
AV CERRO AZUL, Nº 1887 - MARINGÁ/PR
Fabricante: LUTRON **Número de série:** G68374
Modelo: SC-942 **Ficha de Acompanhamento:** 000859/2021
Código: CNS-001 **Data de Recebimento:** 03/02/2021
Faixa de Indicação: (94 e 114) dB **Data de calibração:** 09/02/2021
Frequência Ref (Hz): 1000 **Classe:** 2

2. Procedimento:

A calibração foi realizada conforme o procedimento PSQ-ACV.02 revisão 007, pelo método de comparação com padrão de referência. Padrões utilizados: Microfone certificados CBR1800215 RBC/B&K e CBR1800214 RBC/B&K, válido até 04/2021, Barômetro certificado J034042/2020 RBC/K&L, válido até 07/2022, Multímetro certificado E0256/2020 RBC/LABELLO, válido até 03/2021, Termohigrômetro certificado S078824/2019 RBC/K&L, válido até 02/2021, Pistonfone certificado CBR1800210 RBC/B&K, válido até 04/2021.

Este certificado atende os requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao sistema internacional de unidades - SI)

3. Tabela de Resultados

3.1 Nível de Pressão Sonora

Valor Nominal (dB re 20µPa)	Limite Inferior (dB re 20µPa)	Limite Superior (dB re 20µPa)	Valor médio medido (dB re 20µPa)	Incerteza de medição (dB re 20µPa)	k	veff
94	93,25	94,75	93,72	0,20	2,00	∞
114	113,25	114,75	113,65	0,21	2,00	∞

3.2 Frequência

Frequência Nominal (Hz)	Limite Inferior (Hz)	Limite Superior (Hz)	Valor médio medido (Hz)	Incerteza de medição (Hz)	k	veff
1000,000	980,000	1020,000	999,947	0,070	2,00	∞

CAMILA CRISTINA CHAGAS GARCIA
SIGNATÁRIA AUTORIZADA

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Pág. 1/2

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S389321/2021

Emissão:
09/02/2021

4. Condições Ambientais e Local:

Local da Calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
Temperatura: 23 °C ± 3 °C
Umidade Relativa do Ar: 67 %ur ± 15 %ur
Pressão Atmosférica: 914 hPa ± 5 hPa

5. Observações:

5.1 - A incerteza expandida U de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos ν_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

5.2 - A calibração foi realizada conforme os requisitos da norma IEC 60942:2003

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Pág. 2/2



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 108703/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Gustavo Martins Pavezzi Engenharia – London Engenharia e Consultoria

Endereço: Rua Pistoia, 165 – Canadá – Londrina PR – CEP: 86020-450

Instrumento: Dosímetro

Fabricante: Instrutherm

Nº de série: 17120601238641

Identificação: 17120601238641

Capacidade: 94dB/114dB

Local da Calibração: Invision

Modelo: DOS-700

Nº da Ordem: 26791

Nº de Patrimônio: NC

Valor de uma divisão: 0,1 dB

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente: 28,41 °C	Pressão Atmosférica: 1013 mbar	Umidade Relativa: 48,10 %
--	--	-------------------------------------

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	Nº do certificado	Emitente	Validade
Calibrador de Nível Sonoro	CNS-001	S389321/2021	K & L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-0043. Edição 01 Revisão 03

5 – Resultado

dB					
Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94,0 dB	94,2 dB	0,2000 dB	0,2 dB	0,16 dB	2,00
114,0 dB	114,0 dB	0,2000 dB	0,0 dB	0,16 dB	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021

Data da emissão: 28/10/2021

Metrologista(s): Adão de Castro Alves


Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.

3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 05 E 06 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 108700/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Walter Lisboa – WL Consultoria e Gestão

Endereço: Rua Jorge Feliciano da Silva, 85 – Monte Belo – Londrina PR – CEP: 86041-610

Instrumento: Dosímetro

Fabricante: Instrutherm

Nº de série: 151210225

Identificação: 151210225

Capacidade: 94dB/114dB

Local da Calibração: Invision

Modelo: DOS-600

Nº da Ordem: 26795

Nº de Patrimônio: NC

Valor de uma divisão: 0,1 dB

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente: 28,61 °C	Pressão Atmosférica: 1013 mbar	Umidade Relativa: 48,10 %
--	--	-------------------------------------

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	Nº do certificado	Emitente	Validade
Calibrador de Nível Sonoro	CNS-001	S389321/2021	K & L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-0043. Edição 01 Revisão 03

5 – Resultado

dB					
Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94,0 dB	94,1 dB	0,2000 dB	0,1 dB	0,16 dB	2,00
114,0 dB	114,2 dB	0,2000 dB	0,1 dB	0,16 dB	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021

Data da emissão: 28/10/2021

Metrologista(s): Adão de Castro Alves


Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.

3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 05 E 06 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 108699/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Walter Lisboa – WL Consultoria e Gestão

Endereço: Rua Jorge Feliciano da Silva, 85 – Monte Belo – Londrina PR – CEP: 86041-610

Instrumento: Decibelímetro

Fabricante: NC

Nº de série: AZ8928

Identificação: AZ8928

Capacidade: NC

Local da Calibração: Invision

Modelo: Digital

Nº da Ordem: 26794

Nº de Patrimônio: 209178

Valor de uma divisão: 0,1 dB

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
28,10 °C	1013 mbar	48,15 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	Nº do certificado	Emitente	Validade
Calibrador de Nível Sonoro	CNS-001	S389321/2021	K & L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-0043. Edição 01 Revisão 03

5 – Resultado

dB					
Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94,0 dBC	94,2 dB	0,1400 dB	0,2 dB	0,16 dB	2,00
114,0 dBC	113,9 dB	0,1400 dB	-0,1 dB	0,16 dB	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021

Data da emissão: 28/10/2021

Metrologista(s): Adão de Castro Alves



Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.

3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 108704/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Gustavo Martins Pavezzi Engenharia – London Engenharia e Consultoria
Endereço: Rua Pistoia, 165 – Canadá – Londrina PR – CEP: 86020-450
Instrumento: Bomba de Amostragem
Fabricante: Gilian
N° de série: 2018070128
Identificação: 2018070128
Capacidade: NC
Local da Calibração: Invision

Modelo: Giliair Plus
N° da Ordem: 26792
N° de Patrimônio: NC
Valor de uma divisão: NC

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
27,61 °C	1013 mbar	47,10 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	N° do certificado	Emitente	Validade
Medidor de Vazão	MVG-001	S389308/2021	K&L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-042. Edição 01 Revisão 03

5 – Resultado

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
2,2 L /min	2,2 L /min	0,07 L /min	0 L /min	0,048 L /min	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021
Data da emissão: 28/10/2021
Metrologista(s): Adão de Castro.


Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

- 1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.
- 3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 108701/21

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Walter Lisboa – WL Consultoria e Gestão
Endereço: Rua Jorge Feliciano da Silva, 85 – Monte Belo – Londrina PR – CEP: 86041-610
Instrumento: Bomba de Amostragem
Fabricante: Gilian
N° de série: 20130403011
Identificação: 20130403011
Capacidade: NC
Local da Calibração: Invision

Modelo: BDX II
N° da Ordem: 26796
N° de Patrimônio: NC
Valor de uma divisão: NC

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
27,72 °C	1013 mbar	48,18 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	N° do certificado	Emitente	Validade
Medidor de Vazão	MVG-001	S389308/2021	K&L	02/2022

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-042. Edição 01 Revisão 03

5 – Resultado

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
0,5 L /min	0,5 L /min	0,07 L /min	0 L /min	0,048 L /min	2,00

Data da Calibração: 10/08/2021
Data da emissão: 28/10/2021
Metrologista(s): Adão de Castro.


Responsável: Carla Valler
CREA Invision 64321
Assinado digitalmente

6 – Notas

- 1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.
- 3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 – CEP: 87010-055 – MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 28.007.123/0001-73 – TEL: (44) 3222-3310

Email: invision@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

www.invisionassistencia.com.br

C.A.

CERTIFICADO DE

APROVAÇÃO



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 3.151
VÁLIDO**

Validade: 21/08/2025

Nº. do Processo: 14021.113311/2019-12

Produto: Nacional

Equipamento: BOTA MEIO-CANO - TIPO C

Descrição: Calçado ocupacional tipo bota meio cano impermeável, confeccionada em PVC injetado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Marcação do CA: No solado.

Referências: 00340 BOTA PEGA FORTE PRETA; 00340 BOTA PEGA FORTE PRETA COM SOLADO AMARELO; 00387 BOTA PEGA FORTE BRANCA

Tamanhos: 34/35 ao 45

Cores: Preta, preta e amarela e branca

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 9607/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9569/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 9593/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: GRENDENE S A

CNPJ: 89.850.341/0001-60 **CNAE:** 1533 - Fabricação de calçados de material sintético

Endereço: PIMENTEL GOMES 214

Bairro: EXPECTATIVA

CEP: 62040125

Cidade: SOBRAL

UF: CE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 5.745
VÁLIDO

Validade: 21/03/2024

Nº. do Processo: 14021.112469/2019-75

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho único. Cordão nas cores laranja, amarela, azul, verde, vermelha, branca.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na haste do plugue e/ou na embalagem

Referências: 3M Pomp Plus

Tamanhos: Único

Cores: Laranja.

Normas técnicas: NBR 16076 - 2016 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-003-2019

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: 3M DO BRASIL LTDA

CNPJ: 45.985.371/0062-20 **CNAE:** 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Endereço: RAPOSO TAVARES S N KM 171

Bairro: INDUSTRIAL

CEP: 18203340

Cidade: ITAPETININGA

UF: SP

	Tabela de Atenuação									
Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	23	24	27	23	27	0	33	0	38	19 dB
Desvio Padrão:	5	5	5	5	4	0	6	0	5	0



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 9.611
VÁLIDO**

Validade: 08/12/2025

Nº. do Processo: 14021.140111/2020-76

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme De Proteção Para A Pele, Grupo III-Especial. Composto por: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Vp/Eicosene Copolymer, Glyceryl Stearate, Paraffinum Liquidum, Carbomer, Glycerin, Propylene Glycol, Peg-75 Lanolin, Parfum, Triethanolamine, Sodium Laureth Sulphate, Cellulose Gum, Acetamide Mea, Methylisothiazolinone, Propylparaben, D-Limonene, Linalool, Citronellol, Hydroxycitronellal.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, BENZINA, QUEROSENE, AGUARRÁS, THINNER, METILETILCETONA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, ACETONA, PÓS EM GERAL, PERCLOROETILENO, CLORETO DE METILENO, TINTAS, ADESIVOS, ÁCIDO FOSFÓRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO SULFÚRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO A 10%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO DILUÍDO A 10%).

Observação: I) Creme protetor classificado como Grupo 3 - Creme Especial. II) Verificar junto ao fabricante as especificações técnicas do EPI frente a outros elementos químicos, conforme ensaios realizados em laboratório nacional credenciado junto ao Ministério da Economia.

Marcação do CA: No corpo da embalagem

Referências: CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE HELP HAND PROTEÇÃO INTENSIVA GRUPO III

Normas técnicas: ABNT NBR 16276:2018

Laudos:

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 66002

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 66003

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 66004

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 66005

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 67433

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 69871

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº 69872

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: HENLAU QUIMICA EIRELI

CNPJ: 01.847.902/0001-20 **CNAE:** 2061 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

Endereço: DR LABIENO DA COSTA MACHADO 3.375

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL LUCIO DE OLIVEIRA L SOBRINHO

Cidade: GARÇA

CEP: 17400000

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.695
VÁLIDO

Validade: 19/07/2026

Nº. do Processo: 19964.107018/2021-12

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.

Aprovado para: LUVA TIPO (A) PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES CORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), OXIDANTES (M), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0100X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO, DE ABRASÃO, DE PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 2 - Ácido Sulfúrico 96%; 3- Ácido Nítrico 65%; 4- Hidróxido de Amônia 25%; 6- Peróxido de Hidrogênio 30% e 6- Formaldeído 37 %. V) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/copy_of Equipamentos-de-protecao-individual-epi". VI) Verificar junto ao fabricante ou importador as especificações técnicas do EPI frente a outras substâncias químicas, conforme ensaios realizados em laboratório nacional acreditado junto ao INMETRO.

Marcação do CA: Impressão no dorso.

Referências: "Multiuso".

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10.

Cores: Amarela; azul.

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018, ABNT NBR ISO 374-1:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 11122/21

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 11205/21

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 **CNAE:** 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK

CEP: 06273050

Cidade: OSASCO

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.268
VÁLIDO**

Validade: 12/06/2025

Nº. do Processo: 19964.111978/2020-98

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, incolor com tratamento, amarelo, amarelo com tratamento, verde, incolor com revestimento externo de filme prateado, cinza, cinza com tratamento, cinza com revestimento externo de filme prateado e verde escuro com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos. Cores: Óculos com armação, visor e hastes nas cores incolor, incolor com tratamento, amarelo, amarelo com tratamento, verde, incolor com revestimento externo de filme prateado, cinza, cinza com tratamento, cinza com revestimento externo de filme prateado e verde escuro.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); NO CASO DAS LENTES INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, CINZA, CINZA COM TRATAMENTO, CINZA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO E VERDE ESCURO, CONTRA LUZ INTENSA (L); E, AINDA, NO CASO DA LENTE VERDE ESCURO, CONTRA RAIOS INFRAVERMELHO (R3) E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES (W5)

Observação: I) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. II) O EPI com lente incolor, incolor com tratamento, amarelo, amarelo com tratamento ou verde oferece proteção contra radiação ultravioleta (U6), e não se destina à proteção contra raios infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). III) O EPI com lente incolor com revestimento externo de filme prateado oferece proteção contra radiação ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L2), e não se destina à proteção contra raios infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). IV) O EPI com lente cinza, cinza com tratamento ou cinza com revestimento externo de filme prateado oferece proteção contra radiação ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L3), e não se destina à proteção contra raios infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). V) O EPI com visor verde escuro oferece proteção contra radiação ultravioleta (U6), Luz Intensa (L5), raios infravermelho (R3) e contra Soldagem e Processos Similares (W5). VI) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: Na parte interna da haste e lente.

Referências: LEOPARDO

Tamanhos: Único

Cores: Vide descrição do EPI acima.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 116 649-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1 119 595-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVIO BARACHO DOS SANTOS 481 ANEXO 505

Bairro: PARQUE NOVO MUNDO

CEP: 02180090

Cidade: SAO PAULO

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 12.011
VÁLIDO

Validade: 08/05/2025

Nº. do Processo: 14021.119797/2020-36

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo moldado em silicone na cor azul acinzentada, com tonalidades: azul claro, azul médio e azul escuro para os tamanhos pequeno, médio e grande, respectivamente. O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se uma válvula de exalação. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de "trilhos", um de cada lado, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes. O tirante da parte inferior possui uma fivela plástica ajustável de fechamento e o tirante da parte superior, um suporte para a cabeça regulável ou fixo e preso ao mesmo através de presilhas plásticas ajustáveis. O respirador é utilizado com os filtros: 1- Filtros químicos classe 1: 3M 6001, 3M 6002, 3M 6003, 3M 6004, 3M 6005, 3M 6006, 3M 6009S; 2 - Filtros para partículas: 3M 2071, 3M 2078, 3M 5N11, 3M 2091, 3M 2096, 3M 2097, 3M 5935BR, 3M 7093; 3 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2): 3M 2076HF; 4 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3): 3M 60926; 3M 7093C.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: No tirante

Referências: Peça semifacial-3M Série 7500:3M 7501 (S) (tamanho pequeno), 3M 7502 (M) (tamanho médio), 3M 7503 (L) (tamanho grande)

Tamanhos: P; M e G

Cores: Azul

Normas técnicas: ABNT NBR 13694:1996, NBR 13696/2010, NBR 13697/2010

Laudos:

Nº. Laudo: 017/2019-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: 3M DO BRASIL LTDA

CNPJ: 45.985.371/0001-08 **CNAE:** 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Endereço: ANHANGUERA S/N KM 110

Bairro: JARDIM MANCHESTER (NOVA VENEZA)

CEP: 13181900

Cidade: SUMARE

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 14.628
VÁLIDO

Validade: 19/02/2024

Nº. do Processo: 46017.000599/2019-11

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de proteção e segurança, confeccionada em fios de fibra sintética, com revestimento em PU na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3131X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 3 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: SENSILING 1670 PU

Tamanhos: 6, 7, 8, 9 e 10

Cores: Preta ou branca.

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-309.000/1/19

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Nº. Laudo: ELA/L+309000/2/19

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: LUVAS YELING EIRELI

CNPJ: 75.126.979/0001-48 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: GENERAL POTIGUARA 1428 CONJ 06

Bairro: NOVO MUNDO

CEP: 81050500

Cidade: CURITIBA

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.030
VÁLIDO

Validade: 06/05/2025

Nº. do Processo: 14021.119850/2020-07

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa presas no pescoço e na cintura, fivelas metálicas para ajustes.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1" para ISO 11611:2015. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: AVE-R

Tamanhos: único

Cores: Cinza

Normas técnicas: ISO 11611:2015 (E)

Laudos:

Nº. Laudo: 1 114 667-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MARFE-LUVAS LTDA

CNPJ: 25.194.788/0001-45 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: SEIS 10

Bairro: CECOI

CEP: 37975000

Cidade: ITAU DE MINAS

UF: MG



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.578
VÁLIDO

Validade: 29/12/2022

Nº. do Processo: 46000.008145/2017-14

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo tipo plugue confeccionado em silicone de grau farmacêutico, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na embalagem e parte interna do plugue

Referências: Protect Plug

Tamanhos: Único

Cores: Salmão; Verde

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-072-2017

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: VILMAR CACCHERO PLASTICOS

CNPJ: 69.315.927/0001-17 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

Endereço: ITAJAI 21

Bairro: VILA SANTA LUZIA

CEP: 09932020

Cidade: DIADEMA

UF: SP

	Tabela de Atenuação									
Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	20	21	23	20	25	0	31	0	39	15
Desvio Padrão:	7	7	7	6	6	0	9	0	7	0



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 26.381
VÁLIDO**

Validade: 24/09/2024

Nº. do Processo: 12600.113116/2019-46

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e dedos, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 7 cm, 10 cm, 15 cm, 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O código "X" indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 422244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 2 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado. III) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: No punho

Referências: LR 001

Tamanhos: 9

Cores: Raspa natural

Normas técnicas: EN 407:2004, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 9004/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: JACOB & JACOB COUROS LTDA

CNPJ: 10.203.205/0001-28 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

Endereço: DOMENICO CERAZI 19

Bairro: JARDIM X BARTELOT

CEP: 17240000

Cidade: BOCAINA

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.012
VÁLIDO**

Validade: 18/08/2026

Nº. do Processo: 14021.192461/2021-07

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço interno na palma, reforço interno na costura entre o polegar e indicador. Possui bordas no cano em material têxtil e elástico no dorso. Possui punhos de 7,10,15 e 20cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/copy_of_equipamentos-de-protecao-individual-epi".

Marcação do CA: Etiqueta costurada.

Referências: "LV 10".

Tamanhos: 7, 9 e 10.

Cores: Cinza (sem tingimento).

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 11989/21

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: EBENEZER ARTEFATOS DE COUROS LTDA

CNPJ: 04.688.080/0001-70 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: IVO ATHANASIO KROEFF 65

Bairro: PETROPOLIS

CEP: 93346170

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.280
VÁLIDO

Validade: 28/05/2022

Nº. do Processo: 46017.003931/2017-38

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas, com pigmento em PVC na palma e face palmar dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0141 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Etiqueta no punho

Referências: C4 P1

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Azul e Branca

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7056/17

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: LUVAS YELING EIRELI

CNPJ: 75.126.979/0001-48 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: GENERAL POTIGUARA 1428 CONJ 06

Bairro: NOVO MUNDO

CEP: 81050500

Cidade: CURITIBA

UF: PR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.311
VÁLIDO**

Validade: 16/08/2023

Nº. do Processo: 46017.003936/2018-41

Produto: Importado

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO

Descrição: Máscara de Solda Automática fabricada em plástico poliamida, LCD e acrílico; acoplada em suporte do tipo carneira, com filtro de luz contendo conjunto de lâminas de plástico de policarbonato e elementos de cristal líquido (LCD) sobrepostos (descartáveis) e filtro para ultravioleta e infravermelha, com funcionamento automático eletrônico, proporcionando autoescurecimento uniforme, de tonalidade variável, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário através de botão plástico com fricção. Dimensão do filtro 110 x 90 x 9 mm. Dimensão da área de visualização 98 x 43 mm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES (FRONTAIS/MULTIDIRECIONAIS), LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Marcação do CA: Parte superior do filtro da máscara

Referências: 714P101017

Tamanhos: 30 cm / 21 cm / 21 cm

Cores: Preta.

Normas técnicas: EN 175:1997, DIN EN 379:2003+A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: C1546.2ARTOTIC; C1547.2ARTOTIC

Laboratório: ECS GmbH - European Certification Service

Empresa: ARARA INDUSTRIA E SERVICOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA

CNPJ: 04.083.844/0001-02 **CNAE:** 2543 - Fabricação de ferramentas

Endereço: RIO BONITO 103

Bairro: PILAR

CEP: 30390250

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.034
VÁLIDO

Validade: 06/11/2022

Nº. do Processo: 46000.007430/2017-18

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico, dorso descoberto.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo A o pior resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.

Marcação do CA: No dorso

Referências: LUVA SS-PU (1003)

Tamanhos: 6, 7, 8, 9 e 10

Cores: Preta

Normas técnicas: EN 420:2003, BS EN 388:2016

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7225/17

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 10.241.516/0001-81 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SOLIMOES 938

Bairro: WEISSOPOLIS

CEP: 83322150

Cidade: PINHAIS

UF: PR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.332
VÁLIDO**

Validade: 23/08/2023

Nº. do Processo: 46000.004109/2018-54

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex, forrada com Silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORIANTE E CORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), PERÓXIDOS (P)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0110X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE ABRASÃO E DE PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) Luva de proteção química TIPO B. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Metanol; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido Sulfúrico 96%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30%. VI) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Super Silver

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Azul; amarela

Normas técnicas: EN 374-2:2014, BS EN 16523-1:2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, BS EN 388:2016, BS EN ISO 374-1:2016, EN 374-4:2013

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 8081/18

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: EPI 8082/18

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 10.241.516/0001-81 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SOLIMÕES 938

Bairro: WEISSOPOLIS

CEP: 83322150

Cidade: PINHAIS

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.776
VÁLIDO**

Validade: 20/08/2023

Nº. do Processo: 46000.004235/2018-17

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural; revestida internamente com verniz silver (forro liso); superfície externa antideslizante na face palmar e dedos, punho picotado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: LUVA LÁTEX SILVER

Tamanhos: 7 (P); 8 (M) e 9 (G)

Cores: Azul

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-301.345/18

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 **CNAE:** 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: JOAO THOMAZ PINTO 1570 GALPAOA MODULO 6 7 E 8

Bairro: CANHANDUBA

CEP: 88313045

Cidade: ITAJAI

UF: SC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.653
VÁLIDO

Validade: 27/04/2024

Nº. do Processo: 12600.105024/2019-92

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza (fumê) ou verde, com apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, e são fixas através de parafuso metálico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E, NO CASO DALENTE CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L3).

Observação: I) EPI não aprovado contra Raios Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). II) Lentes Incolor, Amarelo e Verde: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); Lente Cinza: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E LUZ INTENSA (L3). III) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na haste

Referências: IBIZA

Tamanhos: Único

Cores: Incolor; Amarela; Verde; Cinza

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 107 228-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: POLI-FERR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.115.780/0001-88 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: JOAQUIM NABUCO 187

Bairro: VILA CONCEICAO

CEP: 09912040

Cidade: DIADEMA

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.100
VÁLIDO

Validade: 20/08/2024

Nº. do Processo: 12600.116358/2019-91

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota até o tornozelo, cabedal em couro acabado tingido curtido ao cromo, com forração lateral em material tecido sintético, forração da gáspea em não tecido. Possui palmilha de montagem em nonwoven (sintético de 2 mm de espessura). Solado de poliuretano constituído de injeção direta ao cabedal, bidensidade. Fechamento com elástico lateral constituídos com cabos de nylon e elastano, para uso electricista.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Calçado isolante elétrico (OI) com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No cabedal.

Referências: F350-BEP

Tamanhos: 35 ao 46

Cores: Preta.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2015, ABNT NBR 16603:2017

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 9202/19

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: PADOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 10.334.888/0001-52 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: VALDEMAR ALBERT SCHMAISKE 1094

Bairro: RESIDENCIAL INTERLAGOS

CEP: 86802789

Cidade: APUCARANA

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.817
VÁLIDO

Validade: 18/08/2025

Nº. do Processo: 14021.131368/2020-37

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. Protetor moldável a diferentes canais auditivos, com cordão de algodão ou PVC/ silicone ligando os dois.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: No estojo

Referências: PREVENT

Tamanhos: Único

Cores: Laranja

Normas técnicas: NBR 16076 - 2016 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-011-2020

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: T GONCALVES MAEHARA

CNPJ: 21.420.710/0001-40 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ITAJAI 23

Bairro: TABOAO

CEP: 09932020

Cidade: DIADEMA

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação								NRRsf	
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300		8000
Atenuação db:	21	21	24	20	26	0	29	0	34	16 dB
Desvio Padrão:	7	6	6	4	5	0	8	0	9	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.154
VÁLIDO

Validade: 10/08/2025

Nº. do Processo: 19964.106252/2020-33

Produto: Nacional

Equipamento: BOTA MEIO-CANO - TIPO C

Descrição: Calçado ocupacional, modelo bota abaixo do joelho constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (C), montagem sistema injeção por extrusão, classificação (II - inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento, resistente a óleo combustível e proteção para riscos químicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de Sódio 40% (K); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1) % (P); Hipoclorito de sódio (13 ± 1) % (R).

Marcação do CA: No cabedal.

Referências: 43 WFMPP6.

Tamanhos: 34 ao 46.

Cores: Preta.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015, BS EN 13832-2:2018

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10342/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 15.077.221/0001-35 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ADAO IWANKIW 227

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II

CEP: 86800767

Cidade: APUCARANA

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.548
VENCIDO

Validade: 02/10/2020

Nº. do Processo: 46017.002674/2015-55

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança com cinco dedos, com dorso, polegar e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3132 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 3 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: LV 01

Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10 e 11

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 5333/15

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: MEGAFORTE INDUSTRIA DE LUVAS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 21.451.057/0001-87 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

Endereço: CANOINHAS 265

Bairro: SAO JOSE

CEP: 93534050

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.740
VÁLIDO**

Validade: 15/01/2024

Nº. do Processo: 46017.006353/2018-72

Produto: Importado

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO

Descrição: Máscara de solda de escurecimento automático, com escudo fabricado em poliamida, placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato, carneira fabricada em polipropileno; parafuso de fixação, porca de fixação limitador de movimento e sistema de catraca em material plástico; absorvedor de suor em tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa 4 ou variável de 9 a 13, área de visualização 93 x 43 mm, tamanho da lente 110 x 90 x 9mm, tempo de comutação 1 / 25,000S, de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR 2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por bateria de lítio solar, temperatura operação -5°C a 55°C.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES (FRONTAIS/MULTIDIRECIONAIS), LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Marcação do CA: Na parte interna na máscara

Referências: MSL-500S Máscara de solda auto c/ controlador Lynus

Normas técnicas: DIN EN 379:2009-07, DIN EN 175 : 1997-08

Laudos:

Nº. Laudo: C4851GX/R3 e C5866GX/R0

Laboratório: DIN CERTCO

Empresa: LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.162.964/0001-85 **CNAE:** 2840 - Fabricação de máquinas-ferramenta

Endereço: BR 101 2500 KM 78

Bairro: ITAPOCU

Cidade: ARAQUARI

CEP: 89245000

UF: SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.310
VÁLIDO**

Validade: 11/01/2026

Nº. do Processo: 19964.100112/2021-32

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos.

Aprovado para: LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES CORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0100X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO, DE ABRASÃO E DE PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Metanol; 1 - Acetona; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 1 - Ácido Sulfúrico 96%; 2 - Ácido Nítrico 65%; 4 - Hidróxido de Amônio 25%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30% e 6 - Formaldeído 37%; V) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: Impressão no dorso

Referências: Multiuso Slim

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Amarela

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018, ABNT NBR ISO 374-1:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 11123/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 **CNAE:** 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK

CEP: 06273050

Cidade: OSASCO

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.505
VÁLIDO**

Validade: 18/03/2022

Nº. do Processo: 12600.107176/2019-20

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF3 "S", formato dobrável, com válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna.

Referências: PFF3 VAL (WPS1500, WPS1501, WPS1502, WPS1504)

Cores: Azul na parte externa e branco na parte interna.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificados de Conformidade Nº 07357-17/2019

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03145010

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.238
VÁLIDO**

Validade: 21/05/2022

Nº. do Processo: 12600.112330/2019-85

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1

Descrição: Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, com válvula de exalação, classe PFF1 "S". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS (PFF1).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna.

Referências: ALLIANCE - PFF1 (com válvula).

Cores: Azul externo e branca interno.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 07345-02/2019

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 02.322.886/0001-15 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: RIO DE JANEIRO 428

Bairro: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA)

CEP: 06530020

Cidade: SANTANA DE PARNAIBA

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 41.367
VÁLIDO

Validade: 17/04/2023

Nº. do Processo: 46017.001274/2018-75

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado ocupacional básico, modelo botina, constituída de couro, desenho do cabedal tipo (B), fechamento em elástico. Sistema strobel com palmilha de montagem em não tecido e injeção direta do solado no cabedal. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento, solado bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: Na região do dorso e solado

Referências: FSEG-BEP EC

Tamanhos: 35 ao 46

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7536/17

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: PADOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 10.334.888/0001-52 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: VALDEMAR ALBERT SCHMAISKE 1094

Bairro: RESIDENCIAL INTERLAGOS

CEP: 86802789

Cidade: APUCARANA

UF: PR

FISPQ

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 1/ 14

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	DN.4242 - THINNER ESPECIAL
Código interno de identificação do produto:	DN.4242
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Para diluição de produtos.
Nome da empresa:	Renner Sayerlack S.A
Endereço:	Avenida Jordano Mendes, 1500, CEP: 07776-015, Cajamar - SP - Brasil
Telefone para contato:	55 11 2117 9000
Telefone para emergências:	0800 0 148 110
Fax:	55 11 2117 9081
E-mail:	crs@sayerlack.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Líquidos inflamáveis - Categoria 2 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5 Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A Mutagenicidade em células germinativas - Categoria 1B Carcinogenicidade - Categoria 2* Toxicidade à reprodução - Categoria 1A Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 1 e 3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida - Categoria 1 e 2 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 3 * Classificação devido à presença de etilbenzeno. Consulte seção 11 para obter maiores informações.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 2/ 14

Pictogramas:



Palavra de advertência: **PERIGO**

Frases de perigo:

- H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis.
- H303 Pode ser nocivo se ingerido.
- H315 Provoca irritação à pele.
- H319 Provoca irritação ocular grave.
- H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H336 Pode provocar sonolência ou vertigem.
- H340 Pode provocar defeitos genéticos.
- H351 Suspeito de provocar câncer.
- H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.
- H370 Provoca danos ao sistema nervoso central.
- H372 Provoca danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada.
- H373 Pode provocar danos ao sistema nervoso central, ao sangue e aos pulmões por exposição repetida ou prolongada.
- H401 Tóxico para os organismos aquáticos.
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:

- P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização.
- P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
- P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume.
- P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
- P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências.
- P241 Utilize equipamento eléctrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
- P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
- P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
- P260 Não inale névoas ou vapores aerossóis.
- P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
- P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
- P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
- P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
- P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
- P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 3/ 14

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P314 Em caso de mal estar, consulte um médico.

P321 Tratamento específico.

P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Etilbenzeno (CAS 100-41-4): 16,764 - 27,940%
	Xileno (CAS 1330-20-7): 15,939 - 26,565%
	Álcool etílico (CAS 64-17-5): 15,000 - 25,000%
	Acetato de etila (CAS 141-78-6): 12,000 - 20,000%
	1,2,4-trimetilbenzeno (CAS 95-63-6): 2,888 - 4,813%
	Etiltolueno (CAS 25550-14-5): 2,475 - 4,125%
	Acetonido de glicerol (CAS 100-79-8): 2,250 - 3,750%
	Acetato de 3 metil butila (CAS 123-92-2): 2,100 - 3,500%
	Butilglicol (CAS 111-76-2): 1,500 - 2,500%
	1,3,5-trimetilbenzeno (CAS 108-67-8): 1,238 - 2,063%
	2-metilbutil acetato (CAS 624-41-9): 0,900 - 1,500%
	1,2,3-trimetilbenzeno (CAS 526-73-8): 0,330 - 0,550%

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 4/ 14

O produto contém Benzeno (CAS: 71-43-2) numa concentração menor que 0,01% atendendo a Portaria Interministerial N°775, de 28/04/2004.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Pode ser nocivo se ingerido. Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento e aos olhos com vermelhidão e dor. Pode provocar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigem. A exposição única pode provocar danos ao sistema nervoso central. A exposição repetida provoca anemia, bronquite crônica, confusão mental, dificuldade de concentração, irritabilidade, pneumonite e tremor, e danos ao fígado.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico Não recomendados: Água diretamente sobre o produto em chamas.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 5/ 14

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal de serviço de emergência: Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC. Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos de proteção ou protetor facial. Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Grandes vazamentos: Nebulina d'água pode ser utilizada para reduzir vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. - Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais para embalagens: Metálica

Inadequadas: Plástica

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 6/ 14

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:	<u>-Etilbenzeno:</u> LT (NR-15, 1978): 78 ppm TLV - TWA (ACGIH, 2012): 20 ppm. <u>-Xileno:</u> LT (NR-15, 1978): 78 ppm TLV - TWA (ACGIH, 2015): 100 ppm TLV - STEL (ACGIH, 2015): 150 ppm. <u>-Álcool etílico:</u> LT (NR-15, 1978): 780 ppm - 1480 mg/m ³ TLV - STEL (ACGIH, 2015): 1000 ppm. <u>-Acetato de etila:</u> LT (NR-15, 1978): 310 ppm - 1090 mg/m ³ TLV - TWA (ACGIH, 2015): 400 ppm. <u>-Acetato de 3 metil butila:</u> TLV - TWA (ACGIH, 2015): 50 ppm TLV - STEL (ACGIH, 2015): 100 ppm. <u>-2-metilbutil acetato:</u> TLV - TWA (ACGIH, 2015): 50 ppm TLV - STEL (ACGIH, 2015): 100 ppm. <u>-Butilglicol:</u> LT (NR-15, 1978): 39 ppm - 190 mg/m ³ TLV - TWA (ACGIH, 2015): 20 ppm
Indicadores biológicos:	<u>-Etilbenzeno:</u> BEI (ACGIH, 2012): Soma dos ácidos mandélico e fenilgloxólico na urina: 0,15 g/g de creatinina (fim da jornada e da semana). Ne IBMP (NR-7, 1998): Ácido mandélico na urina: 1,5 g/g de creatinina (Final do último dia de jornada da semana). EE <u>-Xileno:</u> BEI (ACGIH, 2015): Ácidos metilhipúricos na urina (final da jornada): 1,5 g/g creatinina IBMP (NR-7, 1998): Ácido metil-hipúrico na urina: 1,5 g/g de creatinina (final do último dia de jornada de trabalho. Recomenda-se evitar a primeira jornada da semana e recomenda-se iniciar a monitorização após 1 (um) mês de exposição). EE

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 7/ 14

-Butilglicol:

BEI (ACGIH, 2015): Ácido butoxiacético (BAA) na urina (final da jornada): 200 mg/g creatinina

Observações:

Ne: O determinante não é específico, sendo também observado depois da exposição a outras substâncias químicas.

B: O determinante pode estar presente em amostras biológicas coletadas de pessoas que não foram ocupacionalmente expostas em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações basais estão incorporadas no valor do BEI.

Sq: O determinante é um indicador de exposição à substância química, mas a interpretação quantitativa da medida é imprecisa. Este determinante deve ser usado como teste de triagem, se um teste quantitativo não for viável; ou como teste de confirmação, se o teste quantitativo não for específico e a origem do determinante estiver em questão.

EE: O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do limite de tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

Outros limites e valores:

-Álcool etílico:

IDLH (NIOSH, 2010): 3300 ppm

-Acetato de etila:

IDLH (NIOSH - 2010): 2000 ppm [10%LEL]

-Butilglicol:

IDLH (NIOSH - 2011): 700 ppm

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção ou protetor facial.

Proteção da pele e do corpo: Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC.

Proteção respiratória: Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido

Odor e limite de odor: Não disponível.

pH: Não aplicável

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: -4°C (vaso fechado)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 8/ 14

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido;
gás): Não aplicável.Limite inferior/superior
de inflamabilidade ou
explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível

Densidade de vapor: Não disponível

Densidade relativa: 0,844 a 0,884 a 25°C

Solubilidade(s): Imiscível em água.

Coeficiente de partição -
n-octanol/água: Não disponível.Temperatura de
autoignição: Não disponível.Temperatura de
decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações perigosas: Etilbenzeno: Reage violentamente com materiais oxidantes. Xileno: Risco de explosão quando em contato com ácido nítrico e hexafluoreto de urânio. Pode reagir perigosamente com agentes oxidantes e ácido sulfúrico. Álcool etílico: Pode formar misturas explosivas com o ar. Risco de explosão em contato com metais alcalinos, óxidos alcalinos e ácido nítrico. Acetato de etila: Reage com agentes oxidantes fortes, podendo iniciar um incêndio ou explosão Acetato de 3 metil butila: Pode reagir perigosamente com agentes oxidante fortes. Pode formar reações explosivas em contato com trissulfito de hidrogênio. 2-metilbutil acetato: Os vapores do produto podem formar misturas explosivas com o ar. Butilglicol: Caso o produto seja submetido à destilação, seu destilado não conterá o inibidor e estará sujeito à formação de peróxidos, havendo risco de explosão quando aquecido.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.

Materiais incompatíveis: Ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácidos, agentes oxidantes, amônia, bases, compostos muito reativos com grupos hidroxila, halogênios, metais alcalinos, nitratos e oxigênio.

Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 9/ 14

Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo se ingerido. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) ETAm (oral): 3692,472 mg/kg ETAm (dérmica): > 5000 mg/kg ETAm (inalação, 4h): > 20 mg/L Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> DL ₅₀ (oral, ratos): 3500 mg/kg <u>-Xileno:</u> DL ₅₀ (oral, camundongos): 2119 mg/kg <u>-Acetato de etila:</u> DL ₅₀ (oral, coelhos): 4934 mg/kg <u>-1,2,4-trimetilbenzeno:</u> DL ₅₀ (oral, ratos): 3280 mg/kg <u>-Butilglicol:</u> DL ₅₀ (oral, coelhos): 320 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Pode provocar defeitos genéticos.
Carcinogenicidade:	Suspeito de provocar câncer, devido à presença de etilbenzeno. Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> Possivelmente carcinogênico para humanos (Grupo 2B - IARC).
Toxicidade à reprodução:	Pode prejudicar a fertilidade ou o feto. Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> Estudo realizado em camundongos mostraram que a substância provoca efeitos adversos ao desenvolvimento fetal.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Provoca danos ao sistema nervoso central. Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar tontura e náusea. Pode provocar irritação das vias respiratórias podendo ocasionar tosse e espirros. Informação referente ao: <u>-Tolueno e Xileno:</u> Em elevadas concentrações pode provocar hipotensão, taquicardia, vasodilatação, tonturas, incoordenação, cefaleia, confusão, estupor e coma.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 10/ 14

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Provoca danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada. Pode provocar danos ao sistema nervoso central, ao sangue e aos pulmões por exposição repetida ou prolongada podendo ocasionar tremor, irritabilidade, dificuldade de concentração, confusão mental, pneumonite, bronquite crônica e anemia. Informação referente ao: <u>-Álcool etílico:</u> Degeneração gordurosa, cirrose hepática por ingestão frequente de álcool. Casos de desencadeamento de epilepsia. <u>-Butilglicol:</u> Pode causar efeitos hemolíticos.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Apresenta toxicidade aguda para a vida aquática podendo ser nocivo a longo prazo. Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> CL ₅₀ (Peixes, 96h): 4,2 mg/L CE _{r50} (<i>Selenastrum capricornutum</i> , 72h): 4,6 mg/L CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 4,75 mg/L NOEC (<i>Ceriodaphnia dubia</i> , 7 dias): 1 mg/L <u>-Xileno:</u> CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 8,5 mg/L CL ₅₀ (<i>Lepomis macrochirus</i> , 96h): 19 mg/L NOEC (<i>Oncorhynchus mykiss</i> , 56 dias): > 1 mg/L <u>-1,2,4-trimetilbenzeno:</u> CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 3,6 mg/L CL ₅₀ (<i>Pimephales promelas</i> , 96h): 7,72 mg/L <u>-Etiltolueno:</u> CE _{r50} (<i>Algas verdes</i> , 96h): 8,48 mg/L CL ₅₀ (Peixes, 96h): 12,48 mg/L <u>-1,3,5-trimetilbenzeno:</u> CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 6 mg/L CL ₅₀ (Peixes, 96h): 12,52 mg/L <u>-1,2,3-trimetilbenzeno:</u> CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 2,21 mg/L CE _{r50} (<i>Algas verdes</i> , 96h): 3,1 mg/L CL ₅₀ (Peixes, 96h): 3,36 mg/L <u>-Acetato de 3 metil butila:</u> CE _{r50} (<i>Algas verdes</i> , 72h): > 100 mg/L CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 42 mg/L CL ₅₀ (<i>Danio rerio</i> , 96h): 22 - 46 mg/L
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável. Informação referente ao: <u>-Acetato de isopentila:</u> Taxa de biodegradação: 70% em 20 dias.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 11/ 14

Potencial bioacumulativo: Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Informação referente ao:

-Tolueno:

BCF: 900,00

log K_{ow}: > 4,00

Mobilidade no solo: Não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais****Terrestre:** Resolução n° 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS

Classe ou subclasse de risco principal: 3

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 33

Grupo de embalagem: II

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: PAINT RELATED MATERIAL

Classe ou subclasse de risco principal: 3

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 12/ 14

Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-E, <u>S-E</u>
Perigo ao meio ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - “ <i>International Civil Aviation Organization</i> ” (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - “ <i>International Air Transport Association</i> ” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation (DGR)</i> .
Número ONU:	1263
Nome apropriado para embarque:	PAINT RELATED MATERIAL
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.
---	---

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em Janeiro de 2018.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 13/ 14

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 2
 Inflamabilidade: 3
 Instabilidade: 0
 Específico: Provavelmente não classificado

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3*
 Limite de inflamabilidade ou explosividade: 3
 Perigos Físicos: 0
 Proteção Pessoal: H

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA.

Diagrama de Hommel:



HMIS:

SAÚDE	*	3
INFLAMABILIDADE		3
PERIGOS FÍSICOS		0
PROTEÇÃO PESSOAL		H

Legendas e abreviaturas:

- CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%
- CEr₅₀ - Concentração Efetiva na Reprodução 50%
- CL₅₀ - Concentração Letal 50%
- DL₅₀ - Dose Letal 50%
- LT - Limite de tolerância
- NR - Norma Regulamentadora
- ONU - Organização das Nações Unidas

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: DN.4242 - THINNER ESPECIAL

Revisão: 06

Data: 18/01/2018

Página: 14/ 14

Referências bibliográficas:

- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: <http://www.acghi.org/TLV/>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
- ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.
- HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: jan. 2018.
- INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: jan. 2018.
- INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: jan. 2018.
- INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.1.]: European chemical Bureau. Disponível em <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>.
- NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: jan. 2018.
- NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em: jan. 2018.
- REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.
- Sistema de Informações sobre Riscos de Exposição Química. Disponível em: <http://www.intertox.com.br/>. Acesso em: jan. 2018.
- TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: jan. 2018.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 1/ 11

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE
Código interno de identificação do produto:	FB.6120.00
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Em processos de envernizamento sobre móveis e outras peças de madeira de uso interno.
Nome da empresa:	Renner Sayerlack S.A
Endereço:	Avenida Jordano Mendes, 1500, CEP: 07776-015, Cajamar - SP - Brasil
Telefone para contato:	55 11 2117 9000
Telefone para emergências:	0800 0 148 110
Fax:	55 11 2117 9081
E-mail:	crs@sayerlack.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Líquidos inflamáveis - Categoria 2 Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A Carcinogenicidade - Categoria 2* Toxicidade à reprodução - Categoria 1B Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 3 * Classificação devido à presença de etilbenzeno. Consulte seção 11 para obter maiores informações.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 2 / 11

H315 Provoca irritação à pele.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigem.
H351 Suspeito de provocar câncer.
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.
H401 Tóxico para os organismos aquáticos.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:

P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume.
P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências.
P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P321 Tratamento específico.
P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.
P370 + P378 Em caso de incêndio: Compatível com qualquer meio de extinção.

ARMAZENAMENTO:

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 3/ 11

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Etilbenzeno (CAS 100-41-4): 13,516 - 22,527%
	Xileno (CAS 1330-20-7): 12,851 - 21,418%
	Acetato de etilglicol (CAS 111-15-9): 7,500 - 12,500% ¹
	Acetato de etila (CAS 141-78-6): 5,213 - 8,688%

¹Este produto contém como impureza a seguinte substância: 2-etóxi-etanol.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento e aos olhos com vermelhidão e dor. Pode provocar sonolência ou vertigem.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
--------------------	---

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 4/ 11

Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal de serviço de emergência: Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC. Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos de proteção ou protetor facial. Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Grandes vazamentos: Neblina d'água pode ser utilizada para reduzir vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 5/ 11

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. - Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contenedor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais para embalagens: Metálica

Inadequadas: Plástica

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:

- Acetato de etilglicol:
LT (NR-15, 1978): 78 ppm - 420 mg/m³
TLV - TWA (ACGIH, 2015): 5 ppm.
- Acetato de etila:
LT (NR-15, 1978): 310 ppm - 1090 mg/m³
TLV - TWA (ACGIH, 2015): 400 ppm.
- Etilbenzeno:
LT (NR-15, 1978): 78 ppm
TLV - TWA (ACGIH, 2012): 20 ppm.
- Xileno:
LT (NR-15, 1978): 78 ppm
TLV - TWA (ACGIH, 2015): 100 ppm
TLV - STEL (ACGIH, 2015): 150 ppm.
- 2-etóxi-etanol¹:
LT (NR-15, 1978): 78 ppm*
TLV - TWA (ACGIH, 2012): 5 ppm

* Absorção também pela pele.

¹Para este ingrediente, o limite de exposição ocupacional precisa ser avaliado somente caso ocorra liberação de poeiras durante o manuseio do produto.

Indicadores biológicos: -Acetato de etilglicol:
BEI (ACGIH, 2015): Ácido 1-etóxiacético na urina: 100 mg/g de creatinina (final da jornada no fim da semana de trabalho).

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 6/ 11

-Etilbenzeno:

BEI (ACGIH, 2012): Soma dos ácidos mandélico e fenilglioixólico na urina: 0,15 g/g de creatinina (fim da jornada e da semana). Ne

IBMP (NR-7, 1998): Ácido mandélico na urina: 1,5 g/g de creatinina (Final do último dia de jornada da semana). EE

-Xileno:

BEI (ACGIH, 2015): Ácidos metilhipúricos na urina (final da jornada): 1,5 g/g creatinina

IBMP (NR-7, 1998): Ácido metil-hipúrico na urina: 1,5 g/g de creatinina (final do último dia de jornada de trabalho. Recomenda-se evitar a primeira jornada da semana e recomenda-se iniciar a monitorização após 1 (um) mês de exposição). EE

-2-etóxi-etanol:

BEI (ACGIH, 2012): Ácido 2-etoxiacético na urina: 100 mg/g de creatinina (final da jornada e da semana).

Observações:

B: O determinante pode estar presente em amostras biológicas coletadas de pessoas que não foram ocupacionalmente expostas em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações basais estão incorporadas no valor do BEI.

Sq: O determinante é um indicador de exposição à substância química, mas a interpretação quantitativa da medida é imprecisa. Este determinante deve ser usado como teste de triagem, se um teste quantitativo não for viável; ou como teste de confirmação, se o teste quantitativo não for específico e a origem do determinante estiver em questão.

Ne: O determinante não é específico, sendo também observado depois da exposição a outras substâncias químicas.

EE: O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do limite de tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

Outros limites e valores:

-Acetato de etila:

IDLH (NIOSH - 2010): 2000 ppm [10%LEL]

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:

Óculos de proteção ou protetor facial.

Proteção da pele e do corpo:

Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC.

Proteção respiratória:

Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos.

Perigos térmicos:

Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):

Líquido

Odor e limite de odor:

Não disponível.

pH:

Não disponível

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 7/ 11

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: -4,15°C (vaso fechado)

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido; gás): Não aplicável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível

Densidade de vapor: Não disponível

Densidade relativa: 0,975 a 1,015 a 25°C

Solubilidade(s): Imiscível em água.

Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações perigosas: **Acetato de etila:** Reage com agentes oxidantes fortes, podendo iniciar um incêndio ou explosão **Etilbenzeno:** Reage violentamente com materiais oxidantes. **Xileno:** Risco de explosão quando em contato com ácido nítrico e hexafluoreto de urânio. Pode reagir perigosamente com agentes oxidantes e ácido sulfúrico.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.

Materiais incompatíveis: Ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácidos fortes, agentes oxidantes, bases fortes, compostos muito reativos com grupos hidroxila, nitratos e oxigênio.

Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICASToxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica.
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): > 5000 mg/kg
ETAm (dérmica): > 5000 mg/kg

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 8/ 11

Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Suspeito de provocar câncer, devido à presença de etilbenzeno. Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> Possivelmente carcinogênico para humanos (Grupo 2B - IARC).
Toxicidade à reprodução:	Pode prejudicar a fertilidade ou o feto. Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> Estudo realizado em camundongos mostraram que a substância provoca efeitos adversos ao desenvolvimento fetal.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar tontura e náusea. Informação referente ao: <u>-Xileno:</u> Em elevadas concentrações pode provocar hipotensão, taquicardia, vasodilatação, tonturas, incoordenação, cefaleia, confusão, estupor e coma.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Apresenta toxicidade aguda para a vida aquática podendo ser nocivo a longo prazo. Informação referente ao: <u>-Acetato de etilglicol:</u> CL ₅₀ (<i>Pimephales promelas</i> , 96h): 42,2 mg/L <u>-Etilbenzeno:</u> CL ₅₀ (Peixes, 96h): 4,2 mg/L CE _{r50} (<i>Selenastrum capricornutum</i> , 72h): 4,6 mg/L CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 4,75 mg/L NOEC (<i>Ceriodaphnia dubia</i> , 7 dias): 1 mg/L <u>-Xileno:</u> CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 8,5 mg/L CL ₅₀ (<i>Lepomis macrochirus</i> , 96h): 19 mg/L NOEC (<i>Oncorhynchus mykiss</i> , 56 dias): > 1 mg/L
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 9/ 11

Potencial bioacumulativo: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Informação referente ao:

-Xileno:

BCF: 6,000 - 23,400

log K_{ow}: 3,088

Mobilidade no solo: Não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais****Terrestre:** Resolução n° 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: TINTA

Classe ou subclasse de risco principal: 3

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 33

Grupo de embalagem: II

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: PAINT

Classe ou subclasse de risco principal: 3

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 10/ 11

Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-E, <u>S-E</u>
Perigo ao meio ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - “ <i>International Civil Aviation Organization</i> ” (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - “ <i>International Air Transport Association</i> ” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation (DGR).</i>
Número ONU:	1263
Nome apropriado para embarque:	PAINT
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.
---	---

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em dezembro de 2017.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FB.6120.00 - VERNIZ PU BRILHANTE

Revisão: 02

Data: 06/12/2017

Página: 11/ 11

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 2
 Inflamabilidade: 3
 Instabilidade: 0
 Específico: Provavelmente não classificado

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3*
 Limite de inflamabilidade ou explosividade: 3
 Perigos Físicos: 0
 Proteção Pessoal: H

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA.

Diagrama de Hommel:



HMIS:

SAÚDE	*	3
INFLAMABILIDADE		3
PERIGOS FÍSICOS		0
PROTEÇÃO PESSOAL		H

Legendas e abreviaturas:

CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%
 CER₅₀ - Concentração Efetiva na Reprodução 50%
 CL₅₀ - Concentração Letal 50%
 NR - Norma Regulamentadora

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
 BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
 Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 1/ 13

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	FC.7041 - CATALISADOR PARA PU
Código interno de identificação do produto:	FC.7041
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Catalises de produtos PU.
Nome da empresa:	Renner Sayerlack S.A
Endereço:	Avenida Jordano Mendes, 1500, CEP: 07776-015, Cajamar - SP - Brasil
Telefone para contato:	55 11 2117 9000
Telefone para emergências:	0800 0 148 110
Fax:	55 11 2117 9081
E-mail:	crs@sayerlack.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Líquidos inflamáveis - Categoria 2 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5 Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A Sensibilização respiratória - Categoria 1B Sensibilização à pele - Categoria 1 Carcinogenicidade - Categoria 2* Toxicidade à reprodução - Categoria 1B Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 3 * Classificação devido à presença de etilbenzeno e tolueno diisocianato. Consulte seção 11 para obter maiores informações.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 2/ 13

Pictogramas:



Palavra de advertência: **PERIGO**

Frases de perigo: H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis.
H303 Pode ser nocivo se ingerido.
H315 Provoca irritação à pele.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigem.
H351 Suspeito de provocar câncer.
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.
H401 Tóxico para os organismos aquáticos.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:

P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume.
P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P240 Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências.
P241 Utilize equipamento eléctrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.
P284 Em caso de ventilação inadequada, use equipamento de proteção respiratória.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 3/ 13

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P321 Tratamento específico.

P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

P342 + P311 Em caso de sintomas respiratórios: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.

P370 + P378 Em caso de incêndio: Compatível com qualquer meio de extinção.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Acetato de etila (CAS 141-78-6): 27,750 - 46,250%
	Acetato de etilglicol (CAS 111-15-9): 11,250 - 18,750% ¹
	Etilbenzeno (CAS 100-41-4): 10,287 - 17,145%
	Xileno (CAS 1330-20-7): 9,781 - 16,301%
	Tolueno diisocianato (CAS 26471-62-5): 0,565 - 0,942%

¹Este produto contém como impureza a seguinte substância: 2-etóxi-etanol.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
-----------	--

Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
---------------------	--

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 4/ 13

Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Pode ser nocivo se ingerido. Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento e aos olhos com vermelhidão e dor. Pode provocar prurido e dermatite. Quando inalado pode provocar cansaço, tosse, dificuldades respiratórias e sensação de aperto no peito. Pode provocar sonolência ou vertigem.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isolar o vazamento de fontes de ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC. Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos de proteção ou protetor facial. Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 5/ 13

Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Grandes vazamentos: Neblina d'água pode ser utilizada para reduzir vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. - Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais para embalagens:	Metálica
Inadequadas:	Plástica

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:	-Etilbenzeno:
	LT (NR-15, 1978): 78 ppm
	TLV - TWA (ACGIH, 2012): 20 ppm.
	-Xileno:
	LT (NR-15, 1978): 78 ppm
	TLV - TWA (ACGIH, 2015): 100 ppm
	TLV - STEL (ACGIH, 2015): 150 ppm.
	-Acetato de etilglicol:
	LT (NR-15, 1978): 78 ppm - 420 mg/m ³

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 6/ 13

TLV - TWA (ACGIH, 2015): 5 ppm.

-Acetato de etila:

LT (NR-15, 1978): 310 ppm

TLV - TWA (ACGIH, 2015): 400 ppm.

-Tolueno diisocianato:

LT (NR-15, 1978): 0,016 ppm - 0,11 mg/m³.

-2-etóxi-etanol¹:

LT (NR-15, 1978): 78 ppm*

TLV - TWA (ACGIH, 2012): 5 ppm

* Absorção também pela pele.

¹Para este ingrediente, o limite de exposição ocupacional precisa ser avaliado somente caso ocorra liberação de poeiras durante o manuseio do produto.

Indicadores biológicos:

-Etilbenzeno:

BEI (ACGIH, 2012): Soma dos ácidos mandélico e fenilglio-xílico na urina: 0,15 g/g de creatinina (fim da jornada e da semana). Ne

IBMP (NR-7, 1998): Ácido mandélico na urina: 1,5 g/g de creatinina (Final do último dia de jornada da semana). EE

-Xileno:

BEI (ACGIH, 2015): Ácidos metilhipúricos na urina (final da jornada): 1,5 g/g creatinina

IBMP (NR-7, 1998): Ácido metil-hipúrico na urina: 1,5 g/g de creatinina (final do último dia de jornada de trabalho. Recomenda-se evitar a primeira jornada da semana e recomenda-se iniciar a monitorização após 1 (um) mês de exposição). EE

-Acetato de etilglicol:

BEI (ACGIH, 2015): Ácido 1-etoxiacético na urina: 100 mg/g de creatinina (final da jornada no fim da semana de trabalho).

-2-etóxi-etanol:

BEI (ACGIH, 2012): Ácido 2-etoxiacético na urina: 100 mg/g de creatinina (final da jornada e da semana).

Observações:

Ne: O determinante não é específico, sendo também observado depois da exposição a outras substâncias químicas.

B: O determinante pode estar presente em amostras biológicas coletadas de pessoas que não foram ocupacionalmente expostas em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações basais estão incorporadas no valor do BEI.

Sq: O determinante é um indicador de exposição à substância química, mas a interpretação quantitativa da medida é imprecisa. Este determinante deve ser usado como teste de triagem, se um teste quantitativo não for viável; ou como teste de confirmação, se o teste quantitativo não for específico e a origem do determinante estiver em questão.

EE: O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do limite de tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

Outros limites e valores:

-Acetato de etila:

IDLH (NIOSH, 2010): 2000 ppm

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 7/ 13

Medidas de controle de engenharia: Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção ou protetor facial.

Proteção da pele e do corpo: Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC.

Proteção respiratória: Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido

Odor e limite de odor: Não disponível.

pH: Não disponível

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: -4,15°C (vaso fechado)

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido; gás): Não aplicável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Informação referente ao:
-Acetato de etila:
93,2 mmHg

Densidade de vapor: Não disponível

Densidade relativa: 0,956 a 0,996 a 25°C

Solubilidade(s): Não aplicável, reage com água.

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Informação referente ao:
-Acetato de etila:
log K_{ow}: 0,73

Temperatura de autoignição: Informação referente ao:
-Acetato de etila:
470°C

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Não aplicável.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 8/ 13

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage com água Acetato de etila: Reage perigosamente com agentes oxidantes fortes e ácido cloro-sulfônico, podendo iniciar um incêndio ou explosão. Tolueno diisocianato: Temperaturas elevadas podem causar polimerização perigosa. A polimerização pode ser catalisada com bases fortes e água. A reação de polióis e isocianatos gera calor. Pode reagir com absorventes orgânicos úmidos, alumínio, zinco, latão, estanho, cobre, metais galvanizados, ácidos, álcoois, aminas, água, amônia, bases, compostos de metal, umidade no ar, oxidantes fortes. Os diisocianatos não são solúveis em água e afundam, mas reagem lentamente na interface. A reação forma gás de dióxido de carbono e uma camada de poliuréia sólida. A reação com a água irá gerar dióxido de carbono e calor. Etilbenzeno: Reage violentamente com materiais oxidantes. Xileno: Risco de explosão quando em contato com ácido nítrico e hexafluoreto de urânio. Pode reagir perigosamente com agentes oxidantes e ácido sulfúrico.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Umidade. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácidos, agentes oxidantes, água, álcool, alumínio, aminas, amônia, bases, compostos muito reativos com grupos hidroxila, latão, materiais de combustão espontânea, materiais radioativos, nitratos, oxigênio, polióis e zinco.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo se ingerido. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) ETAm (oral): 4185,056 mg/kg ETAm (dérmica): > 5000 mg/kg Informação referente ao: <u>-Etilbenzeno:</u> DL ₅₀ (oral, ratos): 3500 mg/kg <u>-Xileno:</u> DL ₅₀ (oral, camundongos): 2119 mg/kg <u>-Acetato de etilglicol:</u> DL ₅₀ (oral, ratos): 2700 mg/kg <u>-Acetato de etila:</u> DL ₅₀ (oral, camundongos): 4100 mg/kg <u>-Tolueno diisocianato:</u> DL ₅₀ (oral, ratos): 4130 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 9/ 13

Sensibilização respiratória ou à pele:	<p>Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com cansaço, tosse, dificuldades respiratórias e sensação de aperto no peito.</p> <p>Informação referente ao:</p> <p><u>-Tolueno diisocianato:</u> A reexposição a concentrações extremamente baixas de isocianato pode causar reações alérgicas respiratórias em indivíduos já sensibilizados. Estudos em animais demonstraram que o contato da pele com isocianatos pode influenciar a sensibilização respiratória.</p> <p><u>-Acetato de etila:</u> Não causa sensibilização da pele. (Teste de Magnusson e Kligman - Cobaia) - Método: Guidelines para o teste 406 da OECD.</p>
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	<p>Suspeito de provocar câncer, devido à presença de etilbenzeno e tolueno diisocianato.</p> <p>Informação referente ao:</p> <p><u>-Etilbenzeno:</u> Possivelmente carcinogênico para humanos (Grupo 2B - IARC).</p> <p><u>-Tolueno diisocianato:</u> Em estudo por via oral com altas doses de TDI foram reportadas numerosas falhas que comprometeram a validade do mesmo. Classificação foi feita pelo IARC, que considerou o produto como possivelmente carcinogênico.</p>
Toxicidade à reprodução:	<p>Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.</p> <p>Informação referente ao:</p> <p><u>-Etilbenzeno:</u> Estudo realizado em camundongos mostraram que a substância provoca efeitos adversos ao desenvolvimento fetal.</p>
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	<p>Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar tontura e náusea.</p> <p>Informação referente ao:</p> <p><u>-Xileno:</u> Em elevadas concentrações pode provocar hipotensão, taquicardia, vasodilatação, tonturas, incoordenação, cefaleia, confusão, estupor e coma.</p>
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	<p>Apresenta toxicidade aguda para a vida aquática podendo ser nocivo a longo prazo.</p> <p>Informação referente ao:</p> <p><u>-Etilbenzeno:</u> CL₅₀ (Peixes, 96h): 4,2 mg/L CEr₅₀ (<i>Selenastrum capricornutum</i>, 72h): 4,6 mg/L CE₅₀ (Crustáceos, 48h): 4,75 mg/L NOEC (<i>Ceriodaphnia dubia</i>, 7 dias): 1 mg/L</p> <p><u>-Xileno:</u></p>
----------------	--

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 10/ 13

CE₅₀ (Crustáceos, 48h): 8,5 mg/L
CL₅₀ (*Lepomis macrochirus*, 96h): 19 mg/L
NOEC (*Oncorhynchus mykiss*, 56 dias): > 1 mg/L
-Acetato de etilglicol:
CL₅₀ (*Pimephales promelas*, 96h): 42,2 mg/L
-Tolueno diisocianato:
CE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 12,5 mg/L
NOEC (Peixes): 1 mg/L

Persistência e degradabilidade: É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

Potencial bioacumulativo: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Informação referente ao:

-Tolueno diisocianato:

BCF: 136,400

log K_{ow}: 3,740

Mobilidade no solo: Não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre: Resolução n° 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: TINTA

Classe ou subclasse de risco principal: 3

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 33

Grupo de embalagem: II

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 11/ 13

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO - “*International Maritime Organization*” (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: PAINT

Classe ou subclasse de risco principal: 3

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

EmS: F-E,S-E

Perigo ao meio ambiente: O produto não é considerado poluente marinho.

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.
RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
ICAO - “*International Civil Aviation Organization*” (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905
IATA - “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: PAINT

Classe ou subclasse de risco principal: 3

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT-NBR 14725:2014;
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 12/ 13

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em dezembro de 2017.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 2
Inflamabilidade: 3
Instabilidade: 0
Específico: Provavelmente não classificado

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3*
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 3
Perigos Físicos: 0
Proteção Pessoal: H

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA.

Diagrama de Hommel:



HMIS:

SAÚDE	*	3
INFLAMABILIDADE		3
PERIGOS FÍSICOS		0
PROTEÇÃO PESSOAL		H

Legendas e abreviaturas:CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%CER₅₀ - Concentração Efetiva na Reprodução 50%CL₅₀ - Concentração Letal 50%

NR - Norma Regulamentadora



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FC.7041 - CATALISADOR PARA PU

Revisão: 02

Data: 01/12/2017

Página: 13/ 13

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTH OIL CGLP R

(P. 1 de 4)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome do produto: SOUTH OIL CGLP R

Código do produto: SQOGB 006

Aplicação: Óleo lubrificante para guias e barramentos.

Fornecedor: INDUSTRIA QUIMICA ROCHA LTDA.

Rua Ilnah Pacheco Secundino de Oliveira, 366 – CIC - Curitiba – PR

CEP: 81 460 – 032 Fone/Fax: (041) 3347 - 0701

Telefone de emergência: (041) 3347 0701

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Natureza química: Este produto é uma mistura de óleo mineral e aditivos.

PRODUTOS CONTROLADOS

Nome químico	Nº CAS	Concentração %	Classificação de risco	Notas
Básico Bright Stock	101316 – 69- 2	40 - 45	NA	NA
ENP	64742 – 65 – 0	55 – 60	NA	NA
Pacote multifuncional	NA	1	NA	NA

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Principais perigos:

Saúde: Se utilizado em condições normais não oferece perigo.

Perigos físico/químicos: Não é considerado inflamável. Porém entra em combustão.

Meio ambiente: Produto não biodegradável. Esperado alto poder de bioacumulação.

Perigos específicos: Não é classificado como perigoso para a armazenagem e transporte.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Em caso de náuseas e tonteados, levar o acidentado para onde haja ar fresco. Se o efeito persistir procurar atendimento médico.

Contato com a pele: Remover as roupas e os calçados molhados com o produto. Em contato com a pele, lavar com água em abundância.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância. Se a irritação persistir, procurar socorro médico.

Ingestão: Não induzir vômito. Enviar o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo.

Sintomas / efeitos mais importantes: Não é esperado perigo agudo sob condições normais de utilização.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Usar luvas de látex.

Notas para o médico: Tratar sintomaticamente. A aspiração do produto para os pulmões pode causar pneumonia química.

DATA DE ELABORAÇÃO	28/11/2013	DATA DE REVISÃO	20/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTH OIL CGLP R

(P. 2 de 4)

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: Extintores de espuma, dióxido de carbono e pó químico seco.

Meios de extinção contra indicados: Jatos de água nunca devem ser utilizados, assim como extintores tipo Halon, por motivos ecológicos.

Perigos específicos: Durante a combustão, comumente são liberadas misturas complexas de partículas sólidas em suspensão, partículas líquidas e gases, incluindo monóxido de carbono.

Métodos específicos: Devem ser tomados todos os cuidados para confinar o incêndio ao menor espaço possível, evitando que o fogo se espalhe. As embalagens, equipamentos e estruturas adjacentes à área de incêndio deverão ser resfriados com água.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Equipamento adequado, incluindo máscaras e cilindros de ar para respiração, deverão estar disponíveis para o caso de incêndio em recintos fechados.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

Precauções pessoais: Somente pessoas autorizadas deverão permanecer no local. Usar luvas e botas.

Precauções para o meio ambiente: Comunique o órgão governamental de controle do meio ambiente, caso a substância tenha entrado num curso d'água, praia, esgoto ou contaminado o solo ou a vegetação.

Métodos para remoção e limpeza: Pode ser absorvido por material inerte (ex: serragem). Remover para local adequado, limpo e identificado, para descarte posterior, de acordo com a legislação local.

Recuperação: Incineração.

7. MANUSEIO E ARMAZANAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas apropriadas: Não disponível.

Prevenção da exposição: Óculos de segurança e luvas de borracha. Prevenir derrames.

Prevenção de fogo ou explosão: Vide item 5.

Precauções para manuseio seguro do produto químico: Usar exaustão local quando existir o risco de inalação de vapor, névoa ou aerossol.

Avisos de manuseio seguro: Produto incompatível com agentes oxidantes fortes.

Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: Recipientes de polietileno não devem ficar expostos a altas temperaturas, pois podem sofrer deformações.

Condições de armazenamento:

Adequadas: Locais cobertos e com ventilação adequada. Recipientes identificados e lacrados. Temperatura mínima de armazenamento 5°C e temperatura máxima de armazenamento 40 °C.

A ser evitadas: Incidência direta do sol e fontes de calor.

Produtos incompatíveis: Agentes extremamente oxidantes.

Materiais para embalagem: Polietileno de alta densidade ou recipientes em aço.

Recomendados: Bombonas, tambores ou containeres.

DATA DE ELABORAÇÃO	28/11/2013	DATA DE REVISÃO	20/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTH OIL CGLP R

(P. 3 de 4)

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle e engenharia: Usar exaustão local quando existir risco de inalação de vapores.

Parâmetros de controle: limites de exposição:

Nome químico	Limite de exp.	Valor	Unidade	Referências
Névoa de óleo mineral	8 horas TWA	5	Mg / m ³	ACGIH
	15 minutos Stel	10	Mg / m	ACGIH

Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: Normalmente não é necessária. Caso a névoa do produto esteja fora de controle, utilizar máscara provida de cartucho de vapor orgânico com filtro para partículas.

Proteção para as mãos: Utilizar luvas de PVC ou borracha nitrílica.

Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança ou máscaras para o rosto em caso de trabalhos com projeção do produto.

Proteção para a pele e corpo: Minimizar o contato com a pele e com as roupas através do uso de aventais.

Medidas de higiene: Lavar as mãos antes e depois de comer, beber, fumar ou usar o toilet.

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado físico: Líquido opaco claro.

Odor: Característico.

Cor: Âmbar.

pH: Não aplicável.

Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto de ebulição: Acima de 270 °C a 760 mm/Hg.

Faixa de destilação: Não aplicável.

Ponto de congelamento: -12°C.

Ponto de fusão: Não aplicável.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Ponto de fulgor (ASTM D 92): 220°C.

Limites de explosividade: LEI : 1% v/v - LES 10 % v/v.

Densidade (20/4°C): 0,890.

Solubilidade: Insolúvel em água.

Viscosidade cSt a 40°C: 32/68/150/220/320.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade: Estável.

Reações perigosas: Não se aplica.

Condições a evitar: Temperaturas extremas e incidência direta do sol, fontes de calor.

Materiais a evitar: Agentes extremamente oxidantes.

Produtos perigosos de decomposição: Não esperados sob condições normais de armazenagem.

DATA DE ELABORAÇÃO	28/11/2013	DATA DE REVISÃO	20/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTH OIL CGLP R

(P. 4 de 4)

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Toxicidade aguda:

Inalação: Não considerado o risco de inalação sob condições normais de trabalho.

Contacto com a pele: LD 50 esperado para valores acima de 2.000 mg / kg.

Contacto com os olhos: Leve irritação das conjuntivas.

Ingestão: LD 50 esperado para valores acima de 2.000 mg / kg.

Efeitos locais: Não relevante.

Sensibilização: Não esperada.

Efeitos específicos: Os componentes do produto não são associados com efeitos carcinogênicos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Mobilidade: Líquido sob a maioria das condições ambientais. O produto flutua na água.

Persistência/Degradabilidade: Não biodegradável. Contém componentes que permanecem no ambiente.

Ecotoxicidade: Mistura pouco solúvel. Pode causar violação física de organismos aquáticos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Resíduos do produto: O produto após utilizado pode ser reprocessado por empresas autorizadas pela ANP e pelo órgão controlador do meio ambiente local.

Embalagens contaminadas: Devolver ao fornecedor. Não reutilizar para alimentos, cosméticos, medicamentos ou similares.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Transporte rodoviário no Brasil: Não constitui carga perigosa. Está enquadrado nas normas gerais de transporte de lubrificantes.

Nome apropriado para embarque: Não aplicável.

Número ONU: Não aplicável.

Transporte rodoviário no Mercosul: Não aplicável.

Transporte aéreo doméstico e internacional ICAO e IATA seccion 4.2: Não aplicável.

15. REGULAMENTAÇÕES:

Rotulagem (símbolos de risco/rótulos de risco: saúde, riscos físicos e meio-ambiente):

Classificação EC – Irritante. Símbolos EC – Xi. Frases de risco EC – R36 / 38 – irritante para a pele e para os olhos. R – 43 – causa maior sensibilização através de contato com a pele.

Frases de segurança: EC: S 24 / 25: evitar contato com a pele e com os olhos. S23: Não respirar Spray.

S36/37 Usar roupa protetora satisfatória e luvas. S26: em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com bastante água e procurar auxílio médico.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

“As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sob condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos, é responsabilidade do usuário.”

DATA DE ELABORAÇÃO	28/11/2013	DATA DE REVISÃO	20/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTHCOOL RU 20

(P. 1 de 4)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome do produto: SOUTHCOOL RU 20

Código do produto: SQOS 014

Aplicação: Fluido sintético para corte e usinagem.

Fornecedor: INDÚSTRIA QUÍMICA ROCHA LTDA.

Rua Ilnah Pacheco Secundino de Oliveira, 366 – CIC – Curitiba, PR CEP 81 460 – 032

Tel / Fax: (41) 3347-0701

Telefone de emergência: (41) 3347-0701

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Natureza química: Este produto é uma mistura de aditivos, pacote multifuncional, ésteres e água.

PRODUTOS CONTROLADOS

Nome químico	Nº CAS	Concentração %	Classificação de risco	Notas
Trietanolamina	102 – 71 – 6	20	Xi	R 36
Triazina	4719 – 04 – 4-13	20	Xi	R 22 / R

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Principais perigos:

Saúde: Se inalado, pode ser prejudicial.

Perigos físico/químicos: Produto não inflamável.

Meio ambiente: Produto solúvel em água. Pode ser ligeiramente tóxico a organismos aquáticos.

Perigos específicos: Não é classificado como perigoso para a armazenagem e transporte.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Em caso de náuseas e tonteados, levar o acidentado para onde haja ar fresco. Se o efeito persistir procurar atendimento médico.

Contato com a pele: Em contato com a pele, lavar com água em abundância. Depois de utilizar este produto, lavar e secar as mãos. Evitar o contato prolongado com a pele.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância. Se a irritação persistir, procurar socorro médico.

Ingestão: Não induzir vômito. Enviar o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo.

Sintomas / efeitos mais importantes: Não é esperado perigo agudo sob condições normais de utilização. O produto puro, não diluído, pode causar irritação dos olhos com potencial de danos à córnea.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Usar luvas de látex.

Notas para o médico: Tratar sintomaticamente.

DATA DE ELABORAÇÃO	29/07/2014	DATA DE REVISÃO	01/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTHCOOL RU 20

(P. 2 de 4)

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: Extintores de espuma e pó químico seco.

Meios de extinção contra indicados: Jatos de água nunca devem ser utilizados, assim como extintores tipo Halon, por motivos ecológicos.

Perigos específicos: Durante a combustão, comumente são liberadas misturas complexas de partículas sólidas em suspensão, partículas líquidas e gases, incluindo monóxido de carbono.

Métodos específicos: Devem ser tomados todos os cuidados para confinar o incêndio ao menor espaço possível, evitando que o fogo se espalhe. As embalagens, equipamentos e estruturas adjacentes à área de incêndio deverão ser resfriados com água.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Equipamento adequado, incluindo máscaras e cilindros de ar para respiração deverão estar disponíveis para o caso de incêndio em recintos fechados.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

Precauções pessoais: Somente pessoas autorizadas deverão permanecer no local.

Precauções para o meio ambiente: Comunique o órgão governamental de controle do meio ambiente, caso a substância tenha entrado num curso de água, praia, esgoto ou contaminado o solo ou a vegetação.

Métodos para remoção e limpeza: Pode ser absorvido por material inerte (ex: serragem). Remover para local adequado, limpo e identificado, para descarte posterior de acordo com a legislação local.

Recuperação: Incineração.

7. MANUSEIO E ARMAZANAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas apropriadas: Não disponível.

Prevenção da exposição: Óculos de segurança e luvas de borracha.

Prevenção de fogo ou explosão: Vide item 5.

Precauções para manuseio seguro do produto químico: Usar exaustão local quando existir o risco de inalação de vapor, névoa ou aerossol.

Avisos de manuseio seguro: Produto incompatível com agentes oxidantes fortes.

Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: Recipientes de polietileno não devem ficar expostos a altas temperaturas, pois podem sofrer deformações.

Condições de armazenamento:

Adequadas: Locais cobertos e com ventilação adequada. Recipientes identificados e lacrados. Temperatura mínima de armazenamento 5°C e temperatura máxima de armazenamento 40 °C.

A ser evitadas: Incidência direta do sol e fontes de calor.

Produtos incompatíveis: Agentes extremamente oxidantes.

Materiais para embalagem: Polietileno de alta densidade ou recipientes em aço.

Recomendados: Bombonas, tambores ou containeres.

DATA DE ELABORAÇÃO	29/07/2014	DATA DE REVISÃO	01/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTHCOOL RU 20

(P. 3 de 4)

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle e engenharia:

Parâmetros de controle: limites de exposição:

Nome químico	Limite de exp.	Valor	Unidade	Referências

Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: Normalmente não é necessária. Caso a névoa do produto esteja fora de controle, utilizar máscara provida de cartucho de vapor orgânico com filtro para partículas.

Proteção para as mãos: Utilizar luvas de PVC ou borracha nitrílica.

Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança ou máscaras para o rosto em caso de trabalhos com projeção do produto.

Proteção para a pele e corpo: Minimizar o contato com a pele e com as roupas através do uso de aventais.

Medidas de higiene: Lavar as mãos antes e depois de comer, beber, fumar ou usar o toilet.

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado físico: Líquido opaco.

Odor: Característico.

Cor: Âmbar escuro.

pH: 10,2 (puro)

Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Faixa de destilação: Não aplicável.

Ponto de congelamento: Não aplicável.

Ponto de fusão: Não aplicável. Contém água.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Ponto de fulgor (ASTM D 92): Não aplicável. Contém água.

Densidade (20/4°C): 1.03.

Solubilidade: Solúvel em água.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade: Estável.

Reações perigosas: Não se aplica.

Condições a evitar: Temperaturas extremas e incidência direta do sol, fontes de calor.

Materiais a evitar: Agentes extremamente oxidantes.

Produtos perigosos de decomposição: Não esperados sob condições normais de armazenagem.

DATA DE ELABORAÇÃO	29/07/2014	DATA DE REVISÃO	01/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: SOUTHCOOL RU 20

(P. 4 de 4)

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Toxicidade aguda:

Inalação: Não considerado o risco de inalação sob condições normais de trabalho.

Contacto com a pele: LD 50 esperado para valores acima de 2.000 mg / kg.

Contacto com os olhos: Leve irritação das conjuntivas.

Ingestão: LD 50 esperado para valores acima de 2.000 mg / kg.

Efeitos locais: Não relevante.

Sensibilização: Não esperada.

Efeitos específicos: Os componentes do produto não são associados com efeitos carcinogênicos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Mobilidade: Líquido sob a maioria das condições ambientais. O produto se dissolve em água.

Persistência/Degradabilidade: Não esperado ser prontamente biodegradável.

Ecotoxicidade: Pode causar violação física de organismos aquáticos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Resíduos do produto: O produto após utilizado pode ser reprocessado por empresas autorizadas pela ANP e pelo órgão controlador do meio ambiente local.

Embalagens contaminadas: Devolver ao fornecedor. Não reutilizar para alimentos, cosméticos, medicamentos ou similares.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Transporte rodoviário no Brasil: Produto não inflamável, portanto não constituindo carga perigosa. Está enquadrado nas normas gerais de transporte de lubrificantes.

Nome apropriado para embarque: Não aplicável.

Número ONU: Não aplicável.

Transporte rodoviário no Mercosul: Não aplicável.

Transporte aéreo doméstico e internacional ICAO e IATA seccion 4.2: Não aplicável.

15. REGULAMENTAÇÕES:

Rotulagem (símbolos de risco/rótulos de risco: saúde, riscos físicos e meio-ambiente):

Classificação EC – Irritante. Símbolos EC – Xi. Frases de risco EC – R36 / 38 – Irritante para a pele e para os olhos. R – 43 – Causa maior sensibilização através de contato com a pele.

Frases de segurança: EC: S 24 / 25: Evitar contato com a pele e com os olhos. S23: Não respirar spray.

S36/37: Usar roupa protetora satisfatória e luvas. S26: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com bastante água e procurar auxílio médico.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

“As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sob condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos, é responsabilidade do usuário.”

DATA DE ELABORAÇÃO	29/07/2014	DATA DE REVISÃO	01/08/2014
		NÚMERO DE REVISÃO	01

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 1/ 12

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	FL.6298.00 - FUNDO PU
Código interno de identificação do produto:	FL.6298.00
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Como selador no processo de envernizamento de móveis em geral de uso interno.
Nome da empresa:	Renner Sayerlack S.A
Endereço:	Avenida Jordano Mendes, 1500, CEP: 07776-015, Cajamar - SP - Brasil
Telefone para contato:	55 11 2117 9000
Telefone para emergências:	0800 0 148 110
Fax:	55 11 2117 9081
E-mail:	crs@sayerlack.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Líquidos inflamáveis - Categoria 2 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5 Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2B Sensibilização à pele - Categoria 1 Carcinogenicidade - Categoria 2* Toxicidade à reprodução - Categoria 1B Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 2 * Classificação devido à presença de etilbenzeno. Consulte seção 11 para obter maiores informações.
---	---

Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
-------------------------------------	---

Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
---	--------------------------------------

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 2/ 12

H303 Pode ser nocivo se ingerido.
H315 Provoca irritação à pele.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H320 Provoca irritação ocular.
H351 Suspeito de provocar câncer.
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.
H401 Tóxico para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:

P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume.
P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências.
P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
P242 Utilize apenas ferramentas antifaíscantes.
P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P321 Tratamento específico.
P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.
P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 3/ 12

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Etilbenzeno (CAS 100-41-4): 14,699 - 24,498%
	Xileno (CAS 1330-20-7): 13,975 - 23,292%
	Estearato de zinco (CAS 557-05-1): 3,750 - 6,250%
	Ciclohexanona (CAS 108-94-1): 0,037 - 0,062% ¹

¹O ingrediente não contribui para o perigo, mas possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Pode ser nocivo se ingerido. Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento e aos olhos com vermelhidão e lacrimejamento. Pode provocar prurido e dermatite.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico Não recomendados: Água diretamente sobre o produto em chamas.
--------------------	---

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 4/ 12

Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça faúlhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal de serviço de emergência: Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC. Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos de proteção ou protetor facial. Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos e poeiras.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Grandes vazamentos: Neblina d'água pode ser utilizada para reduzir vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 5/ 12

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. - Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contenedor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais para embalagens: Metálica

Inadequadas: Plástica

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:

- Ciclohexanona:
TLV - TWA (ACGIH, 2012): 20 ppm
TLV - STEL (ACGIH, 2012): 50 ppm.
- Etilbenzeno:
LT (NR-15, 1978): 78 ppm
TLV - TWA (ACGIH, 2012): 20 ppm.
- Xileno:
LT (NR-15, 1978): 78 ppm
TLV - TWA (ACGIH, 2015): 100 ppm
TLV - STEL (ACGIH, 2015): 150 ppm.
- Estearato de zinco¹:
TLV - TWA (ACGIH, 2015): 2 mg/m³ (E,R)
(E) Este valor é para material particulado que não contenha asbesto e com menos de 1% de sílica livre cristalizada.
(R) Fração respirável.

¹Para este ingrediente, o limite de exposição ocupacional precisa ser avaliado somente caso ocorra liberação de poeiras durante o manuseio do produto.

Indicadores biológicos:

- Ciclohexanona:
BEI (ACGIH, 2012): 1,2 ciclohexanodiol na urina (final da jornada no final da semana de trabalho): 80 mg/L Ne, Sq
Ciclohexanol na urina (final da jornada): 8 mg/L Ne, Sq

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 6/ 12

-Etilbenzeno:

BEI (ACGIH, 2012): Soma dos ácidos mandélico e fenilgloxílico na urina: 0,15 g/g de creatinina (fim da jornada e da semana). Ne

IBMP (NR-7, 1998): Ácido mandélico na urina: 1,5 g/g de creatinina (Final do último dia de jornada da semana). EE

-Xileno:

BEI (ACGIH, 2015): Ácidos metilhipúricos na urina (final da jornada): 1,5 g/g creatinina

IBMP (NR-7, 1998): Ácido metil-hipúrico na urina: 1,5 g/g de creatinina (final do último dia de jornada de trabalho. Recomenda-se evitar a primeira jornada da semana e recomenda-se iniciar a monitorização após 1 (um) mês de exposição). EE

Observações:

Ne: O determinante não é específico, sendo também observado depois da exposição a outras substâncias químicas.

Sq: O determinante é um indicador de exposição à substância química, mas a interpretação quantitativa da medida é imprecisa. Este determinante deve ser usado como teste de triagem, se um teste quantitativo não for viável; ou como teste de confirmação, se o teste quantitativo não for específico e a origem do determinante estiver em questão.

EE: O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do limite de tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

Outros limites e valores:

-Ciclohexanona:

NIOSH IDLH: 700 ppm

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção ou protetor facial.

Proteção da pele e do corpo: Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC.

Proteção respiratória: Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos e poeiras.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido

Odor e limite de odor: Não disponível.

pH: Não disponível

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: 17°C (vaso fechado)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU**

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 7/ 12

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido;
gás): Não aplicável.Limite inferior/superior
de inflamabilidade ou
explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível

Densidade de vapor: Não disponível

Densidade relativa: 0,998 a 1,038 a 25°C

Solubilidade(s): Imiscível em água.

Coeficiente de partição -
n-octanol/água: Não disponível.Temperatura de
autoignição: Não disponível.Temperatura de
decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade química: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações
perigosas: Etilbenzeno: Reage violentamente com materiais oxidantes. Xileno: Risco de explosão quando em contato com ácido nítrico e hexafluoreto de urânio. Pode reagir perigosamente com agentes oxidantes e ácido sulfúrico. Ciclohexanona: Reage explosivamente em contato com oxidantes fortes, ácidos mineirais e ácido nítrico. Forma peróxido explosivo em contato com peróxido de hidrogênio e ácido nítrico.Condições a serem
evitadas: Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Umidade. Contato com materiais incompatíveis.

Materiais incompatíveis: Ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácidos, agentes oxidantes, agentes redutores, água, anidrido acético, bases, cloreto de cálcio, derivados óxidos de cromo, isocianatos, materiais corrosivos, materiais radioativos, metais alcalinos, nitrito de sódio, oxigênio, permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio, peróxido de sódio, peróxidos, peróxidos orgânicos e trióxido de cromo.

Produtos perigosos da
decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.**11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 8/ 12

Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo se ingerido. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) ETAm (oral): 3003,650 mg/kg Informação referente ao: -Ciclohexanona: DL ₅₀ (oral, ratos): 1530 mg/kg -Etilbenzeno: DL ₅₀ (oral, ratos): 3500 mg/kg -Xileno: DL ₅₀ (oral, camundongos): 2119 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Suspeito de provocar câncer, devido à presença de etilbenzeno. Informação referente ao: -Etilbenzeno: Possivelmente carcinogênico para humanos (Grupo 2B - IARC).
Toxicidade à reprodução:	Pode prejudicar a fertilidade ou o feto. Informação referente ao: -Etilbenzeno: Estudo realizado em camundongos mostraram que a substância provoca efeitos adversos ao desenvolvimento fetal.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Tóxico para os organismos aquáticos. Informação referente ao: -Etilbenzeno: CL ₅₀ (Peixes, 96h): 4,2 mg/L CEr ₅₀ (<i>Selenastrum capricornutum</i> , 72h): 4,6 mg/L CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 4,75 mg/L NOEC (<i>Ceriodaphnia dubia</i> , 7 dias): 1 mg/L -Xileno: CE ₅₀ (Crustáceos, 48h): 8,5 mg/L
----------------	---

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 9/ 12

	CL ₅₀ (<i>Lepomis macrochirus</i> , 96h): 19 mg/L
	NOEC (<i>Oncorhynchus mykiss</i> , 56 dias): > 1 mg/L
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), <i>Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.</i>
Número ONU:	1263
Nome apropriado para embarque:	TINTA
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	33
Grupo de embalagem:	II
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) <i>International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).</i>
Número ONU:	1263
Nome apropriado para embarque:	PAINT
Classe ou subclasse de risco principal:	3

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 10/ 12

Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-E, <u>S-E</u>
Perigo ao meio ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - “ <i>International Civil Aviation Organization</i> ” (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - “ <i>International Air Transport Association</i> ” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation (DGR)</i> .
Número ONU:	1263
Nome apropriado para embarque:	PAINT
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
Regulamentações adicionais:	Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
---	--

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em Fevereiro de 2019.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 11/ 12

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 2
Inflamabilidade: 3
Instabilidade: 0
Específico: Provavelmente não classificado

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 2*
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 3
Perigos Físicos: 0
Proteção Pessoal: H

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA.

Diagrama de Hommel:



HMIS:

SAÚDE	*	2
INFLAMABILIDADE		3
PERIGOS FÍSICOS		0
PROTEÇÃO PESSOAL		H

Legendas e abreviaturas:CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%CEr₅₀ - Concentração Efetiva na Reprodução 50%CL₅₀ - Concentração Letal 50%DL₅₀ - Dose Letal 50%

LT - Limite de tolerância

NR - Norma Regulamentadora

ONU - Organização das Nações Unidas

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: FL.6298.00 - FUNDO PU

Revisão: 05

Data: 22/02/2019

Página: 12/ 12

Referências bibliográficas:

- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: <http://www.acghi.org/TLV/>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
- ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.
- HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: fev. 2019.
- INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: fev. 2019.
- INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: fev. 2019.
- INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.1.]: European chemical Bureau. Disponível em <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>.
- NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: fev. 2019.
- NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em: fev. 2019.
- REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.
- Sistema de Informações sobre Riscos de Exposição Química. Disponível em: <http://www.intertox.com.br/>. Acesso em: fev. 2019.
- TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: fev. 2019.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto:	STRONG BQ AL1000
Código interno de identificação:	3276
Principais usos recomendados para a mistura:	Limpa Alumínio
Nome da Empresa:	Lourenci & Lourenci Ltda.
CNPJ:	00.789.243/0001-50
Endereço:	R. Maria Tomazelli, 513, CEP 86130-000 - Centro, Bela Vista do Paraíso
Telefone da Empresa:	(43)3242-1604
Telefone p/ emergência:	0800-0148110
E-mail da Empresa:	vendas@belaquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Sensibilização à pele – categoria 1

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-4:2014.

Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:



Palavra de advertência: ATENÇÃO!

Frases de perigo: Pode provocar reações alérgicas na pele.

Frases de precaução: Mantenha fora do alcance de crianças. EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância. Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho. Evite inalar as névoas e vapores. Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo composição: Mistura

Natureza química: Este produto é uma mistura. Produto é um detergente composto por tensoativo aniônico, ácido orgânico, ácido inorgânico, corante e veículo, dentro do atendimento das características de desempenho.
Contém Tensoativo Biodegradável.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS	Classificação de perigo conforme ABNT NBR 14725-2
Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico	7.00 – 9.00	85536-14-7	(*)
Abrasivo	2.00 – 4.00	7664-39-3	(*)

(*) Ingrediente não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado, porém possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele:

Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão:

Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Inalação:

Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Pode provocar leve irritação ocular com lacrimejamento. Pode causar irritações no trato digestório. Pode provocar leve irritação respiratória com tosse e espirros.

Notas para médico:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**Meios de extinção:**

Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO₂), espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água e pó químico.

Perigos específicos da mistura ou substância:

Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio e enxofre.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTOS

Precauções pessoais:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para pessoal de serviço de emergência:

Utilizar EPI completo com óculos de proteção hermeticamente fechado, luvas de proteção do tipo PVC (vinil), sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas, se necessário. Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Precauções ao meio ambiente:

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.

Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ. Observação: Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:

Precauções para manuseio seguro:

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:

Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Produto: STRONG BQ AL1000**FISPQ Nº:109****Data: 19/01/2017****Revisão: 01**

Condições adequadas:

Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10. Materiais para embalagens: Semelhante à embalagem original.

8. MEDIDAS DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Limites de exposição ocupacional: Este produto não possui limite para exposição estabelecido. Não contém qualquer quantidade relevante de substância para o valor de limite relacionado com o local de trabalho. Recomendações: adotar procedimentos nacionais e internacionais. Norma regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho, normas de higiene e fundacentro.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Mantenha as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal:

Proteção dos olhos/face:

Óculos de proteção hermeticamente fechado.

Proteção da pele e corpo:

Luvas de proteção do tipo PVC (vinil), sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada.

Proteção respiratória:

Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas, se necessário.

Perigos térmicos:

Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Valor do pH:

2,5 – 4,0

Solubilidade em água:

Miscível – 100%

Odor:

Característico

Estado Físico:

Líquido Translúcido

Cor:

Rosa

Densidade (20°C):

1,020 – 1,040 g/ml

Pressão de vapor:

Não disponível

Densidade de vapor:

Não disponível

Produto: STRONG BQ AL1000

FISPQ Nº:109

Data: 19/01/2017

Revisão: 01

Inflamabilidade (sólido/gás):	Não inflamável
Viscosidade:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade	Estável em condições normais de temperatura e Pressão
Possibilidade de reações perigosas	Reage exotermicamente quando em contato com oxidantes fortes.
Materiais incompatíveis	Agentes oxidantes fortes.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Pode provocar leve irritação ocular com lacrimejamento.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode causar irritações no trato digestório. Pode provocar leve irritação respiratória com tosse e espirros.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Produto pode entrar nos pulmões e causar danos como Pneumonia química, se inalado em grande quantidade. Caso contrário não é esperado nenhum perigo.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

Produto: STRONG BQ AL1000**FISPQ Nº:109****Data: 19/01/2017****Revisão: 01**

Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada oleosa na superfície, revestimento e conseqüente sufocamento de animais.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final:

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestre:	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), <i>Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.</i>
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “ <i>International Maritime Organization</i> ” (Organização Marítima Internacional)
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

Produto: STRONG BQ AL1000**FISPQ Nº:109****Data: 19/01/2017****Revisão: 01**

ICAO – “*International Civil Aviation Organization*” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU:	Não aplicável.
Classe e subclasse de risco:	Produto não classificado como perigoso. Não aplicável.
Número de risco:	Produto não classificado como perigoso. Não aplicável.
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT-NBR 14725:2014;
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

A informação contida nesta ficha de segurança destina-se exclusivamente a prováveis exigências de segurança e baseiam-se no nível atual dos nossos conhecimentos. A FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas são de responsabilidade do usuário. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por eles e devem tomar decisões próprias referentes à adequação a abrangência das informações, levando em consideração todas as fontes possíveis, a fim de assegurar a correta utilização e eliminação desses materiais, a segurança e a saúde de seus funcionários e clientes e a proteção ao meio ambiente, observando a legislação e a regulamentação vigente.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

ONU – Organização das Nações Unidas

SCBA – Self Contained Breathing Apparatus

TLV – Threshold Limit Value

TWA – Time Weighted Average

Referências bibliográficas:

. AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®)*. Cincinnati-USA, 2014.

Produto: STRONG BQ AL1000**FISPQ Nº:109****Data: 19/01/2017****Revisão: 01**

- . BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
- . BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
- . EPA dos EUA. 2011. EPI Suite TM para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Março de 2015.
- . Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.
- . IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.I.]: European chemical Bureau. Disponível em: <<http://ecb.jrc.ec.europa.eu>>. Acesso em: Março de 2015.
- . NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: Março de 2015.
- . SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <<http://www.intertox.com.br>>. Acesso em: Março de 2015.
- . TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: Março de 2015.
- . U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>>.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 1/ 9

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA
Código interno de identificação do produto:	YL.1424.226
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Para corrigir imperfeições em móveis e artefatos de madeira maciça ou laminada de uso interno ou externo antes de se iniciar o processo de pintura.
Nome da empresa:	Renner Sayerlack S.A
Endereço:	Avenida Jordano Mendes, 1500, CEP: 07776-015, Cajamar - SP - Brasil
Telefone para contato:	55 11 2117 9000
Telefone para emergências:	0800 0 148 110
Fax:	55 11 2117 9081
E-mail:	crs@sayerlack.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 3 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:	Não aplicável.
Palavra de advertência:	ATENÇÃO
Frases de perigo:	H316 Provoca irritação moderada à pele. H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	PREVENÇÃO: P273 Evite a liberação para o meio ambiente. RESPOSTA À EMERGÊNCIA: P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. DISPOSIÇÃO: P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 2/ 9

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: 2-(2-butóxi)etanol (CAS 112-34-5): 0,187 - 0,311%¹
Hidróxido de amônia (CAS 1336-21-6): 0,030 - 0,049%
Destilados (petróleo), refinados com solvente parafínico pesado (CAS 64741-88-4): 0,015 - 0,025%¹
Destilados de petróleo refinados com solventes parafínicos leves (CAS 64741-89-5): 0,015 - 0,025%¹
2-bromo-2-nitropropano-1,3-diol (CAS 52-51-7): 0,002 - 0,003%

¹O ingrediente não contribui para o perigo, mas possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA**

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 3/ 9

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal de serviço de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC. Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos de proteção ou protetor facial. Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos, amônia, enxofre e mercúrio e poeiras.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPOQ.

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais para embalagens: Plástica

Inadequadas: Metálica

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 4/ 9

Limites de exposição ocupacional:	<u>-Destilados (petróleo), refinados com solvente parafínico pesado:</u> TLV - TWA (ACGIH, 2012): 5 mg/m ³ TLV - STEL (ACGIH, 2012): 10 mg/m ³ . <u>-Destilados de petróleo refinados com solventes parafínicos leves:</u> TLV - TWA (ACGIH, 2012): 5 mg/m ³ TLV - STEL (ACGIH, 2012): 10 mg/m ³ . <u>-2-(2-butóxietóxi)etanol:</u> TLV - TWA (ACGIH, 2015): 10 ppm (FIV). (FIV) Fração inalável e vapor.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	<u>-2-(2-butóxietóxi)etanol:</u> OEL (EU 2006): TWA - 10 ppm (67.5 mg/m ³). STEL - 15 ppm (101.2 mg/m ³)
Medidas de controle de engenharia:	Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção ou protetor facial.
Proteção da pele e do corpo:	Calçado de segurança, calça e camisa de algodão manga longa e punho fechado para proteção de todo corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção de borracha butílica, nitrílica, látex, neoprene ou PVC.
Proteção respiratória:	Máscara de proteção com filtro para solventes orgânicos, amônia, enxofre e mercúrio e poeiras.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido
Odor e limite de odor:	Não disponível.
pH:	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade relativa:	Não disponível
Solubilidade(s):	Miscível em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 5/ 9

Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,73 a 1,83 g/cm ³ a 25°C.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade química:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	2-(2-butóxi)etanol: Reage com metais leves, com formação de hidrogênio.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Acetaldeído, ácido acrílico, ácido clorosulfônico, ácidos, agentes oxidantes, álcalis, alumínio, chumbo, cobre, dimetil sulfato, halogênios, ligas metálicas, metais, níquel, nitrometano, prata e zinco.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. Informação referente ao:
----------------	--

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 6/ 9

-Alquilaminas c16-18-(mesmo numeradas, saturadas e insaturadas):CE_{r50} (*Desmodesmus subspicatus*, 72h): 0,46 mg/LCE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,98 mg/LCL₅₀ (*Danio rerio*, 96h): 4,21 mg/LNOEC (*Algas verdes*, 21d): 0,013 mg/L-2-bromo-2-nitropropano-1,3-diol:CE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,0132 mg/L-Hidróxido de amônia:CL₅₀ (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 0,53 mg/LCE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,66 mg/L

Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), <i>Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.</i>
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) <i>International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).</i>

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 7/ 9

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - “ <i>International Civil Aviation Organization</i> ” (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - “ <i>International Air Transport Association</i> ” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation (DGR).</i>
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
---	--

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em Agosto de 2017.

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 1 Inflamabilidade: 0 Instabilidade: 0 Específico: Provavelmente não classificado
Sistema de classificação utilizado:	National Fire Protection Association: NFPA 704.
Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 2 Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0 Perigos Físicos: 0 Proteção Pessoal: I
Sistema de classificação utilizado:	National Paint & Coatings Association: NPCA.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 8/ 9

Diagrama de Hommel:



HMIS:

SAÚDE	2
INFLAMABILIDADE	0
PERIGOS FÍSICOS	0
PROTEÇÃO PESSOAL	I

Legendas e abreviaturas:

CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%

CEr₅₀ - Concentração Efetiva na Reprodução 50%

CL₅₀ - Concentração Letal 50%

NR - Norma Regulamentadora

ONU - Organização das Nações Unidas

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: YL.1424.226 - SAYERMASSA CEREJEIRA

Revisão: 04

Data: 08/07/2019

Página: 9/ 9

Referências bibliográficas:

- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: <http://www.acghi.org/TLV/>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
- ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.
- HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: ago. 2017.
- INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: ago. 2017.
- INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: ago. 2017.
- INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.1.]: European chemical Bureau. Disponível em <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>.
- NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: ago. 2017.
- NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em: ago. 2017.
- REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.
- Sistema de Informações sobre Riscos de Exposição Química. Disponível em: <http://www.intertox.com.br/>. Acesso em: ago. 2017.
- TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: ago. 2017.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa estamos entregando o **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - P.P.R.A.**, em conformidade com a Legislação vigente.

Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, entenderemos ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Declaro haver recebido a primeira via deste em: ___/___/____.

Assinatura

Nome:

Local:

Carimbo da empresa:





1. Responsável Técnico

GUSTAVO MARTINS PAVEZZI

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1708359834**

Carteira: **PR-109372/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA**

CNPJ: **03.802.018/0001-03**

AV CANDIDO DE ABREU 200 - SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, 200
CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR 80530-902

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 30/11/2021

Valor: R\$ 802,92

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 119
PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI - LONDRINA/PR 86084-410

Data de Início: 30/11/2021

Previsão de término: 29/10/2022

Finalidade: Industrial

Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA**

CNPJ: **03.802.018/0001-03**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Laudo, Parecer técnico] do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR

Quantidade

Unidade

1,00

OBRAS

[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

1,00

OBRAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

USINORTE

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Londrina, 30 de novembro de 2021

Local

data

GUSTAVO MARTINS
PAVEZZI:05327019926

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS
PAVEZZI:05327019926
Dados: 2022.01.27 13:26:12 -03'00'

GUSTAVO MARTINS PAVEZZI - CPF: 053.270.199-26

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - CNPJ: 03.802.018/0001-03

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 21/01/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720220334602

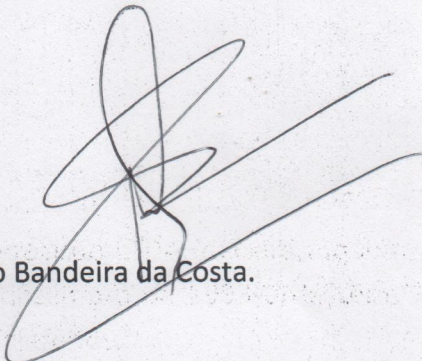




USINORTE

PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI - ME

A empresa Usinorte Peças e Usinagem de Precisão LTDA, declara a quem possa interessar que tem pleno conhecimento da Lei nº 5.669 de 28 de dezembro de 1993 e da Lei nº 9.284 de 18 de dezembro de 2003, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos.


Marcelo Bandeira da Costa.

Usinorte Peças e Usinagem de Precisão LTDA

Londrina-PR, 05 de julho de 2022

Rua Washington de Souza Carvalho, 119 Pq Industrial José Belinati
Londrina - PR CEP - 86084-410 Fone/ fax: (43) 3337 -4100

Site: www.bandart.com.br e-mail: bandart@bandart.com.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA
CNPJ: 10.844.663/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:16 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **C4AA.A01A.7B40.0F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029177469-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.844.663/0001-46**
Nome: **USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3464699 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

USINORTE - PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA

CPF/CNPJ: 10.844.663/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*jg#uz7ZL0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3464703 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARCELO BANDEIRA DA COSTA
CPF/CNPJ: 602.741.909-15

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*hF#uz7ZM0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3464708 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NEUSA MARIA BANDEIRA
CPF/CNPJ: 653.603.119-91

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*kJ#uz7ZM0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.844.663/0001-46

Certidão nº: 2937623/2023

Expedição: 20/01/2023, às 15:03:43

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.844.663/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.844.663/0001-46
Razão Social: USINORTE PECAS USINAGEM DE PRECISAO LTDA
Endereço: RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO 119 / SALA 02 / LONDRINA / PR / 86084-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001142105741281

Informação obtida em 11/04/2023 15:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Apontado

Sob n.º 75.031

Ficha

n.º -1-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 40.337

DATA: 07 de dezembro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 38/1-A, com a área de 96.800,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 36/37/38, que media a área total de 353.721,02 metros quadrados, este resultante da unificação dos lotes nrs. 36/37/8 e 38/1, situada na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se na intersecção do lote nº 39, da Gleba Jacutinga e o lote nº 38-1/B, resultante da subdivisão do lote nº 36/37/38, da mesma gleba. Deste segue confrontando com o lote nº 39, da Gleba Jacutinga, no rumo S711º55'58" - NE, numa extensão de 485,83 metros, deste segue confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. nos seguintes rumos, desenvolvimentos de curvas e distâncias:- rumo NW 77º26'27" - SE, numa extensão de 14.45 metros, raio de 488,21 metros e desenvolvimento de 426,1 metros; rumo NW 31º42'18" - SE, numa extensão de 140,00 metros, raio de 654,09 metros e desenvolvimento de 235,63 metros; rumo NW 11º03'55" - SE, numa extensão de 70,06 metros. Deste segue confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. e o lote nº 38/1-B da Gleba Jacutinga, numa extensão de 91,97 metros. Deste segue confrontando com o lote nº 38/1-B, no rumo SE-78º04'02" NW, numa extensão de 293,11 metros, atingindo assim o ponto inicial".- Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA - A.R.T. sob nº 793029-2, anexo ao requerimento, arquivado neste Ofício sob nº 1.827.-

BENEFICIARIAS:- Não Consta.-

PROPRIETARIO:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB.LD. sociedade anônima de economia mista, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/MF. nº 78.616.760/0001-15.
REGISTROS ANTERIORES:- 1/15.185 RG, 1/15.186 RG., matriculados sob nº 31.560, em maior porção, todos matriculados sob nº 33.118, registro nº 1/32.443 RG., ambas matriculadas sob nº 40.336, em maior porção, todas deste Ofício.-

Apontado

Sob n.º 75.031

Ficha

n.º -1/A-

REGISTRO GERAL

"Sequencia da" MATRÍCULA N.º 40.337

DATA:- 07 de dezembro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 69.234, datada de 27/11/89.-

MATRÍCULA DO I.N.C.R.A.:- Código do Imóvel:- 714 178 040 444-0, '

área total:- 36,3 ha.; mód. fiscal:- 12,0; nº mód. fiscais:-2,58;

fração min.parc.:- 2,0; Exercício de 1.989 e Recibo nº1367186. '

Código do imóvel:- 714 178 035 912-7, com ordem de pagamento, E-

xercício 1.989, nº 1.277,- referente a área maior.-

gbf.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 07 de dezembro de 1.989-



Alex Canziani Silveira
= OFICIAL DO REGISTRO =

Apontado sob nr.76.005

Ficha nr. -2

REGISTRO GERAL



Matricula nr. 40.337

Registro nr. 1/40.337
(PERMUTA)

data:- 09 de abril de 1.990.

IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 38/1-A (trinta e oito/um-A), medindo a área de 96.800 m²., da subdivisão do lote 36/37/38, que media no seu todo 353.721,02 m², este resultante da unificação dos lotes 36/37/8 e 38/1. situado na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA - COHAB-LD, sociedade de economia mista, inscrita no CBC/MF sob nr. 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade, no ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FUAD BAUAB, advogado, CI 276.120-Pr., inscrito no CPF/MF sob nr. 003.641.189/20, e pelo seu Diretor Administrativo, Sr. FERNANDO CARLOS DE BARRROS, economista, CI 541.138-Pr., inscrito no CPF/MF sob nr. 115.485.929/00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE:- CODEL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, empresa publica municipal, nesta cidade, CBC/MF sob nr. 76.933.969/0001-87, no ato representada por seu Diretor Presidente em exercicio, JOSE GILSON VON STEIN, casado, comerciante, CI 421.562-1-Pr., inscrito no CPF/MF sob nr. 002.154.909-59 e pelo seu Diretor Financeiro, Dr. VITOR LUIZ GOMES, viúvo, advogado, CI 545.713-Pr., inscrito no CPF/MF sob nr. 173.732.399-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TITULO DE TRANSMISSAO:- PERMUTA.

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Permuta, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 216-N, fls. 95 v" a 97 v", em 19-01-90.

VALOR:- NCZ\$ 961.063,49 (novecentos e sessenta e um mil, sessenta e tres cruzados novos, quarenta e nove centavos).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/15.185 e 1/15.186 Rq., matriculados sob nr. 31.560 em maior porção, todos matriculados sob nr. 33.118 e registro nr. 1/32.443 Rq. ambas matriculadas sob nr. 40.336 em maior porção, todos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia DAM nr. 9005/89, da Prefeitura Municipal, ISENTO. Declaram que inexistem ações reais, e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel acima descrito ou de qualquer outro ônus existente sobre o mesmo, (dispensam a apresentação a Certidão Negativa de Tributos Municipais) e deixam de apresentar as Certidões Negativas de Debitos-CND do IAPAS, por estarem desobrigados de fazê-los, de acordo com o decreto -Lei nr. 1.958 de 09-09-82. Certidão de ônus reais e Certidões da Receita Federal arquivadas neste Ofício sob nr. 28.Incra 89, 1367186 e 1277, incluindo outras áreas const.d/ Mat.

NOTA:- O imóvel acima descrito foi permutado com outros imóveis não pertencentes a esta circunscrição.

d/VRC:- 400

Londrina, 09 de abril de 1.990.-

O referido é verdade e dou fe.

Apontada
 Sob n.º 79.310

Ficha
 n.º -3-

REGISTRO GERAL

Continuação
 MATRÍCULA n.º 40.337

REGISTRO N.º 2/40.337

("LOTEAMENTO")

DATA: - 04 de outubro de 1.990.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 38/1-A (trinta e oito/um-A), com a área de 96.800,00 m2., da subdivisão do lote nº 36/37/38, que media no seu todo 353.721,02 m2., este resultante da unificação dos lotes 36/37/8 e 38/1, situado na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, - com os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO: - CODEL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, já qualificado no registro nº 1/40.337 RG., deste Ofício.-

De acordo com a Lei de Registros Públicos, o imóvel acima, foi loteado conforme Planta aprovada sob nº de ordem 492, em 22/03/90, pela Prefeitura do Município de Londrina, nos termos do Decreto Lei nº 6.766/79, denominado LOT.º INDUSTRIAL JOSE BELINATI, composto de 55 lotes, 02 quadras, Ruas, Escapes, Serviço Público local, abaixo descritos:-

AREA PUBLICAS QUE PASSARAO AO DOMINIO DA PML

RODOVIA CARLOS JOJO STRASS	3.482,42 m2.-
RUA "A"	10.263,65 m2.-
RUA "B"	6.427,65 m2.-
RUA "C"	4.846,53 m2.-
RUA "D"	2.831,48 m2.-
ESCAPES	263,41 m2.-
TOTAL	28.115,14 m2.-MAT.
SERVIÇO PÚBLICO LOCAL	3.001,06 m2.-Mat.
CANTEIRO	2.481,30 m2.-Mat.

QUADRA Nº 01

LOTES

01 - 1.909,32 m2 - RUA "R" -	Mat. <u>75.966</u>
02 - 1.000,00 m2 - " " -	Mat. <u>65.512</u>

arigraf



Apontado
 Sob n.º 79.310

Ficha
 n.º -3/A-

REGISTRO GERAL

Continuação
 MATRÍCULA n.º 40.337

"Sequencia do"

REGISTRO N.º 2/40.337

(LOTEAMENTO)

DATA: 04 de outubro de 1.990.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

LOTES

03 - 1.000,00 m2	- RUA "A"	-	Mat. <u>65.513</u>
04 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u> </u>
05 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>49.926</u>
06 - 1.082,03 m2	- " "	-	Mat. <u>76.435</u>
07 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>98.740</u>
08 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>50.839</u>
09 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>60.193</u>
10 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>107.624</u>
11 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u> </u>
12 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>62.513</u>
13 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>60.794</u>
14 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>51.177</u>
15 - 1.115,90 m2	- " "	-	Mat. <u>51.178</u>
16 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>51.128</u>
17 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>51.129</u>
18 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u> </u>
19 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>81.951</u>
20 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>81.952</u>
21 - 1.710,15 m2	- " "	-	Mat. <u>94.529</u>
22 - 1.671,25 m2	- RUA "D"	-	Mat. <u> </u>
23 - 1.000,00 m2	- RUA "B"	-	Mat. <u>51.343</u>
24 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>51.344</u>
25 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>59.195</u>
26 - 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>59.196</u>
27 - 1.126,75 m2	- " "	-	Mat. <u>52.052</u>
28 - 1.153,55 m2	- " "	-	Mat. <u>78.307</u>
29 - 1.153,55 m2	- " "	-	Mat. <u>95.995</u>



Apontado Sob n.º 79.310

Ficha n.º -3/B-

REGISTRO GERAL

Continuação MATRÍCULA n.º 40.337

"Sequencia do" REGISTRO N.º 2/40.337

(LOTEAMENTO)

DATA: - 04 de outubro de 1.990.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

LOTES

30	- 1.153,55 m2	- RUA "B"	-	Mat. _____
31	- 1.153,55 m2	- " "	-	Mat. _____
32	- 1.153,55 m2	- " "	-	Mat. <u>60.194</u>
33	- 1.153,55 m2	- " "	-	Mat. <u>50.840</u>
34	- 1.153,55 m2	- " "	-	Mat. <u>95.274</u>
35	- 1.023,03 m2	- " "	-	Mat. <u>98.672</u>
36	- 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>93.018</u>
37	- 1.022,34 m2	- RUA "C"	-	Mat. <u>82.337</u>
38	- 1.340,85 m2	- RUA "C"	-	Mat. <u>65.514</u>

QUADRA Nº 02

LOTES

01	- 1.536,28 m2	- RUA "C"	-	Mat. _____
02	- 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. _____
03	- 1.770,49 m2	- " "	-	Mat. <u>78.972</u>
04	- 1.511,41 m2	- " "	-	Mat. <u>58.927</u>
05	- 1.290,38 m2	- " "	-	Mat. _____
06	- 1.051,84 m2	- " "	-	Mat. <u>93.019</u>
07	- 1.021,24 m2	- RUA "B"	-	Mat. <u>90.211</u>
08	- 1.021,24 m2	- " "	-	Mat. <u>58.717</u>
09	- 1.021,24 m2	- " "	- 1.....	Mat. <u>58.718</u>
10	- 1.021,24 m2	- " "	-	Mat. <u>58.719</u>
11	- 1.021,24 m2	- " "	-	Mat. _____
12	- 1.018,88 m2	- " "	-	Mat. <u>67.159</u>
13	- 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. _____
14	- 1.000,00 m2	- " "	-	Mat. <u>68.582</u>
15	- 1.888,40 m2	- " "	-	Mat. <u>53.780</u>



SEGUE

Apontado
Sob n.º 79.310

Ficha
n.º - 3/C -

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 40.337

"Sequencia do" REGISTRO N.º 2/40.337
(LOTEAMENTO)

DATA: - 04 de outubro de 1.990.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:.

LOTES

16 - 1.004,95 m2 - RUA "D" - - Mat. 51.137
17 - 1.020,00 m2 - " " - - Mat. 89.339

Tudo de acordo com os autos devidamente arquivados neste Ofi-
cio sob nº 76.-
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 04 de outubro de 1.990.-



- OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA -

NOTA:- Integração de Áreas Públicas ao Município, vide verso.....

INTEGRAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS AO MUNICÍPIO

Apontamento nº 79.310.-

AVERBAÇÃO Nº 2/40.337/A:- Conforme Mapa aprovado em 22/03/90, sob nº de ordem 492, arquivado neste Ofício sob nº 76, anexo aos autos do "PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI", fica averbado que a RODOVIA, RUAS, ESCAPES, SERVIÇO PÚBLICO LOCAL e CANTEIRO, do referido loteamento registrado no anverso desta folha sob número 2/40.337 RG., de conformidade com o Artº 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passem a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE LONDRINA, desde a data de seu registro.-

D/VRC:- 20

gbf.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 04 de outubro de 1.990.-



-OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA -



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica 

Matrícula nº 40.337 - Ficha nº 4

AV.3/40.337 de 19 de Março de 2010, Prenotação nº 185.794 de 11 de Fevereiro de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.4/40.337 de 19 de Março de 2010, Prenotação nº 185.794 de 11 de Fevereiro de 2010.- **Mudança da Razão Social.** PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária acima aludida, que passou a girar sob o nome de "**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL**", conforme Lei nº 9.872 de 22.12.2005 e Decreto nº 203, de 31.03.2006, e Lei nº 9994 de 12.07.2006, já arquivadas neste Ofício sob nº 34.917. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 05.03.2010, arquivado neste Ofício sob nº 41.724. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30.(eva)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/07/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 17:43:29

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: USINORTE PECAS E USINAGEM DE PRECISAO

INSCRIÇÃO: 10.844.663/0001-46

COMPETÊNCIA: 06/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

15

REMUNERAÇÃO

41.415,64

DEPÓSITO

3.313,25

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00



TOTAL A RECOLHER

3.313,25

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 03/06/2022 - 17:05:05

CNPJ:	10.844.663/0001-46	Inscrição Estadual:	90480923-38
Nome Empresarial:	USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO		
Número:	119	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINAT		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.084-410	Telefone:	(43)3035-8666
E-mail:	DOCUMENTOS1@PRIMEINTELIGENCIACONTABIL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2829199 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2599302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 2599399 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	05/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 026/2023

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 1.335/2022, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

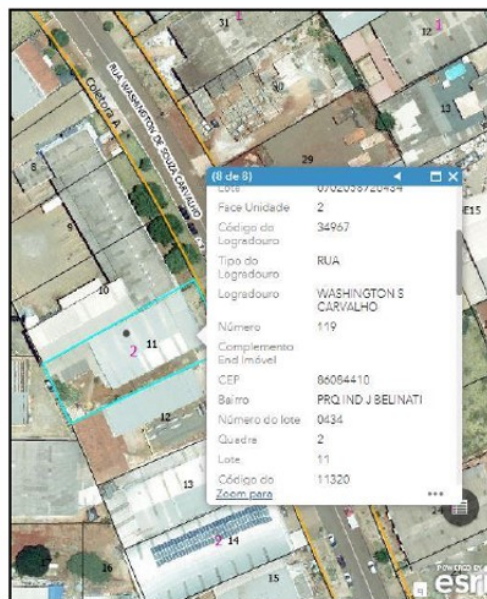
INTERESSADO (A): CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000001/2023-53

PROPRIETÁRIO: CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

OBJETIVO DO LAUDO: Determinar o valor do imóvel abaixo descrito para possível doação para industrialização.

IMÓVEL AVALIANDO: Lote de terras denominado de QD.02-LT.11 com área de 1.021,24 m², resultante de parcelamento de solo denominado de Loteamento Parque Industrial José Belinati.



TERRENO	
Logradouro:	Rua Washington S. Carvalho, 119
Área do terreno (m²):	1.021,24 m²
Uso:	INDUSTRIAL
Zoneamento:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS
Tipo:	LOTE
Situação:	
Dimensões (m):	DIVERSAS
Forma:	IRREGULAR
Topografia:	PLANA
Superfície:	SECO
Infra-estrutura:	COMPLETA
Restrição:	NÃO EXISTE

METODOLOGIA:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

UTILIZAÇÃO DE MÉTODO COM HOMOGENEIZAÇÃO E TRATAMENTO POR INFERÊNCIA ESTATÍSTICA COM O USO DE MODELO DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a

NBR 14.653 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação: GRAU II

Grau de precisão: GRAU II

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO: R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais)

Edson Luis Baratto
Presidente

Iná Lopes Cazella
Membro – SMGP

Raphael José de Gizzi e Rocha
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR – 32.430 / D

Marco Antonio Bacarin
Membro – SINCIL

Clayton Rodrigues
Membro – O.A.B.

Homologo
(na data da assinatura digital)

Alex Canziani Silveira
Presidente - CODEL

OBSERVAÇÕES:

A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza por problemas legais relacionados à propriedade do imóvel, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel ou por problemas na construção não declarados.

A avaliação refere-se ao imóvel sem benfeitorias construtivas no seu interior tal como informações cadastrais e constantes na matrícula.

(O Laudo de Avaliação completo (9689001) está incluído no Processo SEI: 19.005.037828/2023-04 e pode ser solicitado, desde que, apresentada a devida justificativa que passará por análise da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Membro do SINCIL**, em 05/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rodrigues, Membro da O.A.B.**, em 21/03/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis Baratto, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos**, em 21/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iná Lopes Cazella, Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos**, em 21/03/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Gizzi e Rocha, Técnico Avaliador**, em 21/03/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente**, em 22/03/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9689022** e o código CRC **FCC7EECC**.

ATA DA 1ª REUNIÃO/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião realizada no dia 16 fevereiro de 2023 às 14:03 horas, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL – Avenida Adhemar Pereira de Barros n.º 1010 – Jardim Bela Suíça, Londrina-PR.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Executivo	PRESENTE
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	AUSENTE
Rogério Chineze	Representante da ACIL	AUSENTE
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participaram ainda desta reunião apresentando seus respectivos projetos, o Sr. Flávio Paloco - representante da MUNDIAL COLOR, o Sr. Marcelo Bandeira - representante da USINORTE "BANDART" e o Sr. Paulo Calixto – representante da NAVEGARE e ANGELUS.

Nesta reunião foram analisados os projetos das seguintes empresas:

01 – USINORTE - PECAS E USINAGEM DE PRECISAO LTDA - "BANDART" – CNPJ 10.844.663/0001-46:

A empresa BANDART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, foi contemplada pela Lei 9.057/2003, que autorizou a CODEL a doar o lote 11, da quadra 2, com 1.021,24m², do Parque José Belinati, destinado à implantação de uma indústria de chopeiras; de equipamentos para perfuração, extração e refrigeração de água de coco verde; e de jogos educativos. Na área a empresa construiu aproximadamente 650,00 m² onde até a data de hoje opera a indústria.

Neste cenário, posteriormente a BANDART, buscando maior competitividade e visibilidade de seus produtos, tendo 90% de sua produção direcionada para produção de chopeiras, realizou a incorporação com a empresa CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA – EPP, CNPJ 01.858.748/0001-92. Na incorporação foi mantido o nome fantasia BANDART, o mesmo utilizado até hoje, o CNPJ da CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA e a inscrição Estadual da BANDART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Em 2009, a empresa, buscando a ampliação do mix de produtos, e aproveitando o maquinário existente (torno CNC, fresa CNC e outros) iniciou um novo segmento e passou a fabricar peças usinadas sob encomenda, principalmente para as empresas dos setores: metalmecânico, construção civil e hospitalar. Desta forma, os clientes estavam satisfeitos com os produtos, entretanto demonstravam desconforto com o nome CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA, e alegavam que o nome não condizia com a fabricação de peças de usinagem para os respectivos setores atendidos, causando confusão aos clientes.

Então optou-se por criar um nome condizente com sua linha produtiva, sendo escolhido o nome USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME, CNPJ 10.844.663/0001-46, mantendo-se o nome fantasia BANDART, e baixando a empresa CHOPEIRA SERV-CHOPP LTDA.

A "BANDART" sempre permaneceu instalada no imóvel objeto da referida Lei n.º 9.057/2003, entretanto conforme relatado alterou o CNPJ para 10.844.663/0001-46 e razão social para USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, assim solicita alteração na Lei a fim de regularizar a operação da empresa no local e visando que seja expedida Escritura Definitiva do imóvel para o seu nome.

No local, desde o início da implantação da empresa, utilizou-se o nome fantasia "BANDART", que é uma marca registrada no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, além da utilização do site www.bandart.com.br.

INCENTIVO SOLICITADO: alteração na lei n.º 9.057/2003 visando a regularização da operação da empresa USINORTE "BANDART" na área de terras constituída do Lote 11 da Quadra 2, com 1.021,24 m², objeto da Lei n.º 9.057/2003, matrícula n.º 40.337 do Loteamento Industrial José Belinati, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, contendo construção com aproximadamente 650,00 m² realizado pela empresa "BANDART".

ÁREA A SER AVALIADA: Lote 11 da Quadra 2, com 1.021,24 m², matrícula n.º 40.337 do Loteamento Industrial José Belinati, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

INVESTIMENTOS: Já concluídos.

NÚMERO DE EMPREGOS: Possui atualmente 15 funcionários.

CONSTRUÇÃO: No imóvel, foi construído com recursos próprios, barracão industrial e demais obras totalizando aproximadamente 650,00 m², estando a USINORTE "BANDART" em pleno funcionamento no local.

Outros critérios considerados/analísados pela comissão:

- **Equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento:** com base nos indicadores econômicos e os índices de liquidez apresentados ficou demonstrado a capacidade financeira da empresa. Considera-se ainda que empresa já está instalada na área em questão e em pleno funcionamento há pelo menos 19 anos.

- **Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e relação entre área construída e área total do terreno:** área total de 1.021,24 m², com aproximadamente 650,00 m² de construção, considera-se o número de 15 empregos diretos bastante representativo e compatível com a área total.

- **Previsão de arrecadação de tributos:** Projeção para 2023: R\$ 166.500,00 (SIMPLES).

- **Faturamento:** O faturamento nos últimos 2 anos foi de aproximadamente R\$ 1,4 milhões e a previsão para o próximo ano é de R\$ 2,1 milhões.

- **Utilização de matéria-prima:** matéria prima utilizada é minério de ferro, material não produzido na região.

- **Impacto em decorrência da implantação da unidade industrial:** Não se aplica. Empresa em operação há 19 anos no local.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supracitadas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à alteração na lei nº 9.057/2003 ou nova lei e demais atos necessários à regularização da operação da empresa USINORTE "BANDART" na área de terras constituída do Lote 11 da Quadra 2, com 1.021,24 m², objeto da Lei n.º 9.057/2003, matrícula n.º 40.337- 2º RI do Loteamento Industrial José Belinati, contendo construção com aproximadamente 650,00 m² realizado pela empresa. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação necessária, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – MUNDIAL COLOR LTDA – CNPJ 78.022.530/0001-28 (INCENTIVO À DOAÇÃO):

A Mundial Color empresa de Iporã se instalou no Município de Londrina no final de 2019 nos lotes 13/15 do Parque São Gabriel com sede própria. Tem como ramo de atividade a impressão de material e serviços de acabamentos gráficos. Confeccionam diversos modelos de catálogos de cores com acabamento especializado, sempre realizados sob encomenda para atender as necessidades do cliente, tendo como foco principal as indústrias fabricantes de tintas e vernizes. Possui clientes em diversos estados do Brasil, sendo mais centralizados na região Sul, São Paulo e Goiás, fornecendo para grandes empresas como Sherwin-Williams Automotivo e Weg. Buscando a ampliação e organização do seu negócio, a Mundial Color solicita a doação do Lote 16 da Quadra 01, vizinho da sua atual sede, visando viabilizar a expansão da empresa, faturamento e conseqüentemente a geração de emprego, renda e arrecadação de impostos no Município de Londrina.

INCENTIVO SOLICITADO / ÁREA A SER AVALIADA: DOAÇÃO da data de terras n.º 16, da quadra n.º 01, com área de 357,45 m², situada no "PARQUE SÃO GABRIEL", matriculado sob n.º 19.708 – 4º RI.

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em obras civis, máquinas, equipamentos e instalações, com recursos próprios.

NÚMERO DE EMPREGOS: Possui atualmente 13 funcionários e deverá gerar 2 empregos novos postos de trabalho, totalizando 15 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 200,00 m² com início das obras em até 12 meses e 24 meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

Outros critérios considerados/analísados pela comissão:

- Equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e os índices de liquidez apresentados, conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

- Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; e relação entre área construída e área total do terreno: A área total é de 357,45m², e a empresa pretende edificar 200,00m² de área construída. Ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 380.000,00 entendemos ser compatível com a área a ser construída de 200,00 m² e o número de 15 empregos diretos, igualmente compatível com a dimensão da área pretendida.

- previsão de arrecadação de tributos: R\$ 35.000,00 (ICMS) e R\$ 10.000,00 (IPI);

- Previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais);

- Utilização de matéria-prima: a MUNDIAL COLOR utiliza impressões gráficas produzidas de outras gráficas de Londrina e também materiais para display em acrílico e plástico PS fornecido por outras empresas de Londrina.

- Impacto em decorrência da implantação da unidade industrial: Não haverá impacto significativo. A atual sede da empresa já está estabelecida, ao lado, no Lote 13/15, e se enquadra no zoneamento do Parque São Gabriel, possui a dispensa de licenciamento ambiental municipal e está atenta ainda às boas práticas ambientais de construção e edificação.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise aos documentos apresentados pela empresa e diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da Data de terras sob n.º 16, da quadra n.º 01, com área de 357,45 m², situada no "PARQUE SÃO GABRIEL", sem benfeitorias, à empresa MUNDIAL COLOR LTDA. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 - NAVEGARE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ 40.661.991/0001-78 (INCENTIVO À DOAÇÃO):

A holding NAVEGARE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, administradora de bens imóveis utilizados pela empresa ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A (CNPJ 00.257.992/0001-37), solicita doação de terreno para ampliação das instalações da empresa ANGELUS podendo a área ser utilizadas tanto pela NAVEGARE quanto pela ANGELUS.

A NAVEGARE possui partes relacionadas com a ANGELUS e tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: i) participação em outras sociedades, suas coligadas, subsidiárias e controladas, como sócia, quotista ou acionista, atuando como holding com propósito específico; ii) administração de bens.

A ANGELUS, por sua vez, foi criada há aproximadamente 29 anos, é uma empresa que busca ser competitiva, tendo como escolha estratégica a inovação. Atua no segmento odontológico mundial, com ênfase na linha de Endodontia. O seu segmento de mercado possui cerca de dez grandes *players* globais (de origem americana, europeia e japonesa) que modelam suas ofertas com base em alta tecnologia, marcando forte presença em vários países, inclusive no Brasil. A estratégia da inovação é uma alavanca para o crescimento rentável da empresa, que se consolida com o conhecimento do negócio e com o melhor entendimento dessas condições de mercado.

A empresa NAVEGARE, juntamente com a ANGELUS, objetivando o projeto de expansão estratégica dos negócios para os próximos cinco anos deverá contemplar: Bloco 1 - AGEIC – Angelus Global Endodontic Innovation Center (Laboratórios de P&D); Bloco 2 - Planta de produção de produtos para a linha de Biocerâmicos na área de Endodontia; e Bloco 3 - Universidade Angelus, Auditório, Consultórios, Laboratórios.

O projeto com a documentação da empresa NAVEGARE foi devidamente analisado e aprovado, quanto ao mérito pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 6.500,00 m² para implantação da indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 2.400,00 m² de área construída.

ÁREAS A SEREM AVALIADAS: Área de terras totalizando 6.343,21m², constituídas dos Lotes abaixo descritos, todos da Quadra 2, do Parque Tecnológico Francisco Sciarra, da Gleba Ribeirão Lindoia, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, sem benfeitorias, a saber:

1. Lote n.º 19/20, com área de 3.047,82m², da Quadra 02, matrícula n.º 15.149 – 4º RI;
2. Lote n.º 21 com área de 1.098,91m², da Quadra 02, matrícula n.º 9.258 – 4º RI;
3. Lote n.º 22 com área de 1.098,46m², da Quadra 02, matrícula n.º 9.259 – 4º RI;
4. Lote n.º 23 com área de 1.098,02m², da Quadra 02, matrícula n.º 9.260 – 4º RI;

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais) em obras civis, máquinas e equipamentos e instalações, por meio de capital próprio e financiamento.

NÚMERO DE EMPREGOS: possui atualmente 116 colaboradores e propõe gerar 24 novos postos de trabalho, totalizando 140 empregos diretos no Município.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa deverá executar aproximadamente 2.400,00m² de área construída, devendo ser iniciada em até 19 (dezenove) meses e finalizada em 57 (cinquenta e sete) meses, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação. Compromete-se ainda, a NAVEGARE e a ANGELUS executar na área do Parque Tecnológico Francisco Sciarra a construção de muro paliteiro, com aproximadamente 800,00 metros lineares devendo manter abertas as vias de acesso, a ser concluída em até 57 (cinquenta e sete) meses, contados a partir da data da publicação da lei.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: em análise aos indicadores econômicos e os índices de liquidez, constatou-se que a empresa tem capacidade financeira para implantação do empreendimento. Para um passivo de R\$ 16.738.553,00 a empresa possui um ativo de R\$ 30.537.438,00.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; e relação entre área construída e área total do terreno: A área total é de 6.343,21m² e a empresa pretende edificar 2.400,00 m² de área construída e aproximadamente 600m² de pátio. Ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de aproximadamente R\$ 12.300.000,00 entendendo esta Comissão ser compatível com a área a ser construída de 2.400,00 m².

Visto que a tecnologia e estrutura produtiva automatizada podem interferir diretamente no número de funcionários, ou seja, quanto mais automação menos necessidade de mão-de-obra, considera-se o número de 140 empregos diretos, bem representativo, pelo grau de automação, utilizadas nos processos produtivos da empresa. Dessa forma o projeto se mostra viável.

III – Previsão de arrecadação de tributos: ICMS: R\$3.554.562,00, IPI na ordem de R\$ 468.778,00 e ISS na ordem de R\$ 36.923,00.

IV - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 44.400.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais);

V - utilização de matéria-prima: A empresa possui grande parte dos seus fornecedores de matéria-prima localizados no Brasil e também no mercado internacional. Em alguns casos os fornecedores estão localizados na cidade de Londrina e na região de Curitiba-PR.

VI - impacto em decorrência da implantação da unidade industrial: Não haverá impacto significativo, considerando que a empresa já opera em área próxima, tendo as necessárias licenças de operação e de uso e ocupação do solo, além da operação ocorrer dentro de um Parque sem moradia e na marginal da BR 369.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM

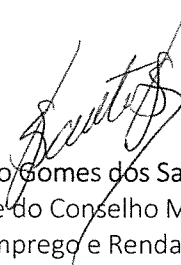
Elzo Augusto Carreri	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise aos documentos apresentados pela empresa e diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras totalizando 6.343,21m², constituídas dos Lotes 19/20, 21, 22 e 23, todos da Quadra 2, do Parque Tecnológico Francisco Sciarra, todos sem benfeitorias, à empresa NAVEGARE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos, assinada pelos membros da Comissão, presentes.



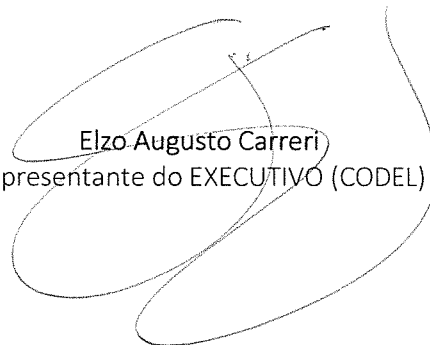
Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



Gustavo Gomes dos Santos
Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER



André Luís Sampaio Silvestri
Representante da UEL



Elzo Augusto Carreri
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 421/2023-GAB.

Londrina, 25 de abril de 2023.

A Sua Excelência, Senhor

Emanoel Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Londrina – PR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 9.057, de 14 de abril de 2003, a razão social da empresa para **USINORTE PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA.**, e dar outras providências.

Seguem, anexos, a Justificativa e o rol de documentos necessários para a devida análise dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10062323** e o código CRC **6234FDDC**.

Referência: Processo nº 19.005.069560/2023-61

SEI nº 10062323